GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de junho de 2017 • Nº 112

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17.198, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) para viagens interestaduais ou para o exterior, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública estabelecidos no **caput** do art. 37 da Constituição Federal de 1988, em especial, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 13 do Decreto nº 14.891, de 11 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Controle de Diárias e Passagens, o qual integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens aéreas, decorrentes de viagens realizadas no interesse da administração, para fora do Estado ou estrangeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regular as rotinas e os procedimentos para uso do Sistema de Controle de Diárias e Passagens;

CONSIDERANDO ainda, OF. GAB. SEADPREV. Nº. 104/17, de 11 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP), de utilização obrigatória pelos órgãos da Administração Pública estadual direta e indireta para solicitações de diárias e passagens aéreas no âmbito do Poder Executivo, concernentes exclusivamente a viagens interestaduais ou para o exterior.

§ 1º O Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP) está disponibilizado na WEB, podendo ser acessado através do *site* http://www.scdp.pi.gov.br/.

§ 2º Todos os órgãos da Administração Pública estadual direta e indireta deverão estar adaptados ao disposto no **caput** até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Para tramitar no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP), as solicitações de passagens aéreas e diárias deverão estar previamente autorizadas e justificadas, respectivamente, na forma do art. 2º do Decreto nº 14.891, de 11 de julho de 2012 e do Decreto nº 14.910/12, de 03 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

§ 1º Constituem dados imprescindíveis para preenchimento das solicitações de diárias e/ou passagens aéreas no Sistema:

a) número da matrícula (em casos de servidores);
b) número do CPF (em caso de não servidores);
c) estado e município de origem da viagem;
d) estado e município de destino da viagem;
e) meio de transporte;
f) localizador e classe (em casos de viagens aéreas com avião comercial);
g) finalidade da viagem;
h) datas e horários de ida e volta;
i) quantidade de diárias;
j) tipo de diárias;
k) valor unitário da diária;
l) valor total das diárias;
m) objetivo e justificativa da viagem;
n) justificativa quando o deslocamento envolver finais de semana e feriados ou quando se tratar de fato relevante relacionado à viagem;
o) valor da passagem aérea;
p) documento autorizador das passagens e das diárias e passagens;
q) quadro de Informações Orçamentárias; e
r) justificativa por não selecionar o menor valor de passagem aérea.

§ 2º As solicitações de diárias e passagens aéreas concedidas a não servidores do Estado pelos órgãos do Poder Executivo também tramitarão no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP).

§ 3º Para permitir a aquisição de passagem aérea pela menor tarifa praticada, as solicitações, via sistema, devem ser encaminhadas às empresas fornecedoras com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de realização da viagem.

§ 4º Nos casos em que a aquisição da passagem depender também de autorização do Governador, as requisições de passagens aéreas, via sistema, devem ser encaminhadas às fornecedoras com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da realização da viagem, para manifestação e encaminhamento ao Governador do Estado.

§ 5º E vedada a autorização e/ou aquisição de passagens aéreas com prazo inferior ao previsto no § 3º, exceto com autorização do Governador ou, excepcionalmente, quando o órgão requisitante apresentar justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

§ 6º Para participação em congressos, seminários, cursos ou eventos, é vedada a autorização e/ou aquisição de passagens aéreas com prazo inferior ao previsto no § 3º, salvo se houver autorização do Governador.

§ 7º Não se aplica o prazo estabelecido no §3º deste artigo ao Governador e vice-Governador do Estado, bem como aos Secretários e dirigentes máximos de entidades da administração indireta.

Art. 3º Ao realizar a preferência da passagem aérea cotada pela agência, o Órgão Solicitante deverá preferir a de menor valor.

§ 1º A preferência pela passagem aérea que não seja a de menor valor justifica-se nas seguintes hipóteses:

a) o valor de diárias previstas ultrapassar o benefício econômico proporcionado pela escolha da passagem de menor valor;
b) recomendação médica devidamente atestada, com a indicação do respectivo Código Internacional de Doenças (CID);
c) para atender as disposições das alíneas do inciso III do art. 6º do Decreto nº 14.891, de 11 de julho de 2012;
d) autorização do Governador ou do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As disposições deste artigo não são aplicáveis ao Governador e vice-Governador do Estado, bem como aos Secretários e dirigentes máximos de entidades da administração indireta.

Art. 4º A Secretaria de Administração e Previdência (SEADPREV) será o órgão gestor do Sistema, responsável por validar as solicitações em conformidade com as normas pertinentes à concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 5º Após a efetivação da validação pela SEADPREV, o Órgão Solicitante deverá providenciar a elaboração de processos físicos para pagamento das diárias e passagens.

Parágrafo único. Os processos físicos deverão conter, além de outros documentos que se fizerem necessários, a Nota de Empenho (NE), a Nota de Liquidação (NL), a Programação de Desembolso (PD) e o formulário impresso do SCDP contendo a autorização do órgão solicitante e a validação da SEADPREV.

Art. 6º Será obrigatória a prestação de contas, por todos os servidores do Poder Executivo e não servidores, ao setor responsável do órgão concedente, que ficará responsável pelo recebimento e a análise da Prestação de Contas para fins de inclusão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP).

§ 1º Os demais servidores do Poder Executivo, quando viajarem a serviço de outro órgão e receberem as passagens aéreas e diárias, deverão prestar contas ao órgão que concedeu tais passagens.

§ 2º Quaisquer casos de concessão de diárias e/ou passagens a servidores do Poder Executivo regida por este Decreto, geram a obrigação de prestação de contas da viagem.

§ 4º O não atendimento ao disposto no **caput** impossibilita a concessão de novas diárias e passagens, até que seja efetuada a devida comprovação e regularizada a pendência;

Art. 7º O Decreto nº 14.891, de 11 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.13.....

III - consolidar mensalmente todas as despesas verificadas com passagens aéreas mediante a emissão de relatórios extraídos do Sistema de Controle de Diárias e Passagens (SCDP)." **(NR)**

Art. 8º O Decreto nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. A comprovação do deslocamento deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias contados do término do período de afastamento, por meio do "Relatório de Viagem", acompanhado dos seguintes documentos:" **(NR)**

.....

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 364

DECRETO Nº 17.203, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Enquadra servidores do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal de diversos órgãos do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Memo. nº 041/2017 - CEE, da Comissão Especial de Enquadramento da Secretaria da Administração e Previdência e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 701/17, de 02 de março de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.003091/17-05,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Justiça, Secretaria de Cultura do Estado do Piauí, Secretaria de Administração e Previdência, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI e do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGICO - SEDET

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	024446-5	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA FONTENELE	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
2	006561-7	FRANCISCO SARAIVA DE ARAÚJO	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	A	III	D

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	001690-0	FRANCISCO LUIZ	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
2	009337-8	MARIA DE LOURDES LEITE DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	III	C	III	C
3	009458-7	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
4	009466-8	ANTONIO DOMINGOS DE SÁ	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	III	C	III	C
5	009467-6	JOSÉ DA CRUZ FILHO	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
6	009601-6	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
7	001428-1	LUCIA BARBOSA RAMOS DA COSTA	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	III	E	III	E

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Nº	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	043415-9	LINDOLFO DO RÊGO MONTEIRO	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	B	III	C
2	027002-4	VICENTE TENÓRIO DOS ANJO	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	231858-0	MARILENE DE SOUSA C. ARAÚJO	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	A	I	C
2	231857-1	NAIR F. DA SILVA	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	A	I	C

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SECULT

MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
007109-9	JOÃO MARIA DE MENESES	SERVENTE A	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	001605-5	ILSADETE FEITOSA DE ARAUJO	MERENDEIRA	OCUPCIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
2	000708-X	CESAR ANTONIO DA SILVA	ELETRICISTA	OCUPCIONAL OPERACIONAL	III	D	III	E
3	001603-9	GIRAMAR FARIAS DA SILVA	AUX. SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	B	III	C

FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ

MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
027525-5	SABINO DA ROCHA MORAIS	AUX, DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	B	III	C

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Nº	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	046529-1	JOSÉ FRANCISCO TORRES	VIGILANTE	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
2	078952-6	MARCOS ANTONIO F. DE ARAÚJO	SERVENTE	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
3	021561-9	MARIA LOZINHA G. DE SOUSA MATOS	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E

Nº	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
4	036607-2	JOANA MARIA DA LUZ MAIA	COPEIRA	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	C	III	E
5	037800-3	MARIA DA ANUNCIAÇÃO R. PEREIRA	ZELADOR	OCUPCIONAL OPERACIONAL	III	A	III	E
6	041261-9	TARSO DE SOUSA BARROS	MOTORISTA	OCUPCIONAL OPERACIONAL	II	A	II	E
7	021690-9	JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO	AUX. SERVIÇOS	OCUPCIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
090668-9	JOSÉ ALVES DE FRANÇA	AUX. DE SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C

DECRETO Nº 17.204 , DE 14 DE JUNHO DE 2017

Enquadra servidores do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Memo. nº 041/2017 - CEE, da Comissão Especial de Enquadramento da Secretaria da Administração e Previdência e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 701/17, de 02 de março de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.003091/17-05,

D E C R E T A :

Art. 1º Enquadra os servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, relacionados no Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SAÚDE
ENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAL DE SERVIÇOS

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	1596098	ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
2	1594770	MARIA DA GUIA PACHECO LIMA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
3	1596861	MARIA DA CONCEICAO SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	III	C
4	1640194	MARIA DE FATIMA ARAUJO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	III	C
5	1596063	TERESINHA DE JESUS CORTEZ FALCAO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
6	1594800	RAIMUNDA NONATA SILVA MATOS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
7	1596608	MARIA ALICE ALVES DE ARAUJO	COPEIRA	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
8	1596420	MARIA DAS GRACAS S. DA S. SANTANA	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
9	1648675	RITA RODRIGUES FERREIRA	ALFAIATE	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
10	167943X	DAMIANA GOMES DA CRUZ ROCHA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
11	1596446	MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO	MERENDEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	C
12	0146994	ANTONIO LISBOA DA SILVA	SERVENTE	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
13	1596438	MARIA LIMA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	C
14	1621378	ANA MARIA TORRES	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	C
15	0016012	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE ASSIS	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
16	0017019	JACKSON GALVAO BRITO	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	B	III	C
17	0189936	FRANCINEIDE NASCIMENTO SILVA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
18	0193151	CARLOS EUGENIO ALVES LEAL	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
19	0193160	JAQUELINE BAIMA DOS SANTOS SILVA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
20	0193372	JOAO FERREIRA SIMAO	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
21	0193453	MARCOS LUIS DA SILVA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	C
22	0193542	FRANCISCO SANTANA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
23	0193607	BERNADETO JOSE DE MOURA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	C
24	0193666	MARIA AMELIA ROCHA PEREIRA FERREIRA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	C
25	0193801	MARIA CLAUDETE RODRIGUES DE CARVALHO	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	C
26	0194107	VALQUILIA MARTINS DE BRITO SENA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	C
27	0194301	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	C
28	0194620	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	C
29	0195065	LUIS GONZAGA DE ARAUJO FILHO	ARTÍFICE	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	C	III	C
30	0195189	SANDRA MARIA SALES	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	C
31	0195197	MARIA DA NATIVIDADE DE PAIVA RIBEIRO	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	C
32	0195243	FRANCISCO JOSE PEREIRA FILHO	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
33	0195391	BENEDITA DE JESUS SILVA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
34	0371211	COSME NUNES PEREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	B	III	C
35	0400971	LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
36	0406805	MARIA DAS MERCEDES MENDES DE MACEDO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
37	0406830	TERESA DOS SANTOS CARVALHO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
38	0407011	MARIA LUIZA DE AMORIM SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
39	0407020	VILSON SOARES DE BRITO	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	B	III	C
40	0416096	VALDEMAR FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	B	III	C
41	0432377	TERESINHA ILCA DE SOUSA LIMA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	C
43	0432440	REINALDO ANTONIO RODRIGUES	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
44	0904040	ROBERTO CARLOS SOARES	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	C
45	019338X	JOSE NEREU MONTEIRO	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	C
46	019355X	MAIRLA TEIXEIRA LINARD	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
47	019405X	LUCILENE ARAUJO MESQUITA SANTIAGO	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
48	019484X	JULIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
49	019517X	KARLA FERNANDA GOMES DA COSTA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	C
50	040688X	FRANCISCA BARBOSA DE MACEDO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
51	0040797	JOSE GONCALVES BARBOSA	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
52	0194271	SOLINAN BARBOSA SANTA ROSA	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	C
53	0364509	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	C
54	0364541	LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
55	0010081	GERALDO JOSE DE LIMA FILHO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
56	0193747	FRANCISCA ANELIDE PINHEIRO DA LUZ	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	C
57	0213152	JORGE DA SILVA DOURADO	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
58	0790435	MANOEL SOARES COSTA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	C
59	0193577	JOSE FRANCISCO ALVES PIRES	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
60	0193704	MARIA LUCIA QUARESMA DE MENESES	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
61	1640593	MARIA DE JESUS DA SILVA DIAS	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
62	0244252	EDNALDA VELOSO DA COSTA BEZERRA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	C	III	C
63	1638785	MARIA CARMELITA LIMA DOS SANTOS	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	C
64	0656968	ELIANE MARIA ALVES FEITOSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
65	0016110	JOSILENE BARBOSA RODRIGUES	MERENDEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	C
66	1596543	FRANCISCO SOARES SOTERO	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
69	1595717	FRANCISCO ROCHA E SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	D
70	0370266	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	D	III	D
71	1595750	ANANIAS BARROS VIANA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	D	III	D
72	1595768	CANDIDA DA SILVA LIMA	COPEIRA	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	D
73	1595784	EULALIA MARIA XAVIER SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	D
74	0370819	MARLENE DA SILVA BEZERRA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	C	III	D
75	1595245	MARIA CREUSA DA ANUNCIACAO LUZ	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	D
76	1595792	JOSE ALVES DOS REIS	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
77	1595911	PEDRO MACHADO DE ASSIS	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	D

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
78	1633856	JOSE ALBANO SOBRINHO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
79	1595164	MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
80	1596829	FRANCISCA MARIA DA SILVA LAURENTINO	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	D
81	0370223	AREOLINO PIRES SIMEAO	ARTÍFICE	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	D	III	D
82	1596217	LUIZ ANTONIO DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	A	III	D
83	0370258	JULIMAR RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	D
84	163410X	JOSE DE ARIMATEIA TOME DE SOUSA	PORTEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	III	D
85	0212687	JOSE ARTEIRO FERREIRA MELO	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	D	III	D
86	076865X	MARIA DA CONCEICAO P. DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
87	0219002	FRANCEDI DE QUEIROZ PEREIRA GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	D
88	0414719	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
89	041470X	MANOEL FERREIRA SOARES	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
90	1638793	MARIA CARMINA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
91	0212610	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA	AUX. OP.SERV. DIVERSOS	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
92	1639838	MARIA DAS GRACAS BATISTA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	III	D
93	0425273	LUIZ GONZAGA DA SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
94	1596284	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	B	III	D
95	1594729	LUCIA DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
96	0146951	ANA ANTONIA TEIXEIRA DE SOUSA	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	D
97	0147834	TERESINHA AMORIM ANDRADE	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
98	0369942	MARIA DA NATIVIDADE RODRIGUES DA SILVA	ARTÍFICE	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	D	III	D
99	1625829	DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS	COPEIRA	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	III	D
100	1595199	MARIA DE FATIMA LEAL	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
101	0218855	RAIMUNDA CANDIDA SILVA BARROS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	D	III	D
102	0927813	RAIMUNDA ROSA DE MACEDO OSTERNES	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	D	III	D
103	1594761	MARIA NAZARE DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	D
104	209029-5	LUCIANE DA COSTA GABRIEL	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
105	001853-8	JOSE FRANCISCO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	D
106	183130	VALDECY DELMIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	A	III	A
107	208963-7	ANA ZELIA BORGES V. RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
108	208879-7	JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
109	209066-0	ANTONIO DE ARAÚJO E SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
110	209024-4	FRANCISCA MARIA M. DE SOUSA OLIVERA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
111	208952-1	FLAVIO V. FARIAS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
112	220263-8	LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	I	C
113	209068-6	EUNICE GOMES DA CUNHA NORBETO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
114	209032-5	HELIA MARIA R. DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
115	208972-6	AURIMAR DE ARAÚJO SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
116	209033-3	IARA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
117	021063-3	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	C	III	E
118	209672-2	MARIA JEANE DE ALMONDES SOUSA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
119	159642-0	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA S. SANTANA	COZINHEIRO	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	C	III	C
120	019365-8	TEREZA DE SOUSA MARQUES	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	D	III	C
121	0042749	JOÃO VICENTE AYRES	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	III	B	III	E
122	220261-1	TALITA ANDRADE FIALHO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	I	C
123	208937-8	FABIO GOMES OLIVERA COSTA	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	I	A
124	220213-1	KATIANE LEAL ALENCAR	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	I	C
125	220200-0	MARCOS VINICIUS COUTINHO DE CASTRO	AUX. DE SERVIÇO	OCUPACIONAL OPERACONAL	I	A	I	C
126	208087-7	CICERO JOSÉ CAVALCANTE SLVA	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	II	A
127	208081-8	JUNEL MONTEIRO MARTINS	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	II	A
128	208088-5	RONEIBE DIAS DE CARVALHO	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	II	A
129	208089-3	WASHIGTON ALAIN SANTOS CAVALCANTE	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	*	*	II	A
130	043148-6	EPITACIO F. ROCHA	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACONAL	II	B	III	E

DECRETO Nº 17.205 **, DE** 14 **DE** JUNHO **DE 2017**

Enquadra servidores do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Memo. nº 041/2017 - CEE, da Comissão Especial de Enquadramento da Secretaria da Administração e Previdência e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 701/17, de 02 de março de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.003091/17-05,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra os servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, relacionados no Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 **de** JUNHO **de 2017.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
ENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAL DE SERVIÇOS

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	0016209	MARIA MARTINS DE MIRANDA BARROS	AUX. SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
2	0016284	IVONE MIRANDA PEREIRA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
3	0016691	ARMANDO ANALIO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
4	0016756	CAROLINA FORTES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
5	0016870	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
6	0016888	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARROS	AUX. SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	B	III	C
7	0016977	IONEIDE SILVA DE CARVALHO	AUX. SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
8	0016985	JOSE RIBAMAR LOPES DE OLIVEIRA	AUX.ADM	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
9	0017086	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
10	0017094	LUCIA MARIA MARQUES	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	A	III	C
11	0017108	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA CARVALHO	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
12	0017116	MARIA ESTER GALENO RODRIGUES	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	A	III	C
13	0017205	MARIA AURISTELA DIAS VIEIRA	AUX.ADM	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	A	III	C
14	0017299	MARIA DO ROSARIO SILVA RODRIGUES	AUX.SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	B	III	C
15	0017329	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
16	0017477	RAIMUNDA SILVA ROCHA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
17	0017493	RAIMUNDA QUEIROZ DA SILVA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	A	III	C
18	0017574	SEBASTIAO DE ARAUJO GOMES	JARDINEIRO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	A	III	C
19	001695X	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DA SILVA	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
20	0010359	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BARROS	AUX.SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
21	0016462	MARIA DE LOURDES FERNANDES	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
22	0587532	FRANCISCO MENDES LIMA	ELETRICISTA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	D
23	0015725	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	AUX.SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
24	0016420	MARIA FRANCINETE BORGES DE SOUSA	AUX.SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	B	III	D
25	0588253	ANTONIA VERAS	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	A	III	D
26	0604518	ELIANE MOTA DE AQUINO ARAUJO	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
27	0718874	RAIMUNDA PEREIRA BRAGA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
28	0768090	MARIA ALICE ALVES DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D

DECRETO Nº 17.206 , DE 14 DE JUNHO DE 2017

Reenquadra servidores do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Memo. nº 041/2017 - CEE, da Comissão Especial de Enquadramento da Secretaria da Administração e Previdência e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 701/17, de 02 de março de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.003091/17-05,

D E C R E T A :

Art. 1º Reenquadra os servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, relacionados no Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
REENQUADRAMENTO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQ.	PADRÃO DO ENQ.
1	077577X	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	C	III	C
2	0657638	MARIA MADALENA ARAUJO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
3	094069X	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
4	063548X	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
5	0783676	MARIA DE JESUS BARROSO DE SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
6	0599611	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
7	0611662	BENTA MARIA NUNES DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
8	0666181	ODETE LISBOA DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
9	0773174	BALBINA CARVALHO SILVA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
10	0773182	MARIA PEDROSA DE SOUSA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
11	0773204	PATRICIO JOSE DA SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
12	0773212	RAIMUNDO DE CARVALHO CAMPOS	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
13	0881457	TERESA FERREIRA NOGUEIRA BARBOSA	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
14	0895342	CLAUDIA ROSA DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
15	085016X	MARIA DE FATIMA ALVES	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
16	101246X	JOSE DE CARVALHO SANTANA JUNIOR	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
17	0712272	MARIA OLINDA CAMPELO NASCIMENTO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
18	1367242	FRANCISCO TOTE DE MORAIS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	A	III	C
19	0940666	MARIA DA CONCEICAO SABINO DA SILVA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
20	056812X	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
21	0657301	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUSA	ARTIFICE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
22	0779679	MARIA DO ROSARIO MENESES SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
23	0784109	VANIA MARIA ALVES FARIAS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
24	0784133	CEELI MESQUITA DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
25	0916218	LUCINDA SIRIANO DO NASCIMENTO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
26	0928879	VERA LUCIA OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
27	078065X	JORGE LUIS RIBEIRO DA ROCHA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	C	III	C
28	0925764	LUZIA DE CASSIA ARAUJO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
29	0779253	JOSE WAGNER XAVIER DA SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
30	0780430	MARIA DE LOURDES LOPES DE OLIVEIRA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
31	0912450	EVA DE MOURA SA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
32	0776653	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	C
33	0585696	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	E	III	E
34	087798X	IVANETE SILVA DE ARAUJO SANTOS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
35	1026810	RAIMUNDA DE OLIVEIRA BRITO	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
36	0777749	MARIA DAS GRACAS SILVA FARIAS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	E	III	E
37	0644609	LUZIA FARIAS COUTO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
38	0594504	MARIA IVONETE SILVA SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
39	0881520	JOAO MUNIZ DA COSTA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
40	0895415	ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
41	0783820	IZIDRO JOSE NETO	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
42	0779911	MARIA ALBETIZA CATARINO DE SOUSA SOARES	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
43	0464554	ANA FCA DE MEDEIROS SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
44	0464562	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA PAIXAO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	D
45	0464589	TERESA MOREIRA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
46	0464643	FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA LEAL	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
47	0464686	ALDENIR ALVES MOREIRA VASCONCELOS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	D
48	0464732	GUIOMAR PEREIRA DE SA AMORIM	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQ.	PADRÃO DO ENQ.
49	0464767	ANTONIA SARAIVA MOREIRA DA FONSECA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	C	III	D
50	0464775	MARIA AMELIA FERREIRA DA CRUZ SOUSA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	D
51	0464821	MARIA BORGES DE JESUS SANTOS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
52	0464830	JURACI RIBEIRO DE SOUSA ROCHA	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
53	0464848	OLINDA CABEDO DE VASCONCELOS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
54	0464902	DELSIUTA ANA DIAS DA COSTA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
55	0633879	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DE SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
56	0780219	EDMAR JOSE DE BRITO	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
57	0780294	MARIA RITA DA SILVA FIALHO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	A	III	D
58	0871621	LUIZ DO NASCIMENTO ANDRADE	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
59	0871630	CECILIA DE SENA ROSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
60	046457X	RAIMUNDINHA PEREIRA DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	D
61	046460X	DOMINGAS ALVES DE SOUSA ROCHA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	D
62	046474X	MARIA ALVES FEITOSA GUEDES	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
63	0586277	RAIMUNDO MENDES LIMA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
64	0587192	MARIA DE JESUS FERNANDES LIMA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
65	0774472	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	D
66	0832499	ESMERALDINA COSTA VERAS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
67	0778362	LUIZ GONZAGA DA SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
68	2089190	MARIA DE ARAUJO PEREIRA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	A	III	D
69	0663905	-MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
70	0777056	ALBERTO DE CASTRO SANTANA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
71	0916200	LUZIA DO SOCORRO SOUSA NUNES	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
72	0594733	MARIA GIOVANE CARNEIRO DE SOUSA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
73	0784087	ANA MARIA VIEIRA FARIAS	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
74	0764051	FRANCISCA GORETE GOMES PEREIRA	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
75	0766712	MARIA DE JESUS DA SILVA PAZ	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQ.	PADRÃO DO ENQ.
76	0767697	LUZIA ALVES MESQUITA DE BRITO	ESCRITURARIO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
77	0767760	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTANA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
78	0768073	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
79	0768103	ANTONIA AMADO DA SILVA EVANGELISTA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
80	0768553	MARIA DE LOURDES BRITO DOS SANTOS	ESCRITURARIO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	A	III	D
81	0768740	MARIA CELIA DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
82	0769223	IVANILDES PEREIRA DA SILVA	DATILOGRAFO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	D
83	0770370	EUGENIO COSTA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
84	0777773	MARIA DE FATIMA SOUSA DE CARVALHO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
85	0784273	LUCIO TIBURCIO LEITE	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
86	0784281	MARIA AUXILIADORA LEITE SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
87	0784290	MARIA DA PAZ LEITE DE SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
88	0784303	PEDRO BOEIRO DE LIMA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
89	067230X	MARIA DE FATIMA ALVES DA ROCHA SOUSA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	D
90	076672X	MARIA JOSE NASCIMENTO DE SOUZA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
91	0641243	ERONILTA DAS CHAGAS RODRIGUES VENUTO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
92	0780057	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA GOMES	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
93	027584X	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	D
94	0663875	BENEDITO MIRANDA COSTA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
95	0773310	OSANA GONCALVES NOBRE	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
96	0832502	IRANI PINHEIRO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	C	III	D
97	0767948	EUNICE CAETANO DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
98	063436X	ANGELA BARBOSA DA SILVA	ARTIFICE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	C	III	D
99	0589225	JORGE LUIZ MENDES	DATILOGRAFO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
100	0710032	JOSE RODRIGUES LOPES	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	A	III	D
101	0774561	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
102	076932X	MARIA FERREIRA DOS REIS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQ.	PADRÃO DO ENQ.
103	0833100	LUCIO DA COSTA SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
104	0588768	MARIA DE LOURDES ROCHA OLIVEIRA	ESCRITURARIO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	C	III	D
105	0599565	MARIA DAS DORES LIMA DE JESUS	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	D
106	0602949	EDNA DA CRUZ SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
107	0635472	RAIMUNDO OLIVEIRA AMORIM	MECANOGRAFO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
108	0636061	ELOIZA DA SILVA BORGEA	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
109	0655511	PAULO LOPES MATOS	DATILOGRAFO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	D
110	0669130	MARIA ISABEL ALVES DOS SANTOS ARAUJO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
111	0669695	MARIA DAS GRACAS CHAVES OLIVEIRA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
112	0700355	DOMINGOS MACHADO VIEIRA FILHO	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
113	0711144	JOAO ALVES DE SOUSA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
114	0718165	FRANCISCO DAS CHAGAS PASSOS LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	D
115	0755524	MARIA DO LIVRAMENTO MACEDO PAZ	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
116	0760773	JOSE EVANGELISTA TORRES LOPES	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
117	0763535	PEDRO LOPES DA SILVA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
118	0764493	TEREZA MARIA TORRES DE ALMEIDA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
119	0766593	ANTONIO VITORIO DE CASTRO	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
120	0766739	MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	E	III	E
121	0767654	FRANCISCA DAS NEVES SOUSA FREIRE	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
122	0768022	ANA FERREIRA DE CARVALHO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
123	0768049	ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MIRANDA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
124	0768766	MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MECANOGRAFO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
125	0769614	MARIA DA LUZ RODRIGUES COSTA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D
126	0774421	MARIA BARRETO DA SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
127	0779776	MARIA ROSA DOS SANTOS ALVES	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
128	0779890	URSSULINO SOUSA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	D

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQ.	PADRÃO DO ENQ.
129	071813X	CARLITO BATISTA LIMA	ESCRITURARIO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	D
130	076784X	FRANCISCA RODRIGUES SILVA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
131	0665444	ANTONIO PEREIRA DE JESUS	DATILOGRAFO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	D
132	0784044	MARIA LAIDE DE SOUSA CABRAL	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	D
133	0760609	RAIMUNDA FERNANDES COSTA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	E
134	074145X	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	I	D
135	074629X	MARIA MARLI DO NASCIMENTO MIRANDA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
136	0576506	RAIMUNDA RITA DE CARVALHO SILVA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
137	0780006	ASSUNCAO DE MARIA DA SILVA BRASIL VIEIRA	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	E
138	0572519	MARIA ERLINDA RIBEIRO FONSECA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	D	III	E
139	0681881	FRANCISCA DA CRUZ COSTA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
140	0683400	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
141	0683914	ANTONIA GOMES DE ARAUJO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
142	0676438	GRAZIELA DE JESUS VIEIRA	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
143	0675695	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	E	III	E
144	0620190	FILOMENA DE FATIMA PINHEIRO BATISTA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	II	D	III	E
145	0611182	JOSE DA CRUZ PEREIRA SANTOS	VIGILANTE	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	E	III	E
146	0719021	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	C
147	2437163	ARLENE MARIA CARVALHO LOPES	AUX. SECRETARIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	A	I	B
148	2420651	IGOR ALVES OLIVEIRA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	A	I	B
149	2292475	FRANCISCO MOURA DA COSTA	AUX. DE SERV.GERAIS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	A	I	C
150	0698849	VANIA MARIA DE SOUSA SANTOS	TEC.AUXILIAR ASS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E

DECRETO Nº 17.207 **, DE** 14 **DE** JUNHO **DE 2017**

Enquadra a servidora **Maria de Fátima Oliveira Sampaio**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e observando o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012,

Considerando o contido no processo AA.900.1.001666/16-09, de 19 de janeiro de 2016 e no processo AA.002.1.001972/17-18, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o teor do MEMO. CEE.SEADPREV-070/16, de 13 de abril de 2016, da Comissão Especial de Enquadramento da Secretaria de Administração;

Considerando os termos do OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1276/16, de 15 de abril de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência (AP.010.1.003073/16-05),

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a servidora Maria de Fátima Oliveira Sampaio, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
021309-8	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SAMPAIO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	A	III	E

Art. 2º O acréscimo financeiro decorrente do enquadramento autorizado no artigo anterior será implantado considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 **de** JUNHO **de 2017.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 367

DECRETO Nº 17.208 ***de*** 14 ***de*** JUNHO ***de 2017***

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 11.937.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arcoverde – Parnaíba, Unidade Mista Pedro Lopes – Francinópolis, Secretaria da Administração e Previdência e Secretaria dos Transportes, no valor de R$ 11.937.500,00 (onze milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 14 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.208 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.91.13	100	E0000	9.500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	100	E0000	220.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.47	100	E0000	40.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	SO	3.3.90.36	113	E0000	10.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	SO	3.3.90.39	113	E0000	7.500,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.060.000,00
TOTAL						11.937.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.208 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.90.11	160	E0000	9.500.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	100	E0000	260.000,00
17150.10.302.0003.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	SO	4.4.90.52	113	E0000	17.500,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	FO	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.500.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	FO	4.4.90.92	100	E0000	560.000,00
TOTAL						11.937.500,00

DECRETO Nº 17.209 *de* 14 *de* JUNHO *de 201*

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 229.554,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R$ 229.554,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.209 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10050	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10041	84.554,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10108	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10113	45.000,00
TOTAL						229.554,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.209 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	100	10113	45.000,00
45101.04.122.0021.1053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	100	10108	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	10046	84.554,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10050	50.000,00
TOTAL						229.554,00

DECRETO Nº 17.210 *de* 14 *de* JUNHO *de 2017*

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 60.854.236,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria da Cultura, no valor de R$ 60.854.236,00 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.210 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	FO	4.4.90.92	100	E0000	228.00
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
14102.12.367.0012.2131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	110	E0000	4.000.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.50.41	120	E0000	94.203,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.14	120	E0000	79.650,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.30	120	E0000	562.710,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.36	120	E0000	52.800,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	120	E0000	774.900,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	120	E0000	100.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.5.91.41	117	E0000	50.000.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	117	E0000	2.700.000,00
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	253.000,00
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	120	E0000	566.745,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	130.000,00
TOTAL						60.854.236,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.210 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0001.1167	ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO	FO	4.4.90.35	117	E0000	2.700.000,00
11118.17.511.0019.1005	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	FO	4.4.90.51	100	E0000	228,00
12101.06.181.0001.1261	MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO,TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	117	E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTIFICA	FO	4.4.90.52	117	E0000	2.000.000,00
12101.06.181.0006.1300	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA E DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTIFICA	FO	4.4.90.39	117	E0000	43.522,00
12101.06.181.0006.1300	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA E DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTIFICA	FO	4.4.90.52	117	E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.1306	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.14	117	E0000	1.000,00
12101.06.181.0006.1306	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.36	117	E0000	1.000,00
12101.06.181.0006.1306	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.39	117	E0000	1.000,00
12101.06.181.0006.1306	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	117	E0000	400.000,00
12101.06.181.0006.1306	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.52	117	E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.1307	CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FO	4.4.90.14	117	E0000	1.000,00
12101.06.181.0006.1307	CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FO	4.4.90.36	117	E0000	1.000,00

12101.06.181.0006.1307	CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FO	4.4.90.39	117	E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.1307	CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FO	4.4.90.51	117	E0000	400.000,00
12101.06.181.0006.1307	CRIAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FO	4.4.90.52	117	E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.1310	MODERNIZAÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	4.4.90.14	117	E0000	1.000,00
12101.06.181.0006.1310	MODERNIZAÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	4.4.90.39	117	E0000	500.000,00
12101.06.181.0006.1310	MODERNIZAÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	4.4.90.51	117	E0000	1.000.000,00
12101.06.181.0006.1310	MODERNIZAÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	4.4.90.52	117	E0000	5.636.478,00
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTIFICA	FO	4.4.90.52	117	E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.2148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.14	117	E0000	10.000,00
12101.06.181.0006.2148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	117	E0000	4.404.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	110	E0000	2.500.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	110	E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	1.200.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	117	E0000	24.900.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.52	117	E0000	5.000.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.92	117	E0000	100.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	117	E0000	2.500.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	117	E0000	2.500.000,00
15101.04.122.0001.2274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
15101.04.122.0001.2274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
15101.04.122.0001.2274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	120	E0000	321.745,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	120	E0000	35.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	120	E0000	80.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.33	120	E0000	30.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	120	E0000	100.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFICIOS	SO	3.3.90.39	120	E0000	1.664.263,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.14	100	E0000	10.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.1351	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	FO	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.1351	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	FO	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.1351	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	FO	3.3.90.39	100	E0000	7.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2315	QUALIFICAÇÃO, TRABALHO E RENDA	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.33	100	E0000	5.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00

48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
48101.11.333.0026.2317	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
48101.11.333.0026.2318	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.14	100	E0000	1.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.14	100	E0000	5.000.00
50101.25.752.0028.1692	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PETRÓLEO E GÁS	FO	3.3.90.35	100	E0000	4.000,00
50101.25.752.0028.1692	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PETRÓLEO E GÁS	FO	3.3.90.39	100	E0000	4.000.00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	130.000,00
TOTAL						**60.854.236,00**

DECRETO Nº 17.211 *de* 14 *de* JUNHO *de 2017*

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 14.994.054,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Coordenadoria de Programa de Apoio a Piscicultura, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Secretária da Administração e Previdência, Emprêsa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, Secretaria da Justiça, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R$ 14.994.054,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.211 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	100	E0000	150.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	159.000,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.750,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.250,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	130.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	100	E0000	145.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.	SO	3.3.90.91	100	E0000	1.000.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	160.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	580.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.51	100	E0000	310.456,00
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	110	E0000	500.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.210.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	6.490.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	100	E0000	500.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	100	E0000	800.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.598.598,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.48	100	E0000	10.000,00
TOTAL						14.994.054,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.211 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.51	100	E0000	160.456,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.050.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	80.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	100	E0000	80.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	100	E0000	280.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.39	100	E0000	130.000,00

16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	110.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
16101.18.544.0021.1671	INFRAESTRUTURAHIDRICA-ADUTORA	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16101.18.544.0021.1671	INFRAESTRUTURAHIDRICA-ADUTORA	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	128.598,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	100	E0000	170.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00
16202.17.512.0019.1037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
16202.17.512.0019.1038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	100	E0000	145.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.91	100	E0000	1.000.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	3.3.90.35	110	E0000	500.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.36	100	E0000	30.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	100	E0000	20.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	70.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
TOTAL						**14.994.054,00**

DECRETO Nº 17.212 ***de*** 14 ***de*** JUNHO ***de 2017***

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 11.479.773,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R$ 11.479.773,00 (onze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.212 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.91.13	100	E0000	11.479.773,00
TOTAL						11.479.773,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.212 de 14 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.92	100	E0000	11.479.773,00
TOTAL						11.479.773,00

Of. 372

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, especificamente, em seus incisos I, II e III, o Decreto nº 15.702, de 22 de julho de 2014, o Ofício GAB nº 0431/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.002918/17-09.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, inciso III, art. 11 e art.13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO do afastamento do servidor DANIEL ROCHA E SILVA MODESTO,** ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, matrícula 280.680-X, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Hospital Regional Deolindo Couto, Oeiras - PI, para realização de Residência Médica na Área de Ortopedia, especialidade de Cirurgia do Ombro e Cotovelo, na Faculdade de Medicina do ABC/Hospital Ipiranga, nas cidades de São Paulo e Santo André - SP, pelo período de um ano, sem ônus para a Administração Pública Estadual, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2017, com término previsto para 20 de março de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 369

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE GASTAO BELO FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2017.

Of. 371

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

ERRATA ao Decreto nº 17.192 de 07/06/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 106, de 07/06/2017.

ONDE SE LÊ

ANEXO I — ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.601.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00
TOTAL						50.000,00

LEIA-SE

ANEXO I — ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	100	E0000	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Of. 380

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016
REENQUADRAMENTO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	039410-6	JOVENAL FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	01/09/1979

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRAO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	039410-6	JOVENAL FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	01/09/1979

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016
REENQUADRAMENTO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	040977-4	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	31/05/1978

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRAO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	040977-4	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	31/05/1978

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016
REENQUADRAMENTO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	044650-5	NICODEMOS TRAJANO DA SILVA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	01/10/1079

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRAO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	044650-5	NICODEMOS TRAJANO DA SILVA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E	01/10/1979

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016
REENQUADRAMENTO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	036319-7	JOSÉ FIDALGO DE ALMEIDA FILHO	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	01/09/1979

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	036319-7	JOSÉ FIDALGO DE ALMEIDA FILHO	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	01/09/1979

Of. 368

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 151/2017 – GAB/SEADPREV, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6 º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4 º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

CONSIDERANDO que - o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - DETRAN/PI, relativa ao Pregão Presencial nº 002/2016 - DETRAN/PI, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de gerenciamento, elaboração de projetos de sinalização e fiscalização viária dos municípios piauienses, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 120, no dia 28/06/2016, pág. 13; Adendo - Extrato de publicação no Diário Oficial do Estado nº 132, no dia 14/07/2016, pág. 17**;**

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de gerenciamento, elaboração de projetos de sinalização e fiscalização viária dos municípios piauienses, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;**

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - DETRAN/PI, relativa ao Pregão Presencial nº 002/2016 - DETRAN/PI, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de gerenciamento, elaboração de projetos de sinalização e fiscalização viária dos municípios piauienses, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de gerenciamento, elaboração de projetos de sinalização e fiscalização viária dos municípios piauienses, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado),** antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 696

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1065/17 de 02 de junho de 2017 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.134102/17-70, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) RITA MARIA AGUIAR MOURÃO, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: I-D Matrícula: 089597-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1980 a 30/06/1988	BALCONISTA	PINTOS LTDA
01/07/1988 a 15/03/1990	PROMOTORA DE VENDAS	INDÚSTRIA DEL RIO S/A

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1597

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TERESINA

PORTARIA IVCRC N°001/2017

Teresina(PI), 05 de maio de 2017.

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação ".

A Diretora da IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, enfim para atender as exigências da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, a seguinte *Comissão Permanente de Licitação julgadora de licitação para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais com vigência de função de 01 (um) ano a partir da assinatura deste ato, conforme $ do art. 51 da Lei 8.666/9.*

Membro Titulares:
· *Lázaro Torres de Sousa CPF Nº 181.432.103-91 - Presidente*
· *Virginia Ribeiro Gomes CPF Nº 454.013.573-20 - Secretária*
· *Maria do Socorro de Andrade CPF Nº 342.981.853-20 - Membro*

Membros *Suplentes:*
· *Arisnete da Costa Veloso CPF Nº 217.774.033-91 - Suplente*
· ***Erivania Borges da Silva CPF Nº 350.271.263-87 - Suplente***
Artigo 2º *- Na ausência ou impedimento da presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.*

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

_____
Danielle Cronemberger F Vidigal Santos
Diretora IV CRS

PORTARIA IVCRC N°002/2017

Teresina(PI), 05 de maio de 2017.

"Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação".

A Diretora da IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir e Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para *compor a Comissão Permanente de Licitação, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão e exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais com vigência de função de 01 (um) ano a p*

Pregoeiro:
· *Lázaro Torres de Sousa CPF Nº 181.432.103-91 - Presidente*

Equipe de Apoio*:*
· *Virginia Ribeiro Gomes CPF Nº 454.013.573-20 - Secretária*
· Maria do Socorro de Andrade CPF Nº 342.981.853-20 - Membro
· *risnete da Costa Veloso CPF Nº 217.774.033-91 - Suplente*
· *Erivania Borges da Silva CPF Nº 350.271.263-87 - Suplente*

Artigo 2º *- Na ausência ou impedimento da pregoeiro por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão Permanente de Licitação.*

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

_____
Danielle Cronemberger F Vidigal Santos
Diretora IV CRS

Of. 057

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0536, de 05 de junho de 2017 - Designar PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 269475-1, para responder, no período de 01 a 30/07/2017, pela direção do Campus da UESPI, em Curimatá, em razão do afastamento da Diretora, IZANEY GUERRA LUSTOSA, matrícula nº 057172-5, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2017.

PORTARIA Nº 0537, de 06 de junho de 2017 - Nomear LAERSON VIEIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Secretário de Apoio Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, designando-o para prestar serviços no Departamento de Engenharia – DENG, nesta IES.

PORTARIA Nº 0538, de 06 de junho de 2017 - Destituir JORGE MARTINS FILHO, matrícula nº 091140-2, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

PORTARIA Nº 0539, de 06 de junho de 2017 - Designar PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0540, de 07 de junho de 2017 - Lotar, provisoriamente, CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, matrícula nº 268826-3, do Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus, para ministrar disciplinas do Curso de Direito, no Campus "Clóvis Moura".

PORTARIA Nº 0541, de 12 de junho de 2017 - Exonerar PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 131284-7, da função de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Matemática, no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2017.

PORTARIA Nº 0542, de 12 de junho de 2017 - Designar MAURO RODRIGUES CLARK, matrícula nº 227.107-9, para a função de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Matemática, no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2017.

PORTARIA Nº 0543, de 12 de junho de 2017 - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 177289-9, Técnico Administrativo de Nível Médio, do Quadro Efetivo de Servidores, lotada na Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de (06) seis meses, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/05/2017.

PORTARIA Nº 0544, de 12 de junho de 2017 - Prorrogar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO, Professor Adjunto, Nível IV, DE, matrícula nº 027257-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto", para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de (01) um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/05/2017.

PORTARIA Nº 0545, de 12 de junho de 2017 - Designar CÍCERO RODRIGUES NETO, matrícula nº 027313-9, para substituir a Chefe do Departamento de Material e Serviços Gerais – DMSG, MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO, matrícula nº 027170-5, no período de 19/06/17 a 03/07/17, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/06/17.

PORTARIA Nº 0546, de 12 de junho de 2017 - Retificar a Portaria nº 0224, de 14 de abril de 2016, que designa JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: "matrícula nº 268844-8";

Leia-se: "matrícula nº 268877-8".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/04/2016.

Teresina, 13/06/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA

LACEN PI

PORTARIA INTERNA/ LACEN Nº 12/17,

EM 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas e em conformidade com o Decreto Nº11. 758 de 09 de junho de 2005, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar como TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS deste LACEN, servidor JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, CPF: 239.503.313-87 e Nomear RAQUEL DA SILVA SOUSA, CPF: 020.033.103-55.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, 05 de junho de 2017.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

PORTARIA INTERNA/ LACEN Nº. 13/17,

EM 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Alceu Ribeiro de Sousa** para ser **responsável** pelo acompanhamento das atividades ocorridas no **Setor de Imunologia** deste Laboratório Central.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí 05 de Junho de 2017.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI
Of. 255

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/N310/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão – GSF;

CONSIDERANDO a Portaria/GSJ/Nº279/2017, publicada no Diário Oficial do Estado N° 86 de 10 de Maio de 2017, que concede aos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, a Gratificação por Função Supervisão- GSF, no desempenho da função de plantão.

RESOLVE:

Art.1º - CESSAR os efeitos da Portaria/GSJ/Nº279/2017 para os seguintes servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí:

ÁREA GERENCIAL	MATRÍCULA
MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO	258.258-9
GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA	258.132-9

ÁREA OPERACIONAL-PENITENCIÁRIA	MATRÍCULA
EMILIO RODRIGUES DA CUNHA NETO	030.376-3
VALMIR PEREIRA DA ROCHA	044.103-1
ROBERTO DE LIMA LEAL	124.138-9

Art.2º - CONCEDER aos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí abaixo relacionados, a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de plantão:

ÁREA GERENCIAL	MATRÍCULA
ENEMÉSIO LIMA SOUTO JÚNIOR	258.125-6
DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES	258.257-X
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	258.135-3
LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO	258.257-X
PAULA SANTOS BARBOSA	269.945-1

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de junho de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 033/2017.

Teresina-PI, 31 de maio de 2017.

"Instaura a Sindicância Administrativa nº 033/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO,** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 078/2017-GGCC, coalescida aos autos, datado do dia 23 de maio de 2017, dando conta de suposta conduta irregular cometida por servidor desta SEJUS, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

I**II – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,

Teresina-PI, 31 de maio de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 034/2017.

Teresina-PI, 31 de maio de 2017.

"Instaura a Sindicância Administrativa nº 034/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO,** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 1266/2017-DUAP, coalescida aos autos, datado do dia 29 de maio de 2017, dando conta da fuga ocorrida na Penitenciária Mista de Parnaíba no dia 22 de maio de 2017, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

I**II – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,

Teresina-PI, 31 de maio de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 035/2017.

Teresina-PI, 05 de junho de 2017.

"Instaura a Sindicância Administrativa nº 035/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO,** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Parecer. n.º 04/2017-CGE, coalescida aos autos, datado do dia 30 de maio de 2017, dando conta da solicitação de pagamento por via indenizatória da Empresa GOLF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, destarte, caso seja comprovado responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmo serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

I**II – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 05 de junho de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 036/2017.

Teresina-PI, 06 de junho de 2017.

"Instaura a Sindicância Administrativa nº 036/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de oficio, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, ELIAS MACHADO DE CARVALHO e JOÃO SALES NETO,** todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a fuga do detento **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MACHADO**, ocorrida no dia 25 de abril de 2017, como consta em reportagem da emissora TV Cidade Verde, segue em anexo, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO,** como presidente suplente, e o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

I**II – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 06 de junho de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 586

PORTARIA da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 306, de 07 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão docontrato nº 20/2017, firmado com a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 94, do dia 22/maio/2017, tendo como objeto a aquisição de 1.000(mil) coturnos táticos, personalizados com Brasão do Estado e os seguintes dizeres: Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Justiça, grafados de tarja de 06 (seis) cm de largura com 2,5 (dois vírgula cinco) cm de altura, costurada nas laterais de ambos os coturnos do par, confeccionado em couro semi-cromo na por preta.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 801.943.113-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 20/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 20/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de junho de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 307, de 07 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 23/2017, firmado com a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), cujo extrato foi publicado no DOE nº 101, do dia 31/maio/2017, tendo como objeto a eventual aquisição de condicionadores de ar, diversos modelos, para atender a Sede, a Cadeia Pública de Campo Maior/PI e toda a demanda das Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a)MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF: 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 23/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 23/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de junho de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 581

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA – FPP

Atos do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Piauí Previdência

PORTARIA GP Nº 792/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1011419/12-13
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **SERGIO JOSE ARAUJO**, outrora ocupante do Cabo, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº. 012107-0 portador (a) do CPF nº: 156.246.253-91, falecido (a) em 30.08.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.854,29 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsidio	(Lei 6173/2012)	1.793,42
VPNI	(Lei 6163/2012)	60,87
	TOTAL	1.854,29

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Cícera Maria Barbosa de Araújo	02.12.1962	Cônjuge	812.537.293-87	01.10.2012			1.854,29

PORTARIA GP Nº 793/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1014315/12-32
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado , JOSÉ FRANCISCO DE SALES FILHO outrora ocupante do Cargo Soldado , do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº. 013595-0, portador (a) do CPF nº: 339.197.553-91, falecido (a) em 03.12.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.751,84 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsidio	(Lei 6173/2012)	1.704,10
VPNI	(Lei 6173/2012)	47,74
	TOTAL	1.751,84

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Jurema Alves de Oliveira Sales	05.05.1967	Cônjuge	666.166.703-68	03.12.2012			1.751,84

PORTARIA GP Nº 794 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.112512/12-21
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JABES LUSTOSA NOGUEIRA**, outrora ocupante do Procurador de Justiça, do quadro de pessoal da Procurador Geral de Justiça, matrícula nº. 17027 portador (a) do CPF nº: 011.104.033-72, falecido (a) em 13.10.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 18.057,19 (Dezoito mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsidio	Lei 5940 de 07.12.2009	24.117,67
Desconto de Pensão Previdenciário	Art.40 Paragrafo 7º CF/88	- 6.060,43
	TOTAL	18.057,19

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria Aurea de Araújo Lustosa	15.09.1947	Cônjuge	420.794.203.30	13.10.2012			18.057,19

PORTARIA GP Nº 795 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1007937/12-76
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **VALDISA DE SOUSA PRADO**, outrora ocupante do Taquigrafo PLNME 08 D, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, matrícula nº. 08307-4, portador (a) do CPF nº: 096.519.933-91, falecido (a) em 28.05.2004, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.127,62 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento ½ de R$ 1.132,74	(Lei nº 6221 de 05.06.2012)	566,37
Vantagem Pessoal ½ de R$ 1.122,45	(Lei nº 6221 de 05.06.2012)	561,25
	TOTAL	1.127,62

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Vitor de Sousa Prado	12.08.1983	Filho invalido	052.811.674-64	07.12.2012			1.127,62

PORTARIA GP Nº 796 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1006015/12-51 e AA.040.1003710/12-03
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **GERALDO MAGELA SOARES MEIRELES**, outrora ocupante do Cargo Agente Técnico de Serviços Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula nº. 000724-2, portador (a) do CPF nº: 007.735.903-82, falecido (a) em 10.03.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 372,02 (trezentos e setenta e dois reais e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
½ de 31/35 Vencimento de R$ 822,22	Lei 6204/2012	368,56
Adicional ½ de R$ 6,91	Lei Compl. 013 /94 c/c LC nº 033/03	3,46
	TOTAL	372,02

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Ana Alice Alcântara Meireles	04.10.1965	Filha Invalido	564.725.103-00	17.05.2012			372,02

PORTARIA GP Nº 797 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1003710/12-03 e AA.040.1006015/12-51
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **GERALDO MAGELA SOARES MEIRELES**, outrora ocupante do cargo Agente Técnico de Serviços Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula nº. 000724-2, portador (a) do CPF nº: 007.735.903-82, falecido (a) em 10.03.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 372,02 (trezentos e setenta e dois reais e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
½ de 31/35 Vencimento de R$ 83,222	Lei 6204/2012	368,56
Adicional ½ de R$ 6,91	Lei Compl. 013 /94 c/c LC nº 033/03	3,46
	TOTAL	372,02

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Bismarina Brígida da Silva Meireles	08.03.1944	Cônjuge	096.118.353-53	17.05.2012			372,02

PORTARIA GP Nº 798 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1008009/12-57

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA FILHO**, outrora ocupante do Cargo Defensor Público de 4º Categoria do quadro de pessoal da Procuradoria Geral da Defensoria Publica, matrícula nº. 037357-5, portador (a) do CPF nº: 023.610.193-53, falecido (a) em 15.06.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 16.537,79 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsidio	Mandado de Segurança nº 1280/93	21.947,04
Desconto de Pensão Previdenciária	Art. 40 Paragrafo 7º da CF/88	- 5.409,25
	TOTAL	16.537,79

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Newda Basílio e Silva	29.07.1939	Cônjuge	858.660.753-34	15.06.2012			16.537,79

PORTARIA GP Nº 799 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1013734/12-08

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **CAROLINA ALVES FERREIRA**, outrora ocupante do cargo de Agente Penitenciário 2º Classe,, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, matrícula nº. 149404-0, portador (a) do CPF nº: 848.446.123-87 falecido (a) em 07.11.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.775,21 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos, na forma descriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsidio	Lei 107/2008	2.775,21
	TOTAL	2.775,21

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Geraldo Martins Fortes Masques	01.06.1971	Companheiro	774.676.553-04	07.11.2012		-	2.775,21
Geraldo Martins Fortes M.J.Terceiro	18.05.2005	Filho	-	07.11.2012	2026	-	

PORTARIA GP Nº 821 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1004110/15-10

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DE JESUS CARDOSO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo Técnico da Fazenda Estadual, Classe III Ref C. do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, matrícula nº. 003144-5, portador (a) do CPF nº: 217.239.233-20 falecido (a) em 25.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 5.231,91 (Cinco mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei nº 6410/2013)	4.753,40
GIA	(Decisão Judicial)	722,01
	SUBTOTAL	5.475,41
Desconto Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º do CF/88)	- 243,50
	TOTAL	5.231,91

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Francisco de Assis Araújo Nascimento	31.07.1959	Cônjuge	145.572.583-87	01.04.2015			5.231,91

PORTARIA GP Nº 822 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1003239/15-06

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOAQUIM ANTONIO PEREIRA**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe III Ref C. do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, matrícula nº. 003200-0, portador (a) do CPF nº: 156.704.143-49 falecido (a) em 08.02.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 5.231,91 (Cinco mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei nº 6410 de 17.09.2013)	4.753,40
GIA	(Decisão Judicial)	722,01
	SUBTOTAL	5.475,41
Desconto Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º do CF/88)	- 243,50
	TOTAL	5.231,91

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Maria da Cruz Santos Vera Pereira	26.12.1961	Cônjuge	905.869.643-04	01.03.2015			5.231,91

PORTARIA GP Nº 823 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1020458/14-53

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **RIVALDO GOMES FERREIRA**, outrora ocupante do cargo Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref C. do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, matrícula nº. 041804-8, portador (a) do CPF nº: 077.710.883-68 falecido (a) em 11.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 5.009,07 (Cinco mil, nove reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei nº 6410/ 2013)	5.012,54
GIA	(Decisão Judicial Acordão nº 158 – A/2014)	261,75
	SUBTOTAL	5.274,29
Desconto Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º do CF/88)	- 265,22
	TOTAL	5.009,07

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Maria das Mercês Macedo C. Ferreira	24.12.1966	Cônjuge	000.400.044-73	11.11.2014			5.009,07

PORTARIA GP Nº 824 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1020785/14-01

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOÃO EUGENIO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo Técnico da Fazenda Estadual, Ref B, Classe Especial. do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, matrícula nº. 041810-2, portador (a) do CPF nº: 029.618.223,00 falecido (a) em 07.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 4.978,92 (Quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei nº 6410/2013)	4.969,47

GIA	(Decisão Judicia Acordão 158-A/2014l)	261,75
	SUBTOTAL	5.231,22
Desconto Pensão Previdenciária	(Artigo 40 Paragrafo 7º do CF/88)	- 252,30
	TOTAL	4.978,92

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Rita Francisca de Jesus Santos	10.08.1953	Companheira	947.585.303-00	09.12.2014			4.978,92

PORTARIA GP Nº 825 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1004478/15-62

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **KLEBER CAVALCANTI DE ARAUJO LUZ**, outrora ocupante do Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Ref. C, Classe E. do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, matrícula nº. 091068-6, portador (a) do CPF nº: 412.556.903-72 falecido (a) em 17.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$15.425,70 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	Lei nº 6410/2013	18.775,10
GIA	Decisão Judicia Acordão 158-A/2014l	1.262,86
	SUBTOTAL	20.037,96
Desconto Pensão Previdenciária	Artigo 40 Paragrafo 7º do CF/88	-4.612,26
	TOTAL	15.425,70

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Francisca Maria de Sá Luz	04.01.1970	Cônjuge	736.032.073-04	01.05.2015	2017	-	15.425,70
Kleber Junior Sá Cavalcanti Luz	09.04.1996	Filho	-	01.05.2015	2022	-	
Aline Sá Cavalcanti Luz	04.03.2001	Filha	-	01.05.2015			

PORTARIA GP Nº 826 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1001538/15-06

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **MARIA DO SOCORRO CRONEMBERGER NEGREIROS**, outrora ocupante do Cargo Agente Técnico de Serviços, Classe I Padrão A. do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 044458-8, portador (a) do CPF nº: 577.990.673-49 falecido (a) em 28.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei nº 6557/2014)	724,00
Adicional de tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	35,98
Compl. Salario Minimo	(Artigo 7º Paragrafo VII da CF/88)	28,02
	TOTAL	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Luiz Gonzaga de Negreiros	21.06.1932	Cônjuge	030.344.703-63	01.03.2015	-	-	788,00

PORTARIA GP Nº 827 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1002389/15-15

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, outrora ocupante do Agente Técnico de Serviços, Classe I Padrão A. do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 040036-0, portador (a) do CPF nº: 014.595.893-00 falecido (a) em 17.02.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei nº 6399/2013)	694,45
Adicional de tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	65,93
Compl. Salario Mínimo	(Artigo 7º Paragrafo VII da CF/88)	27,62
	TOTAL	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Teresa de Castro e Silva	28.06.1925	Cônjuge	007.672.253-84	01.03.2015	-	-	788,00

PORTARIA GP Nº 828 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1001783/15-49

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOSÉ DOS REIS VIEIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo Agente Operacional de Serviços, Classe II Padrão B. do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 021521-0, portador (a) do CPF nº: 146.446.813-34 falecido (a) em 06.02.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento 24/35 R$ 754,00	(Lei nº 6557/2014)	517,03
Adicional de tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	30,03
Compl. Salario Mínimo	(Artigo 7º Paragrafo VII da CF/88)	240,94
	TOTAL	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Iracema de Sousa Lima vieira	19.04.1963	Cônjuge	732.494.083-87	01.03.2015	-	-	788,00

PORTARIA GP Nº 829 /2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1002066/15-12

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **ZILDA DO CARMO SABOIA MESQUITA**, outrora ocupante do cargo Agente Operacional de Serviços, Classe I Padrão B. do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 036605-6, portador (a) do CPF nº: 227.188.183-87 falecido (a) em 27.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento 19/30 de R$ 729,00	(Lei nº 6557/2014)	461,70
Adicional de tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	29,91
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	136,00

Compl. Salario Mínimo	(Artigo 7º Paragrafo VII da CF/88)	160,39
	TOTAL	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Luís Feitosa de Mesquita	03.07.1939	Cônjuge	096.088.423-87	01.05.2015	-	-	788,00

PORTARIA GP Nº 830/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1002137/15-13

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado , JOAQUIM JOZIAS DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo, Médico, Classe III, Padrão E. do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 043223-7, portador (a) do CPF nº: 010.778.053-49 falecido (a) em 24.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 8.412,30 (Oito Mil, quatrocentos e doze reais, trinta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei nº 6277/2012)	9.925,22
Adicional de tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	54,00
VPNI – Grat .Incorporada – DAS - 1	(Lei nº 13/94 e C/F88)	39,60
	SUBTOTAL	10.018,82
Desconto de Pensão Previdenciária	(Art.40 Paragrafo 7º da CF/88)	- 1.606,52
	TOTAL	8.412,30

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Airam Cavalcante de Carvalho	05.08.1948	Cônjuge	395.576.933-04	01.03.2015	-	-	8.412,30

PORTARIA GP Nº 831/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1003772/15-03

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado , URSULINO VELOSO DE SOUSA MARTINS, outrora ocupante do cargo Médico 24h, Classe III, Padrão E. do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 033354-9, portador (a) do CPF nº: 001.358.443-04 falecido (a) em 25.03.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 11.364,81 (Onze Mil, trezentos e sessenta e quatro reais, oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei nº 6277/2012)	13.321,72
Adicional de tempo de Serviços	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	99,97
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	335,00
VPNI – Grat .Incorporada - DAS	(Lei nº 13/94 e C/F/88)	480,00
	SUBTOTAL	14.236,69
		- 2.871,88
	TOTAL	11.364,81

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria Raimunda Farias Martins	23.03.1931	Cônjuge	374.663.993-04	01.04.2015	-	-	11.364,81

PORTARIA GP Nº 933/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.002389/13-65

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **SEBASTIÃO LUIS DE FRANÇA**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe-I Padrão-C, do quadro de pessoal do **IAPEP**, matrícula nº. 023785-0 portador (a) do CPF nº: 095.771.813-68, falecido (a) em 12.02.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 719,96 (setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 10.887 de 2004)	719,96
	TOTAL	**719,96**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
VALENTINA PEREIRA DE FRANÇA	12.12.1949	Cônjuge	217.155.053-87	12.02.2013		-	719,96

PORTARIA GP Nº 934/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.003587/13-02

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARCONDES MELO DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe-II Padrão-C, do quadro de pessoal do (a) FUNDAC, matrícula nº. 007147-1 portador (a) do CPF nº: 328.144.613-20, falecido (a) em 17.03.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 953,52 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(Lei nº 6.204 de 2012)	917,52
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	36,00
	TOTAL	**953,52**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
SANDRA R. DE M. DOS SANTOS	19.01.1970	Cônjuge	387.157.163-68	01.05.2013		-	953,52
SARAH R. DE M. DOS SANTOS	17.12.1996	Filho		01.05.2013	17.12.2017		
JOÃO HERMES R. DE M. DOS SANTOS	15.06.2000	Filho		01.05.2013	15.06.2021		

PORTARIA GP Nº 935/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.004994/13-27

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ANTONIO DOS SANTOS MOURA**, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-C Referência-II, do quadro de pessoal do (a) **DER**, matrícula nº. 039946-9 portador (a) do CPF nº: 048.206.653-91, falecido (a) em 26.04.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 827,69 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento 30/35 (R$ 601,47)	(LC nº 106 de 2008)	515,58
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	146,61
Decisão Judicial (URP)	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	165,50
	TOTAL	**827,69**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA	03.02.1942	Cônjuge	353.943.403-82	26.04.2013		-	827,69

PORTARIA GP Nº 936/2017/PIAUI PREVIDÊNCI
Processo(s) nº A.A.040.1.005389/13-00.
RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO BÔSCO FERREIRA**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe-II, Padrão-A, do quadro de pessoal do (a) SDR, matrícula nº. 035258-6 portador (a) do CPF nº: 029.541.093-00, falecido (a) em 03.05.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 690,64 (seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	Decreto nº 7.872 de 26.12.2012	678,00
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	7,78
V.P.N.I	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	4,86
	TOTAL	**690,64**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
ANTONIA MEIRE CIRQUEIRA	22.06.1971	Companheira	724.993.463-53	03.05.2013		-	690,64
HEMERSON CÁSSIO C. FERREIRA	14.02.1993	Filho	-	03.05.2013	14.02.2014	-	-
HAYLA THALYA C. FERREIRA	07.05.1997	Filho	-	03.05.2013	07.05.2018	-	-
HERLANY PATRINY C. FERREIRA	11.03.1995	Filho	-	03.05.2013	11.03.2016	-	-
HEVLY SHAUENY C. FERREIRA	08.03.1999	Filho	-	03.05.2013	08.03.2020	-	-

PORTARIA GP Nº 937/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA
Processo(s) nº A.A.040.1.013333/12-33
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ANTONIO DE SOUSA SANTOS**, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe-III Padrão, D, do quadro de pessoal do (a) **DETRAN**, matrícula nº. 016341-4 portador (a) do CPF nº: 077.096.763-91, falecido (a) em 19.08.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.008,46 (um mil e oito reais e quarenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	Lei nº 6.282/2012	891,82
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	116,64
	TOTAL	**1.008,46**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
JORGE LUIZ CARNEIRO SANTOS	21.01.1976	Filho	676.785.303-82	21.11.2012		-	1.008,46

PORTARIA GP Nº 938/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA
Processo(s) nº A.A.040.1.006152/13-45
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **LUIS CARLOS FARIAS**, outrora ocupante do cargo de Mecânico de Equipamentos Pesados, Classe-C, Referência-34, do quadro de pessoal do **DER**, matrícula nº. 005518-2 portador (a) do CPF nº: 066.378.503-06, falecido (a) em 14.04.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.899,66 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	Lei Complementar nº 106/2008	1.847,42
Adicional por tempo de serviço	Lc nº 013/94 c/c Lei 033/2003	472,89
Decisão judicial- URP(25,05%)	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	579,35
	TOTAL	**2.899,66**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
TERESINHA DE JESUS N. FARIAS	01.10.1951	Cônjuge	138.203.973-53	01.06.2013		-	2.899,66

PORTARIA GP Nº 939/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA
Processo(s) nº A.A.040.1.005667/13-63
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ANTONIO HILÁRIO PEREIRA**, outrora ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe-C, Referência-09,** do quadro de pessoal do **DER**, matrícula nº. 037867-4 portador (a) do CPF nº: 043.673.163-00, falecido (a) em 09.05.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 750,70 (setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento 30/35 de R$ 545,56	Lei Complementar nº 106/2008	467,63
Adicional por tempo de serviço	Lc nº 013/94 c/c Lei 033/2003	132,97
Decisão judicial- URP(26,05%)	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	150,10
	TOTAL	**750,70**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
MARIA DA CONCEIÇÃO G. PEREIRA	26.08.1953	Cônjuge	497.888.923-53	09.05.2013		-	750,70

PORTARIA GP Nº 940/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA
Processo(s) nº A.A.040.1.006664/13-17
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ROSALINO ALVES DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe-I, Padrão-A**, do quadro de pessoal do(a) **SEINFRA**, matrícula nº. 017029-1 portador (a) do CPF nº: 025.479.963-91, falecido (a) em 11.05.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 683,17 (seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	Lei nº 6.367/2013	678,00
Adicional por tempo de serviço	Lc nº 013/94 c/c Lei 033/2003	5,17
	TOTAL	**683,17**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
ANTÔNIA RITA DA SILVA ARAÚJO	10.04.1958	Cônjuge	305.766.013-49	12.06.2013		-	683,17

PORTARIA GP Nº 941/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA
Processo(s) nº A.A.040.1.006684/13-15
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado, **ROGÉRIO TÔRRES FREIRE**, outrora ocupante do cargo de **Professor, Classe-SL, Nível-I, 40 horas** do quadro de pessoal do(a) **SEDUC,** matrícula nº. 083887-0 portador (a) do CPF nº: 474.228.313-91, falecido (a) em 30.04.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.192,32 (dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	Lei nº 6400 de 28.08.2013	2.152,77
Adicional por tempo de serviço	Lc nº 4.212/88 c/c Lei 033/2003	39,55
	TOTAL	**2.192,32**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**

FRANCISCA LEILA NOGUEIRA FREIRE	16.06.1977	Cônjuge	644.385.973-15	12.06.2013		-	2.192,32
JULLYANA KARYNNE N. TORRES FREIRE	28.07.1997	Filho			27.07.2018		
JOÃO ALBERTO FREIRE NETO	04.06.2004	Filho			04.06.2025		

PORTÁRIA GP Nº 948/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.014124/13-78

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ARISTEU RODRIGUES DE MESQUITA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Pedrão A, do quadro de pessoal da FUNDAC , matrícula nº 020567-2, portador (a) do CPF nº 130.354.103-30, falecido (a) em 30.11.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
21/35 do Vencimento de R$ 678,00	(Lei nº 6.367 de 2013)	406,80
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 013/94 c/c Lei nº 033/03)	57,60
Complemento do Salário mínimo	(Art 7º Parágrafo VII da CF/88	213,60
	TOTAL	678,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria das Graças Borges de Mesquita	25.05.1951	Cônjuge	007.149.373-55	01.01.2014	-	-	678,00

PORTÁRIA GP Nº 949/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processos (s) **AA.040.1011741/13-45**

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **FRANCISCO SALUSTIANO ALVES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CLASSE III, REFERÊNCIA "E", do quadro de pessoal do UESPI, matricula nº 061046-1, portador (a) do CPF nº 156.663.523-34, falecido (a) em 06.09.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.081,60 (Um mil e oitenta e um reis e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	(Lei nº 6.303/2013)	838,50
Ad. Tempo Serviço	(Lei nº 13/1994 c/c Lei nº 033/2003)	44,10
Vantagens Pessoal	(Lei nº 038/2004)	199,00
	Total	**1.081,60**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
Filomena Maria da Conceição Silva	10.04.1944	Cônjuge	839.887.183-00	14.10.2013	-	-	1.081,60

PORTÁRIA GP Nº 950/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1012.884/13-47

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **LUIS ALVES DE BARROS**, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E", do quadro de pessoal do Fundação CEPRO matrícula nº 005944-7, portador (a) do CPF nº 047.288.153-15, falecido (a) em 19.10.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.245,32 (Um mil duzentos quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei nº 6.399/2013)	1.077,32
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 013/94 c/c Lei nº 033/03	72,00
VPNI (Grat. Incorporada DAI-7)	(Lei nº 4761/95 e CF/88	96,00
	TOTAL	1.245,32

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Antônia Castelo Branco de Barros	24.04.1951	Cônjuge	439.715.473-20	19.10.13	-	-	1.245,32

PORTÁRIA GP Nº 951/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1012394/13-99

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ANTONIO MACHADO VIEIRA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Penitenciário, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, matrícula nº. 030212-X portador (a) do CPF nº 099.069.163-20 falecido (a) em 04.10.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 4.235,96 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais noventa e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídio	(Lei nº 6409/2013)	**4.103,96**
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03 e Decisão Judicial)	36,00
VPNI Grat Incorporada DAI-7	(Lei nº 4.761/95 e CF/1988)	96,00
	TOTAL	4.235,96

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Francisca Machado Viera	28.04.1954	Cônjuge	888.634.173-34	04.10.13	-	-	4.235,96

PORTARIA GP Nº 952/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1011457/13-24

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, outrora ocupante do Cargo de Agente Penitenciário, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, matrícula nº. 030591-0 portador (a) do CPF nº 231.658.201-04 falecido (a) em 27.07.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 4.590,70 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídio	(Lei nº 6409/2013)	**4.103,46**
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03 e Decisão Judicial)	50,40
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	141,86
VPNI Contagem Incorporada DAS-4	(Lei nº 13/94 e CF/1988)	480,00
	SUBTOTAL	4.775,72
Desconto Pensão Previdenciário	(Art. 40 parágrafo 7º da CF/88	-185,02
	TOTAL	4.590,70

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Camille Gabrielle Savanáh G. da Silva	24.12.2004	Filha Menor	043.069.663-99	09.10.13	24.12.2025	-	4.590,70

PORTARIA GP Nº 953/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1000009/14-52

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **BARTOLOMEU MOTA DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Penitenciário, 1º Classe, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, matrícula nº. 092913-1 portador (a) do CPF nº 099.282.603-97 falecido (a) em 16.12.2013, no

que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 4.022,83 (Quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídio	(Lei nº 6409/2013)	**3.730,43**
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei n° 13/94 c/c Lei n° 033/03 e Decisão Judicial)	62,40
VPNI (Grat. Curso de Polícia Civil)	(Lei nº 037/2004 e Lei n° 5376/2006)	300,00
	TOTAL	4.092,83

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Lourdes dos Santos Silva	12.11.1951	Cônjuge	023.080.078-50	16.12.2013	-	-	4.092,83

PORTARIA GP Nº 954/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1011553/13-89

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **WALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo, Nível XI, do quadro de pessoal da Tribunal de Conta do Estado, matrícula nº 02.044-3, portador (a) do CPF nº **095.978.673-20**, falecido (a) em 17.09.13, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 6.018,35 (Seis mil, e dezoito reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei nº 6.234/12)	6.415,22
Grat. Adicional Qualificação de Graduação	(Lei n° 6234 de 28.06.12)	**400,00**
	Subtotal	**6.815,22**
Desconto Pesão previdenciária	(Art.40 § 7º da CF/88)	**- 796,87**
	TOTAL	6.018,35

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria da Cruz Oliveira	14.12.1950	Companheira	831.600.943-91	17.09.13	-	-	6.018,35

PORTARIA GP Nº 962/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000423/14-66

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOÃO DE MOURA FÉ**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe "SL", Nível I, 40 hs, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº. 059024-0 portador (a) do CPF nº: 411.993.323-72, falecido (a) em 07.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.127,89 (Um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento ½ de R$ 2.331,35	(Lei n°6.554 de 07.07.2014)	1.165,67
Adic de Tempo de Serviço ½ de R$ de 218, 44	(Lei nº 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)	109,22
	TOTAL	1.127,89

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
CECÍLIA DE ARAUJO MOURA FÉ	16.12.1953	Cônjuge	023.838.293-15	07.01.14	-	1/2	1.127,89

PORTARIA GP Nº 963/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000615/14-63

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **JOÃO DE MOURA FÉ**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe "SL", Nível I, 40 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº. 059024-0 portador (a) do CPF nº: 411.993.323-72, falecido (a) em 07.01.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.127,89 (Um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento ½ de R$ 2.331,35	(Lei n°6.554 de 07.07.2014)	1.165,67
Adic de Tempo de Serviço ½ de R$ de 218, 44	(Lei nº 4.212/88 c/c Lei nº 033/03)	109,22
	TOTAL	1.127,89

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
JONILSON DE ARAUJO MOURA FÉ	26.11.1971	Filho Inválido	626.045.543-72	07.01.14	-	1/2	1.127,89

PORTARIA GP Nº 964/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.003317/14-58

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado **PAULO AFONSO VIEIRA**, outrora ocupante do Cargo de Professor, Classe "SL", Nível II, 40 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº. 103913-0 portador (a) do CPF nº: 199.501.283-15, falecido (a) em 23.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.385,18 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei n°6.554/2014)	2.385,18
	TOTAL	2.385,18

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
ELIZÂNGELA DE JESUS O. DE S. VIEIRA	22.05.1977	Cônjuge	766.054.933-20	23.02.2014	-	-	2.385,18
PAULO FERNANDES DE S. VIEIRA	27.09.1993	Filho	-	23.02.2014	27.09.2014	-	-

PORTARIA GP Nº 965/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.008626/14-20

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **GERARDO JURACI LEITE LOPES** outrora ocupante do Cargo de PROFESSOR (A), Classe "SL" NÍVEL IV, 40 h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº.069244-1, portador (a) do CPF nº: 181.904.643-53, falecido (a) em 14.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 5.705,64 (Cinco mil, setecentos e cinco reais, sessenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei n° 6554/2014)	2.492,90
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 4212/88 e Lei n° 033/03)	147,68
VPNI-Grat. Incorporado DAS	(Lei n°13/94 e CF/88)	3.628,80
	Subtotal	6.269,38
Desc. Pensão Previdenciária	(Art. 40 § 7 da CF/88)	-563,74

	Total						5.705,64
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Fernanda Maria Barroso Leite Lopes	05.01.1978	Cônjuge	853.406.263-34	14.06.2014	-	-	5.705,64
Maria Clara Barroso Leite Lopes	20.09.1999	Filho	076.434.833-70	14.06.2014	20.09.2020		-

PORTARIA GP Nº 966/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1009109/14-84

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **CLAUDIAMARCE BRANDÃO DE CARVALHO**, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe "SL" Nível IV 40h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 055043-4, portador (a) do CPF nº 306.707.303-78, falecido (a) em 22.06.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.640,76 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R$	
Vencimento	(Lei 6554/2014)					2.492,90	
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)					147,86	
	TOTAL					2.640,76	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
José Euzébio de Carvalho Neto	13.02.1959	Cônjuge	138.716.503-82	22.06.2014	-	-	2.640,76

PORTARIA GP Nº 967/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1005461/14-56

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FRANCISCA RITA DAMASCENO SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe "SL" Nível IV 40h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 072371-1, portador (a) do CPF nº 182.916.943-20, falecido (a) em 12.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.574,81 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R$	
Vencimento	(Lei nº 6554/2014)					2.492,90	
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)					81,91	
	TOTAL					2.574,81	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Josias Teodoro de Sousa	19.03.1957	Cônjuge	106.235.073-15	01.06.2014	-	-	2.574,81

PORTARIA GP Nº 968/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.011895/14-00

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ MIGUEL BARBOSA MADEIRA**, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe "SL", Nível II, 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 070154-8, portador (a) do CPF nº 041.698.403-72, falecido (a) em 29.07.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.549,80 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R$	
Vencimento	(Lei. Nº 6554/2014)					2.331,35	
Adicional de atempo de Serviço	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)					218,45	
	TOTAL					2.549,80	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria Neuman Carvalho Madeira	20.05.1945	Cônjuge	129.881.383-20	29.08.2014	-	-	2.549,80

PORTARIA GP Nº 969/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.002386/14-67

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe "SL", Nível II, 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 109206-5, portador (a) do CPF nº 151.223.363,34, falecido (a) em 11.02.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.385,18 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e dezoito centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R$	
Vencimento	(Lei. nº 6554 de 07.07.2014)					2.385,18	
	TOTAL					2.385,18	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Marlene da Costa Pereira	16.10.1960	Cônjuge	623.187.993-34	11.02.14	-	-	2.385,18

PORTARIA GP Nº 970/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.015071/14-61

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **VARALÚCIA GOMES ROCHA**, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe "SL", Nível IV, 40hs do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 052376-3, portador (a) do CPF nº 688.199.783-34, falecido (a) em 08.09.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.679,21 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais, e vinte e um centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR R$	
Vencimento	(Lei. nº 6554/2014)					2.492,90	
Adicional de atempo de Serviço	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)					186,31	
	TOTAL					2.679,21	
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Paulo Henrique Rocha	10.01.1951	Cônjuge	112.120.633-68	08.09.2014	-	-	2.679,21

PORTARIA GP Nº 971/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1007354/14-53

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO LOPES LEITE**, outrora ocupante do Cargo de Professor (a), Classe "SL" Nível IV 40h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº. 057463-5, portador (a) do CPF nº 200.610.303-25, falecido (a) em 16.05.14, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.644,79 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei nº 6554 de 07.07.14)	2.492,90
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei nº 4212/88 c/c Lei nº 033/03)	151,89
	TOTAL	2.644,79

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Raimundo Nonato Leite	22.04.1959	Cônjuge	138.402.403-44	16.05.2014	-	-	2.644,79

PORTARIA GP Nº 972/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.005784/15-89

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**,com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I Padrão B, do quadro de pessoal do(a) SEAD, matrícula nº.001009-0 ,portador (a) do CPF nº 078.158.323-34, falecido (a) em 07.05.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	Decreto nº 8.381/2014	788,00
	TOTAL	788,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
MARIA FRANCISCA DA SILVA	20.08.1943	Cônjuge	352.360.003-00	07.05.2015	-	-	788,00

PORTARIA GP Nº 973/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.005666/15-00

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**,com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **OSIMAR GUERRA DE MACÊDO**, outrora ocupante do Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência-C , do quadro de pessoal do(a) SEFAZ, matrícula nº.002539-9 ,portador (a) do CPF nº 023.770.203-72, falecido (a) em 21.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 7.929,86 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	Lei nº 6.410/2013	5.195,69
Gratificação de incremento da arrecadação	Acórdão nº 158-A/2014	505,14
VPNI- Gratificação Incorporada DAS-07-AL	LC 013/94 e CF/88	3.628,80
SUBTOTAL		9.329,63
Desconto Pensão Previdenciária	Art.40, § 7º da CF/88	-1.399,77
	TOTAL	7.929,86

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
ELIETE VASCONCELOS DE MACEDO	06.03.1943	Cônjuge	397.357.533-91	01.05.2015	-	-	7.929,86

PORTARIA GP Nº 974/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.014322/12-03

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de Soldado da Polícia Militar , do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº. 014405-3, portador (a) do CPF nº 342.629.893-72, falecido (a) em 20.11.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 3.147,74 (três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídio	(Lei nº 6.173/2012)	3.100,00
V.P.N.I	(Lei nº 6.173/2012)	47,74
	TOTAL	3.147,74

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
CELIA MARIA D. GUEDES	07.04.1967	Companheira	412.167.253-49	01.01.2013	-	-	3.147,74
BRUNO MARLEY D. DE SOUSA	21.12.1997			01.01.2013	21.12.2018		
LUCAS MAIKY D. DE SOUSA	26.12.2004			01.01.2013	26.12.2025		

PORTARIA GP Nº 975/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.003967/15-26

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**,com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **JOSÉ RODRIGUES**, outrora ocupante do Cargo de Subtenente da Polícia Militar , do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº.011644-X ,portador (a) do CPF nº 066.400.603-53, falecido (a) em 22.04.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.789,29 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídio ½ de R$ 3.434,42	(Lei nº 6.173/2012)	1.717,21
V.P.N.I ½ de R$ 144,16	(Lei nº 6.173/2012)	72,08
	TOTAL	1.789,29

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
GUILHERME SILVA RODRIGUES	22.03.2011	Filho	079.972.173-55	03.06.2015	22.03.2032	-	1.789,29

PORTARIA GP Nº 976/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.002931/15-90

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **ANTONIO DE ARAÚJO CHAVES**, outrora ocupante do Cargo de 1º Tenente da Polícia Militar, do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº.031302-5 ,portador (a) do CPF nº 014.504.093-34, falecido (a) em 21.02.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 5.368,48 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	5.501,77
V.P.N.I	(Lei nº 6.173/2012)	168,74
SUBTOTAL		5.670,51
Desconto Pensão Previdenciária	(Art.40 § 7º da CF/1988)	-302,03
	TOTAL	5.368,48

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
JOSÉ JALDSON CESAR DE ARAÚJO	09.12.1951	Filho	105.636.603-68	01.04.2015		-	5.368,48

PORTARIA GP Nº 977/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.005679/15-38

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**,com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **LUIZ HENRIQUE CHAVES QUIXADÁ**, outrora ocupante do Cargo de Coronel da Polícia

Militar , do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº.010387-0, portador (a) do CPF nº 059.926.723-20, falecido (a) em 23.04.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 15.037,67 (quinze mil e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	13.230,13
V.P.N.I	(Lei nº 6.173/2012)	4.333,50
V.P.N.I – Gratificação Incorporada de Gabinete	(Lei nº 6.173/2012)	1.920,00
SUBTOTAL		19.483,63
Desconto Pensão Previdenciária	(Art.40 § 7º da CF/1988)	-4.445,96
	TOTAL	15.037,67

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
PAULA MÉRCIA TEIXEIRA F. QUIXADÁ	05.05.1964	Cônjuge	327.492.013-49	01.06.2015		-	15.037,67

PORTARIA GP Nº 978/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.019574/14-74

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **WALTER DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Subtenente da Polícia Militar , do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº.011295-0 , portador (a) do CPF nº 227.055.033-15, falecido (a) em 18.10.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 3.526,80 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	3.434,42
V.P.N.I	(Lei nº 6.173/2012)	92,38
	TOTAL	3.526,80

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
ALBENIZE G. PARENTE	06.03.1960	Companheiro	260.048.363-20	18.10.2014		-	3.526,80

PORTARIA GP Nº 979/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000619/15-24 e AA.040.1.000642/15-62

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a), **FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE**, outrora ocupante do Cargo de Agente de Polícia Classe Especial, do quadro de pessoal do(a) SSP, matrícula nº. 008921-4, portador (a) do CPF nº 130.039.843-49, falecido (a) em 15.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.494,79 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídios 30% de R$ 5.119,31	(Lei nº 6.452/2013)	1.535,80
Desconto de Pensão Previdenciária 30% de R$ 136,67	(Art.40 § 7º da CF/1988)	-41,01
	TOTAL	1.494,79

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE	06.08.1937	Ex-cônjuge	150.477.843-04	01.02.2015		-	1.494,79

PORTARIA GP Nº 980/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000642/15-62 e AA.040.1.000619/15-24

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE**, outrora ocupante do Cargo de Agente de Polícia Classe Especial, do quadro de pessoal do(a) SSP, matrícula nº 008921-4, portador (a) do CPF nº 130.039.843-49, falecido (a) em 15.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 3.487,85 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídios 70% de R$ 5.119,31	(Lei nº 6.452/2013)	3.583,52
Desconto de Pensão Previdenciária 70% de R$ 136,67	(Art.40 § 7º da CF/1988)	-95,67
	TOTAL	3.487,85

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
ROSA BEZERRA DA COSTA	08.10.1957	Companheira	444.398.903-00	01.02.2015		-	3.487,85

PORTARIA GP Nº 981/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.002605/15-58

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **JOAQUIM ALVES DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão E da Secretaria de Segurança, do quadro de pessoal do(a) SSP, matrícula nº 037600-X, portador (a) do CPF nº 029.972.823-49, falecido (a) em 26.02.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.916,68 (um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei nº 6.557/2014)	744,00
Adicional por tempo de serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 33/2003	119,44
Vantagem Pessoal	(Lei nº 038/2004)	1.053,24
	TOTAL	1.916,68

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
VALDIRENE M. B. DE SOUSA	17.03.1975	Cônjuge	818.114.543-72	01.04.2015		-	1.916,68
AMANDA RAFAELLE. B. DE SOUSA	29.03.2002	Filho	072.395.573-59		29.03.2023		

PORTARIA GP Nº 991/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.020434/14-14

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FRANCISCO ALVES DA SILVA** outrora ocupante do Cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 012206-8, portador (a) do CPF nº 265.119.833-15, falecido (a) em 14.07.14, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.335,26 (Dois Mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
28/30 do Subsídio de R$ 2.450,92	(Lei nº 6.173/2012)	2.287,52
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)	47,74
	TOTAL	2.335,26

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA	DATA	%	VALOR R$

				INÍCIO	FIM	RATEIO	
Iraildes Pereira da Silva	01.12.1964	Cônjuge	707.834.893-15	26.11.2014	-	-	2.335,26
Ana Carla Pereira da Silva	25.07.1994	Filha	056.273.743-06	26.11.2014	25.07.2015		-
Marcela Pereira da Silva	21.01.1998	Filha	056.273.733-26	26.11.2014	21.01.2019		-
Marcelo Pereira da Silva	03.02.2004	Filho	-	26.11.2014	03.02.2025		-

PORTARIA GP Nº 992/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1000716/15-91

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do Cargo de SOLDADO, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 031780-2 portador (a) do CPF nº 131.812.113-20, falecido (a) em 27.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.498,66 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei 6.173/2012)	2.450,92
VPNI	(Lei 6.173/2012)	47,74
	TOTAL	2.498,66

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria de Jesus Rodrigues Oliveira	09.05.1930	Cônjuge	637.728.843-34	01.02.2015	-	-	2.498,66

PORTARIA GP Nº 993/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.021110/14-90

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de SOLDADO, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 010608-9 portador (a) do CPF nº 184.726.303-82, falecido (a) em 28.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.498,66 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei 6.173/2012)	2.450,92
VPNI	(Lei 6.173/2012)	47,74
	TOTAL	2.498,66

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Sebastiana Gomes de Oliveira Silva	19.01.1966	Cônjuge	013.895.273-60	01.12.2014	-	-	2.498,66

PORTARIA GP Nº 994/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.021224/14-16

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FRANCISCA DE CASTRO**, outrora ocupante do Cargo de CORONEL, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 032166-4 portador (a) do CPF nº 014.093.443-04, falecido (a) em 17.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 13.026,84 (Treze mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei 6.173/2012)	13.230,13
VPNI	(Lei 6.173/2012 e CF/88)	1.933,50
VPNI (Grat.Incor. de Subcomandante e Chefe de Estado Maior)	(Lei nº6.173/12 e CF/88)	1.564,62
	Subtotal	16.728,25
Desconto Pensão Previdenciária	(Art.40 parágrafo 7º da CF/88)	3.704,41
	TOTAL	13.026,84

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Iolanda Maria da Costa Castro	03.11.1959	Cônjuge	151.680.183-00	01.01.15	-	-	13.026,84

PORTARIA GP Nº 995/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.001336/15-00 e AA.040.100098/15-52

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ LUIZ BARBOSA FERRO**, outrora ocupante do Cargo de Capital, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 010134-6, portador (a) do CPF nº 066.367.133-72, falecido (a) em 03.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.539,01(Um mil, quinhentos e trinta e nove reais e um centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídio ¼ de R$ 6.768,72	(Lei nº 6.173/2012)	1.692,18
VPNI ¼ de R$ 144,16	(Lei nº 6.173/2012)	36,02
	SUBTOTAL	1.728,20
Desconto Pensão Previdenciário ¼ de R$ 756,79	(Artigo 40 parágrafo 7º da CF/88	-189,19
	TOTAL	1.539,01

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Francisca das Graças Felix de Carvalho	14.03.1951	Ex-Mulher	078.510.303-15	06.02.2015	-	-	1.539,01

PORTARIA GP Nº 996/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000298/15-52 e AA.040.1.001336/15-00

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, JOSÉ LUIZ BARBOSA FERRO, outrora ocupante do Cargo de Capitão, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 010134-6 portador (a) do CPF nº 066.367.133-72, falecido (a) em 03.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 4.617,07 (Quatro Mil, seiscentos e dezessete reais, e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídio ¾ de R$ 6.768,72	(Lei 6.173/2012)	5.076,54
VPNI ¾ de R$ 144,16	(Lei 6.173/2012)	108,12
	SUBTOTAL	5.184,66
Desconto Pensão Previdenciário ¾ de 756,79	(Artigo 40 parágrafo 7º da CF/88)	-567,59
	TOTAL	4.617,07

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Ângela Maria de Oliveira Ferro	14.07.1967	Cônjuge	338.179.103-63	13.01.2015	-	-	4.617,07
Rômulo de Oliveira Ferro	13.02.1998	Filho	070.729.413-47	13.01.2015	13.02.2019		-
José Luiz de Oliveira Ferro	15.09.2001	Filho	-	13.01.2015	15.09.2022		-

PORTARIA GP Nº 997/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1.019455/14-93
RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, QUINTINO RODRIGUES DE MAGALHÃES, outrora ocupante do Cargo de Subtenente, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 031919-8, portador (a) do CPF nº 041.925.403-04, falecido (a) em 24.10.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 3.595,46 (Três Mil, quinhentos e noventa e cinco reais, e quarenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo;

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídio	(Lei nº 6.173/2012)	3.434,42
VPNI	(Lei nº 61.73/2012)	161,04
	TOTAL	3.595,46

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Cecília Alves de Sena	24.03.1944	Companheira	296.442.243-53	24.10.2014	-	-	3.595,46

PORTARIA GP Nº 998/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1.021149/14-72
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO GOMES VILANOVA**, outrora ocupante do Cargo de 1° SARGENTO, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 010896-X portador (a) do CPF nº 159.857.093-53, falecido (a) em 29.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 3.279,62 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei 6.173/2012)	3.123,75
VPNI	(Lei 6.173/2012)	155,87
	TOTAL	3.279,62

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Irene Maria do Nascimento Vilanova	25.12.1947	Cônjuge	439.314.303-59	01.01.2015	-	-	3.279,62

PORTARIA GP Nº 999/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1.001862/15-23
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **LUIZ DA COSTA PIRES**, outrora ocupante do Cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 012331-5, portador (a) do CPF nº 156.652.243-91, falecido (a) em 04.01.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.626,52 (Dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	2.578,78
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)	47,74
	TOTAL	2.626,52

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria da Silva Pires	25.07.1954	Cônjuge	864.317.703.44	01.04.2015	-	-	2.626,52

PORTARIA GP Nº 1000/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1.000911/15-29
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **WANDERLEY CUNHA MELO JUNIOR**, outrora ocupante do Cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº160271-3, portador (a) do CPF nº 839.662.423-20, falecido (a) em 27.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.626,52 (Dois mil, seiscentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	2.578,78
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)	47,74
	TOTAL	2.626,52

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Carmicela Bonfim Soares	30.01.1984	Cônjuge	004.116.493-88	28.01.2015	-	-	2.626,52
Davi Melo Soares	03.10.2013	Filho	-	28.01.2015	03.10.2034		-

PORTARIA GP Nº 1001/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1.000843/15-56
RESOLVE;
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Policia Militar, matrícula nº 014060-X, portador (a) do CPF nº 306.199.473-49, falecido (a) em 12.11.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.626,52 (Dois mil, seiscentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	2.578,78
VPNI	(Lei nº 6.173/2012)	47,74
	TOTAL	2.626,52

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Iolanda Honorato de Araújo	19.12.1965	Cônjuge	957.099.083-04	27.01.2015	-	-	2.626,52
Andressa Maria de Araújo da Silva	31.05.1994	Filha	052.518.793-69	27.01.2015	31.05.2015	-	-

PORTARIA GP Nº 1003/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1.013155/11-46
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ANTONIO CAMPINA BEZERRA**, outrora ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe-C Referência-27,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 043973-8 portador (a) do CPF nº: 079.465.113-53, falecido (a) em 15.10.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.202,06 (dois mil duzentos e dois reais e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	(LC nº 106 de 2008)	1.312,93
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	448,19
Decisão Judicial (URP)	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	440,94
	TOTAL	**2.202,06**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
RAIMUNDA SILVA BEZERRA	04.06.1947	Cônjuge	420.916.913-72	15.10.2011		-	2.202,06

PORTARIA GP Nº 1004/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA
Processo (s) nº AA.040.1.011858/11-49 e AA.040.1.010258/11-14
RESOLVE:
CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **DEUSDEDIT MESQUITA**, outrora ocupante do cargo de **Operador de**

Máquinas Rodoviárias, Classe C, Referência 26, do quadro de pessoal do(a) **DER,** matrícula nº. 005126-8 portador (a) do CPF nº: 014.706.393-00, falecido (a) em 24.07.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 918,72 (novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento ½ de R$ 1.250,41	(LC nº 106 de 2008)	652,21
Adicional de T. de Serviço ½ de R$ 177,92	LC 13/94 c/c Lei nº 33/2003	88,96
Decisão Judicial (URP) ½ de R$ 355,10	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	177,55
	TOTAL	**918,72**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
MARTA ALVES MESQUITA	01.07.1991	Filha	043.257.763-70	20.09.2011		-	918,72

PORTARIA GP Nº 1005/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº A.A.040.1.011886/11-20

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, ANTÔNIO SALES PEREIRA, outrora ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe-C Referência-18,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 038020-2 portador (a) do CPF nº: 038.766.243-04, falecido (a) em 13.09.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.261,93 (um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento 31/35 de R$ 846,33	(LC nº 106 de 2008)	749,60
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c 033/2003	240,66
Decisão Judicial (URP)	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	271,67
	TOTAL	**1.261,93**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
MARIA AURORA M. FERREIRA	12.10.1955	Companheira	709.489.413-91	01.10.2011		-	1.261,93

PORTARIA GP Nº 1006/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.012081/11-35

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, ANTONIO MARTINHO LEAL, outrora ocupante do cargo de **Motorista, Classe-C Referência-22,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 042041-7 portador (a) do CPF nº: 054.227.363-20, falecido (a) em 01.09.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.688,41 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	(LC nº 106 de 2008)	1.028,72
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c 033/2003	321,84
Decisão Judicial (URP)	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	337,85
	TOTAL	**1.688,41**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA LEAL	29.05.1962	Cônjuge	100.178.948-24	01.09.2011		-	1.688,41

PORTARIA GP Nº 1007/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.014414/11-95

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ DE RIBAMAR ASSIS**, outrora ocupante do cargo de **Topógrafo, Classe-C Referência-36,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 005499-2 portador (a) do CPF nº: 099.664.473-34, falecido (a) em 05.11.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 3.267,80 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	(LC nº 106 de 2008)	2.036,78
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94	579,21
Decisão Judicial (URP)	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	651,81
	TOTAL	**3.267,80**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
MARIA AUXILIADORA SILVA ASSIS	22.06.1943	Cônjuge	287.855.683-68	05.11.2011		-	3.267,80

PORTARIA GP Nº1008/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.005566/12-35

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **MANOEL CARLOS DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de 3º Sargento da Polícia Militar, do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº. 010307-1, portador (a) do CPF nº 217.573.053-00, falecido (a) em 25.09.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 2.027,84 (dois mil e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídios	(Lei nº 6.173/2012)	1.908,19
V.P.N.I	(Lei nº 6.173/2012)	119,65
	TOTAL	2.027,84

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
MARIA DE JESUS B. DE OLIVEIRA	23.08.1959	Companheira	200.580.123-20	08.05.2012		-	2.027,84
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	04.02.1993	Filho	-	08.05.2012	2014		
KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12.02.1997	Filha	-	08.05.2012	2018		

PORTARIA GP Nº1009/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.006626/12-06 e AA.040.1.000507/12-34

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **MANOEL BARBOSA DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de 3º Sargento da Polícia Militar , do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº. 032086-2, portador (a) do CPF nº 066.085.583-68, falecido (a) em 01.01.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.045,03 (um mil e quarenta e cinco reais e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídios 1/2 de R$ 1.908,19	(Lei nº 6.173/2012)	954,10
V.P.N.I- ½ de R$ 181,85	(Lei nº 6.173/2012)	90,93
	TOTAL	1.045,03

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
GERALDA GOMES DE SOUSA	07.07.1944	Ex-mulher	446.600.733-00	12.07.2012		-	1.045,03

PORTARIA GP Nº 1010/2017/PIAUI PREVIDENCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.013042/10-06 e TC – 0 047068/9

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **VICENTE BARBOSA LOUREIRO**, outrora ocupante do cargo de **Agente de Polícia Classe Especial,** do quadro de pessoal do(a) **SSP,** matrícula nº. 037482-2 portador (a) do CPF nº: 065.206.933-91, falecido (a) em 28.11.2007, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.185,99 (um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Subsídio 1/3 de R$ 3.357,99	(LC nº 107 de 2008)	1.119,33
V.P.N.I (Curso de Polícia) 1/3 de R$ 200,00	Lei nº 5.376/2004 c/c Lei nº 33/2003	66,66
	TOTAL	**1.185,99**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	16.06.1964	Companheira	840.591.503-63	11.07.2012		-	1.185,99

PORTARIA GP Nº 1011/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.010258/11-14 e AA.040.1.011858/11-49

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **DEUSDEDIT MESQUITA**, outrora ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe C, Referência 26,** do quadro de pessoal do(a) **DER,** matrícula nº. 005126-8 portador (a) do CPF nº: 014.706.393-00, falecido (a) em 24.07.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 918,72 (novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento ½ de R$ 1.250,41	(LC nº 106 de 2008)	652,21
Adicional de T. de Serviço ½ de R$ 177,92	LC 13/94 c/c Lei nº 33/2003	88,96
Decisão Judicial (URP) ½ de R$ 355,10	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	177,55
	TOTAL	**918,72**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
ANTONIA BATISTA DE A. MESQUITA	16.01.1939	Cônjuge	349.719.633-91	24.07.2011		-	918,72

PORTARIA GP Nº1012/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000507/12-34 e AA.040.1.0066226/12-06

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **41**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado(a), **MANOEL BARBOSA DE SOUSA**, outrora ocupante do Cargo de 3º Sargento da Polícia Militar , do quadro de pessoal do(a) PM, matrícula nº. 032086-2, portador (a) do CPF nº 066.085.583-68, falecido (a) em 01.01.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.045,03 (um mil e quarenta e cinco reais e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Subsídios 1/2 de R$ 1.908,19	(Lei nº 6.173/2012)	954,10
V.P.N.I- ½ de R$ 181,85	(Lei nº 6.173/2012)	90,93
	TOTAL	1.045,03

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
MARIA AMÉLIA DE SOUSA	01.01.1946	Cônjuge	159.562.703-06	01.02.2012		-	1.045,03

PORTARIA GP Nº 1033/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1012346/12-89

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **OTAVIANO ROCHA**, outrora ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem, Classe A, N-13, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 039702-4 portador (a) do CPF nº 007.088.103-06, falecido (a) em 13.10.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 744,60 (Setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei n° 6201/2012)	724,69
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei n° 013/94 c/c LC nº 033/03)	19,91
	TOTAL	744,60

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Maria Lausina Cardoso de V. Rocha	05.05.1930	Cônjuge	182.350.533-51	13.10.2012	-	-	744,60

PORTARIA GP Nº 1034/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1013448/12-71

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **NÁDIA MENDES DE ASSUNÇÃO MOURA FÉ,** outrora ocupante do Cargo de Médico, Classe III, Padrão B, Plantão Presencial 24 h do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 021310-1 portador (a) do CPF nº 217.753.893-91, falecido (a) em 16.09.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 6.885,15 (Seis Mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei n°6.204/2012)	8.127,51
Adicional de Tempo de Serviços	(Lei n° 013/94 c/c LC nº 033/03)	30,01
	SUBTOTAL	8.157,52
Desconto Previdenciário	(Art. 40 parágrafo 7° da CF/88	-1.272,40
	TOTAL	6.885,15

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Adelino Araújo dos Martírios M. Fé	13.04.1966	Cônjuge	396.689.673-72	01.12.2012	-	-	6.885,15
Danilo Assunção Moura Fé	20.06.2003	Filho	-	01.12.2012	20.06.2024		-

PORTARIA GP Nº 1035/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1012168/12-11

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **WALDIR RIBEIRO DIAS,** outrora ocupante do Cargo de Médico, Classe III, Padrão B, Regime Ambulatorial 20 h, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 043535-0 portador (a) do CPF nº 003.079.473-00, falecido (a) em 29.07.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 5.703,88 (Cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei n°6.277/2012)	5.589,53

Adicional de Tempo de Serviços	(Lei Compl. ° 013/94 c/c LC nº 033/03)	100,50
VPNI(Grat.de Repres. Incorporada DAS-3	(Lei n° 13/34 e CF/88)	330,00
Vantagem Pessoal	(Lei n° 038/2004)	450,00
	SUBTOTAL	6.470,03
Desconto Pensão Previdenciário	(Art. 40 parágrafo 7° da CF/88	-766,15
	TOTAL	5.703,88

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Ada Dias de Castro Ribeiro	06.01.1935	Cônjuge	614.917.483-20	17.10.2012	-	-	5.703,88

PORTARIA GP Nº 1036/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.012437/12-88

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, outrora ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A Nível 10, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 017931-X portador (a) do CPF nº 043.650.203-82, falecido (a) em 01.10.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 832,95 (Oitocentos e trinta e dois reais, e noventa e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei n°6.204/2012)	792,95
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei Complementar n° 013/94 c/c Lei Complementar n° 033/03)	40,00
	TOTAL	832,95

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria Antonia de Araújo Lopes	06.07.1936	Cônjuge	038.271.223-41	01.11.2012	-	-	832,95

PORTARIA GP Nº 1037/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.012736/12-41

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ECIO CARVALHO LOPES DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 003955-1 portador (a) do CPF nº 713.002.013-04, falecido (a) em 13.10.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.018,88 (Um mil, e dezoito reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei n°6.204/2012)	754,85
Adicional de Tempo de Serviço	(LC n° 013/94 c/c LC n° 033/03)	24,03
Vantagem Pessoal	(Lei n°038/2004)	240,00
	TOTAL	1.018,88

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Carmelucia da Paz C. Lopes da Silva	15.07.1961	Cônjuge	226.927.383-49	13.10.2012	-	-	1.018,88

PORTARIA GP Nº 1038/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.009041/12-63

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIA SOFIA DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 021434-5 portador (a) do CPF nº 133.438.313-87, falecido (a) em 22.06.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 900, 20 (Novecentos reais, e vinte centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei n°6.204/2012)	642,00
Adicional por Tempo de Serviço	(LC n° 013/94 c/c LC n° 033/03)	62,00
Vantagem Pessoal	(Lei n°038/2004)	196,20
	TOTAL	900,20

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Francisco Vitor da Cunha	21.01.1952	Companheiro	160.748.403-00	01.08.2012	-	-	900,20

PORTARIA GP Nº 1039/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.011786/12-65

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 021291-1 portador (a) do CPF nº 182.685.283-20, falecido (a) em 10.09.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
-14/35 Vencimento R$ 627,00	(Lei n°6.204/2012)	250,80
Adicional por Tempo de Serviço	(LC n° 013/94 c/c LC n° 033/03)	24,05
Complemento do Salário Mínimo	(Art.7° parágrafo VII CF/88)	347,15
	TOTAL	622,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Luiza Borges dos Santos	03.10.1946	Cônjuge	763.826.133-04	10.09.2012	-	-	622,00

PORTARIA GP Nº 1040/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.012532/12-20

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO PEREIRA DE MELO**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 039639-7 portador (a) do CPF nº 150.808.463-72, falecido (a) em 21.10.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 719,35 (Setecentos e dezenove reais, e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R$
Vencimento	(Lei n°6.204/2012)	637,00
Adicional por Tempo de Serviço	(LC n° 013/94 c/c LC n° 033/03)	35,95
Vantagem Pessoal	(LC n° 038/2004 de 24.03.2004)	46,40
	TOTAL	719,35

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Maria do Carmo de O. Melo	28.10.1948	Cônjuge	976.588.203-34	21.10.2012	-	-	719,35

PORTARIA GP Nº 1041/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.000309/13-01

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **AGOSTINHA OLIVEIRA DA SILVA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº. 040502-7 portador (a) do CPF nº 261.719.453-15, falecido (a) em 09.12.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
15/30 Vencimento R$ 627,00	(Lei nº6.204/2012)	313,50
Adicional por Tempo de Serviço	(LC nº 013/94 c/c LC nº 033/03)	24,02
Complemento do salário Mínimo	(Art. 7º VII CF/88)	284,48
	TOTAL	622,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR R$**
Antonio Nunes de Oliveira	16.11.1935	Cônjuge	755.057.623-87	09.01.2013	-	-	622,00

PORTARIA GP Nº 1.042/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.014430/12-82

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOSÉ SANTOS PEREIRA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 208856-8, portador (a) do CPF nº 392.403.121-53, falecido (a) em 30.06.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento	(Lei. Nº 6.204/2012)	622,00
	TOTAL	622,00

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Albetiza da Silva Benvindo	13.03.1983	Companheira	008.284.743-62	01.01.2013	-	-	622,00

PORTARIA GP Nº 1.043/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.008176/12-18 e nº AA.040.1.005506/12-30

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **INÁCIO OLIVEIRA PEREIRA**, outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 003630-7, portador (a) do CPF nº 130.100.933-49, falecido (a) em 10.04.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 350,53 (Trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento 1/3 de RS 642,00	(Lei. Nº 6.204/2012)	214,00
Adic. Tempo de Serviço 1/3 de R$ 57,60	(Lei nº 013/94 c/c Lc nº 033/03)	19,20
Vantagem Pessoal 1/3 de R$ 352,00	(Lei compl. Nº 038/2004)	117,33
	TOTAL	350,53

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Carolayne Oliveira Costa	26.12.2000	Filha	067.355.813-42	09.07.2012	26.12.2021	-	350,53

PORTARIA GP Nº 1.044/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº AA.040.1.005506/12-30 Nº AA.040.1.008176/12-18

RESOLVE;

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **INÁCIO OLIVEIRA PEREIRA** , outrora ocupante do Cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 003630-7, portador (a) do CPF nº 130.100.933-49, falecido (a) em 10.04.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 701,06 (Setecentos um reais e seis centavos), na forma discriminada abaixo;

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR R$**
Vencimento 2/3 de R$ 642,00	(Lei. Nº 6.204/2012)	428,00
Adic. Tempo de Serviço 2/3 de R$ 57,60	(Lei nº 013/94 c/c Lc nº 033/03)	38,40
Vantagem Pessoal 2/3 de R$ 352,00	(Lei compl. Nº 038/2004)	234,66
	TOTAL	701,06

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R$
Samuel Jardel Matos da Silva Oliveira	09.04.1992	Filho	044.682.253-19	01.06.2012	09.04.2013		-
Paulo Sauan Matos da Silva Oliveira	15.05.2001	Filho	067.544.043-29	01.06.2012	01.06.2022		701,06

PORTARIA GP Nº 1050/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.011194/12-09

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Administrativo II, Classe-B, Referência-14,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 005378-3 portador (a) do CPF nº: 098.980.853-04, falecido (a) em 13.09.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.499,50 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	LC nº 106 de 2008	696,28
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	165,00
Vantagem Extra	LC nº 13/94 c/c LC nº 33/2003	316,79
V.P.N.I - Gratificação Incorporada DAI-02	LC nº 13/94 c/c LC nº 33/2003	24,00
Decisão Judicial	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	297,43
	TOTAL	**1.499,50**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
LUIZA ALVES DE SOUSA	28.12.1925	Cônjuge	676.349.903-53	13.09.2012		-	1.499,50

PORTARIA GP Nº 1051/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.003019/12-47

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO NUNES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe-C, Referência-08,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 044884-2 portador (a) do CPF nº: 160.168.073-20, falecido (a) em 10.02.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento 20/35 de R$ 519,57	LC nº 106 de 2008	296,90

Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	50,65
Decisão Judicial	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	86,50
Complementação do Salário Mínimo	Art 7ª, inciso VII da CF/1988	187,95
	TOTAL	622,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
GECI MORAIS DE SOUSA	05.11.1935	Cônjuge	160.168.583-15	01.04.2012		-	622,00

PORTARIA GP Nº 1052/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.011794/12-49

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **OTÁVIO OLIVEIRA COSTA**, outrora ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe-C, Referência-18,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 037860-7 portador (a) do CPF nº: 038.621.193-00, falecido (a) em 24.09.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.126,73 (Um mil cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento 30/35 de R$ 802,21	(LC nº 106 de 2008)	687,60
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	206,28
Decisão Judicial	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	232,85
	TOTAL	1.126,73

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA DO ESPÍRITO S. P. COSTA	04.11.1935	Cônjuge	327.889.833-87	24.09.2012		-	1.126,73

PORTARIA GP Nº 1053/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.011470/12-33

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **JOÃO ANCELMO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Vigia, Classe-C, Referência-11,** do quadro de pessoal do (a) **DER,** matrícula nº. 004998-X portador (a) do CPF nº: 138.033.443-87, falecido (a) em 02.09.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 922,40 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	LC nº 106 de 2008	601,47
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	136,79
Decisão Judicial	Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6	184,14
	TOTAL	922,40

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA DAS DORES DE SOUSA	22.10.1949	Cônjuge	016.384.103-99	02.09.2012		-	922,40

PORTARIA GP Nº 1054/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.008578/12-08

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **MARIO FORTES DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe-I, Padrão-C,** do quadro de pessoal do (a) **DETRAN,** matrícula nº. 025326-0 portador (a) do CPF nº: 001.650.773-87, falecido(a) em 07.07.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.355,45 (Um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	LC nº 173/2011	807,05
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	68,40
V.P.N.I Gratificação Incorporada DAS-04	LC nº 13/1994 c/c CF/1988	480,00
	TOTAL	1.355,45

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
RITA DE CASSIA CORREIA SANTOS	28.01.1944	Cônjuge	395.844.453-91	07.07.2012		-	1.355,45

PORTARIA GP Nº 1055/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.009729/12-75

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **LUCIDIO AVELINO DE FREITAS MAZZA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe-II, Padrão-D,** do quadro de pessoal do (a) **DETRAN,** matrícula nº. 016209-4 portador (a) do CPF nº: 011.200.423-72, falecido (a) em 08.08.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.651,61 (Um mil seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	LC nº 173/2011	1.049,11
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar 013/94 c/c Lei nº 033/2003	226,50
Vantagem Pessoal	LC nº 038/2004	46,00
V.P.N.I Gratificação Incorporada DAS-03	LC nº 13/1994 c/c CF/1988	330,00
	TOTAL	1.651,61

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS MAZZA	05.01.1948	Cônjuge	782.582.273-00	08.08.2012		-	1.651,61

PORTARIA GP Nº 1056/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.008394/12-81

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado, **ANTONIO PEDRO MIRANDA DAMASCENO**, outrora ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Classe-A, Referência-I,** do quadro de pessoal do(a) **EMATER,** matrícula nº. 210898-4 portador (a) do CPF nº: 239.606.393-68, falecido (a) em 26.06.2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 890,24 (oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	LC nº 173/2011	890,24
	TOTAL	890,24

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR
LUIZA BRASILINO DA COSTA MIRANDA	28.12.1966	Cônjuge	911.620.843-91	26.06.2012		-	890,24

PORTARIA GP Nº 1057/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo(s) nº A.A.040.1.001189/12-72

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com

redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do ex-segurado, **ELIANE MARIA DE ALBUQUERQUE MAXIMO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe-II, Padrão-A,** do quadro de pessoal do(a) **SEINFRA,** matrícula nº. 024781-2 portador (a) do CPF nº: 128.255.144-20, falecido (a) em 15.12.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 1.470,75 (Um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	LC nº 173/2011	1.413,15
Adicional por tempo de serviço	LC nº 13/94 c/c LC nº 33/2003	57,60
	TOTAL	**1.470,75**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
MARCELO JOSÉ OMENA LINS MAXIMO	27.11.1951	Cônjuge	062.823.264-00	01.03.2012		-	1.470,75

PORTARIA GP Nº 1058/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo s) nº A.A.040.1.010296/12-25

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ARNALDO AREIA DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe-II, Padrão-A,** do quadro de pessoal do (a) **SETRE,** matrícula nº. 038862-9 portador (a) do CPF nº: 152.697.103-82, falecido (a) em 27.06.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento 25/35 de R$ 647,00	Lei nº 6.204/2012	462,14
Adicional por Tempo de Serviço	Lc nº 13/94 c/c Lc nº 33/2003	3,50
Complemento do Salário Mínimo	Art. 7º, inciso VII da CF/1988	156,34
	TOTAL	**622,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
MARIA DOS R. ALVES NASCIMENTO	13.10.1941	Cônjuge	877.514.963-04	29.08.2012		-	622,00

PORTARIA GP Nº 1059/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº A.A.040.1.010332/12-85.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **IVANEIDE DE SOUZA LIMA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe-I, Padrão-E,** do quadro de pessoal do (a) **SETRE,** matrícula nº. 038890-4 portador (a) do CPF nº: 152.690.193-53, falecido (a) em 05.12.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	Lei nº 6.204/2012	642,00
Adicional por Tempo de Serviço	Lc nº 13/94 c/c Lc nº 33/2003	57,60
	TOTAL	**699,60**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
FRANCISCO VIEIRA LIMA	20.01.1943	Cônjuge	112.275.753-00	30.08.2012		-	699,60

PORTARIA GP Nº 1060/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº A.A.040.1.010458/12-25.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº **40**/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **PEDRO MOREIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe-I, Padrão-E,** do quadro de pessoal do(a) **SETRE,** matrícula nº. 008194-9 portador (a) do CPF nº: 182.277.673-20, falecido (a) em 13.09.2011, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR**
Vencimento	Decreto nº 7.655/2011 e art. 7º, inciso VII da CF/1988	622,00
	TOTAL	**622,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR**
WILSON SILVA DE SOUSA	08.01.2006	Filho		01.11.2011	08.01.2027	-	622,00
PAULO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	20.06.2007	Filho	065.366.363.33	01.11.2011	20.06.2028		

Of. 2012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 013/17 – GAB.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora desta Secretaria JANAINNA PESSOA FURTADA PORTELA, matrícula nº 246711-9, para fazer parte da Equipe Técnica Estadual, responsável pela execução das atividades de serviços de apoio logístico administrativo do Projeto Viva o Semiárido – PVSA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de junho de 2017

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

Of. 110

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA

Errata da Portaria nº 009-B/2017, referente ao Contrato nº 02/2016, publicado no DOE nº 96, de 24 de maio de 2017, página 10: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI e a empresa SOUSA CAMPELO TRASNPORTE LTDA ME. Onde se lê "DATA DA PORTARIA: 28 de março de 2017", leia-se "DATA DA PORTARIA: 02 de maio de 2017", em razão de erro de digitação. Teresina, PI, 06/06/2017. ASSINA: Paulo César de Sousa Martins (Presidente da FUNDESPI).

Of. 249

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2017 DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 002/2017

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, com sede na Avenida Dom Severino Nº 795, salas D,E,F,G e H, CEP: 64.049 – 370, Teresina – PI, representada pelo Superintendente Executivo Sr. Francisco José Alencar, brasileiro, Médico, residente e domiciliado na rua Henrique Dias Nº 1635, bairro: Macaúba, CPF Nº 396.380.573 – 00, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Regulamento Próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a Comissão para Seleção de Cadastro Reserva de Profissional pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR:

1. Kelson James Silva de Almeida – Presidente
2. Maria Andréia da Nóbrega Marques – Membro
3. Leonardo Raphael Santos Rodrigues – Membro.

Teresina 13 de junho de 2017.

Francisco José Alencar

Superintendente Executivo-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 249

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 01/2017

Processo Administrativo nº AA.002.1.009175/17-77	
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do Contrato	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, para atender as necessidades da Fundação Piauí Previdência
Prazo de vigência	12 meses contados da assinatura do contrato
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	08/06/2017
Valor Global	R$ 1.060.479,60
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2105

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0991/2016 SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
TERRENAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 07.746.838/0001-78)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES BAIXA DO PINICADA/HORÁCIO, SAPÉ/BARRA, OLHO D'AGUA DO CANTO E COQUEIRO/POCINHO, NO MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 391.026,47 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) FONTE DE RECURSO: 00/17.
PUBLICA-SE.
TERESINA, 14 DE JUNHO DE 2017.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 273

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TERMO DE CONTRATO N° 002/2017.
CONTRATANTE: Neste ato representado pelo presidente, Paulo César de Sousa Martins, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade n°. 1167801 SSP/PI e do CPF n°. 428.950.573-20, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, bairro Nossa Senhora de Fatima, Campo Maior - PI.
CONTRATADA: SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO PIAUÍ – SINDAF/PI, localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Praça Campo de Marte, Ginásio de Esportes Verdão, Teresina-PI; CNPJ: 69.617.587/0001-89.
OBEJETO: Realização de uma parceria, FUNDESPI – SINDAF-PI, com objetivo de realizar curso de formação de arbitro de futebol, pré-temporada dos árbitros, bem com aquisição de materiais eletrônicos, de acordo com o projeto de patrocínio em anexo.
Com fundamento no art.65 8° da Lei Federal n° 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a **inclusão da Dotação Orçamentária,** passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Unid. Orç: 14.203**
Função: 27
Programa: 13
Sub. Programa: 811
Ativ. Proj: 2133
E. D: 33.90.39
Fonte Recurso: 100

Teresina - PI, 03 de Maio de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 447

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA

Errata de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 086/2016, publicado no DOE nº 56, de 23 de março de 2017, página 20: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI e a empresa ENGESERV BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Onde se lê "RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Nº 086/2016, "DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", aditando o prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, estabelecendo o prazo final para 22 de maio de 2017, conforme faculta a legislação vigente." , leia-se "RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS do Contrato Nº 086/2016, aditando o prazo de execução por mais 90(noventa) dias, estabelecendo o termo final para 12 de junho de 2017 .", Onde se lê "Prazo de Execução: 05 meses", leia-se "Prazo de Execução: 90 dias. Onde se lê: "Da data da assinatura do aditivo: 14 de dezembro de 2016" , leia-se: "17 de fevereiro de 2017", em razão de erro de digitação. Teresina, PI, 07/06/2017. ASSINA: Paulo César de Sousa Martins (Presidente da FUNDESPI).

Of. 433

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA

Errata de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 086/2016, publicado no DOE nº 92, de 18 de maio de 2017, página 18 : ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI e a empresa ENGESERV BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Onde se lê "EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 086/2016", leia-se " EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 AO CONTRATO Nº 086/2016". Onde se lê "RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Nº 086/2016, "DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS", aditando o prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, estabelecendo o prazo final para 22 de maio de 2017, conforme faculta a legislação vigente." , leia-se "RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS do Contrato Nº 086/2016, aditando o prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias, estabelecendo o termo final para 20 de novembro de 2017 .". Onde se lê: "Da data da assinatura do aditivo: 17 de fevereiro de 2017" , leia-se: "17 de maio de 2017". Em razão de erro de digitação Teresina, PI, 07/06/2017. ASSINA: Paulo César de Sousa Martins (Presidente da FUNDESPI).

Of. 434

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER informa a todos que no Extrato do Contrato nº 004/2017, onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017

Processo nº AA.039.1.000124/17-54
Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002 e 8.666/93.
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 12.231.343/0001-46
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo CAMIONETA (novos – sem motoristas, sem combustíveis e quilometragem livre), para transporte de servidores, técnicos, colaboradores e materais do Programa Água Doce – Convênio MMA/SRHU nº 7805/2012.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Assinatura: 20/03/2017
Valor: Valor Mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Ação Orçamentária: 1302
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 10

Teresina-PI, 20 de Março de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

José Bezerra Veras Júnior
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017

Processo nº AA.039.1.000124/17-54
Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002 e 8.666/93.
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 12.231.343/0001-46
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo CAMIONETA (novos – sem motoristas, sem combustíveis e quilometragem livre), para transporte de servidores, técnicos, colaboradores e materais do Programa Água Doce – Convênio MMA/SRHU nº 7805/2012.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Assinatura: 20/03/2017
Valor: Valor Mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Ação Orçamentária: 1302
Natureza de Despesa: 33.90.33
Fonte de Recursos: 10

Teresina-PI, 20 de Março de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

José Bezerra Veras Júnior
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER informa a todos que no Extrato do Contrato nº 004/2017, onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2017

Processo nº AA.039.1.000879/16-01
Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002 e 8.666/93.
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: LOTUS EDITORA LITDA - ME
CNPJ: 11.963.399/0001-22
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender a demanda do Programa Água Doce (Convênio nº 778434-12 MMA-SRHU-EMATER/PI).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Assinatura: 23/03/2017
Valor: Valor Total 49.969,48 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito reais).
Ação Orçamentária: 1302
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 10

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Aluísio Ribeiro Machado Júnior
LOTUS EDITORA LTDA - ME

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2017

Processo nº AA.039.1.000879/16-01
Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002 e 8.666/93.
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: LOTUS EDITORA LITDA - ME
CNPJ: 11.963.399/0001-22
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender a demanda do Programa Água Doce (Convênio nº 778434-12 MMA-SRHU-EMATER/PI).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Assinatura: 23/03/2017
Valor: Valor Total 49.969,48 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito reais).
Ação Orçamentária: 1302
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 10

Teresina-PI, 23 de Março de 2017.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Aluísio Ribeiro Machado Júnior
LOTUS EDITORA LTDA - ME

Of. 373

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL – DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE CONTRATO Nº 013/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 013/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: SÁ LEITÃO AUDITORES S/C.
CNPJ DA CONTRATADA: 35.330.125/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 013/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/07/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/05/2017.
VALOR GLOBAL (R$): 34.900,00
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 150.101-2283
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Francisco das Chagas Limma/
CONTRATADA: Geraldo Antônio Duarte Ribeiro

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 577

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Extrato do Termo de Convênio nº **004/2017/SDR**

O Secretario do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna publico o convenio abaixo.
Termo de Convenio Nº 004/2016
Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - **SDR**
Convenente: Prefeitura Municipal de São João Arraial - PI
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE**
Construção de 2 (DUAS) pontes no município de São João do Piauí totalizam no valor de R$ 253.794,51 (Duzentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavo) de acordo
com plano de trabalho devidamente aprovado.
Unidade Orçamentária: 150101
Programa: 20608
Projeto/Atividade: 2210
Elemento de Despesa: 4440.41
Data de Assinatura do Aditivo: 07/03/2017
Valor: R$ 253.794,51
Fonte de Recursos: 100 e 117
Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de São João Arraial – PI.
Vigência: 29/03/2018

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 165

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público que reincidiu especificamente ao **Município de São Miguel do Tapuio/PI** o **Contrato Nº 037/2016.**
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural.
Contratada: Empresa **RBR** Serviços Técnicos e Instalações EIRELI-EPP.
Objeto:
Foi celebrado, em 08 de agosto de 2016, o contrato 037/2016, tendo sua publicação e ordem de serviço emitida no dia 12 de agosto de 2016, com o seguinte objeto: CONTRUÇÃO/REFORMA DE MATADOUROS PÚBICOS, nos municípios de Jerumenha, Floriano, **São Miguel do Tapuio**, Altos, Buriti dos Montes, Sigefredo Pacheco.
O objeto específico para rescisão do contrato acima mencionado é em relação ao município de *São Miguel do Tapuio.*
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações EIRELI-EPP.

Of. 546

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO
Alteração de Valor

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público 1º Termo Aditivo de **Alteração de Valor Contrato Nº 037/2017**.
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural.
Contratada: Empresa **RBR** Serviços Técnicos e Instalações LTDA.
Objeto:
Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada: "Construção e Complementação de Matadouros Públicos", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93."
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações LTDA.

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 564

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - HENM, por intermédio do Diretor Geral e Equipe de Apoio, comunica e torna público aos interessados que será adiada a sessão de abertura dos seguintes certames: **Pregão Presencial nº 006/2017**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível para o Hospital Estadual Norberto Moura, designada para o dia 14 de junho de 2017, às 08:00 horas; **Pregão Presencial nº 007/2017**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda do Hospital Estadual Norberto Moura, designado para o dia 14 de junho de 2017, às 09:30 horas; **Pregão Presencial nº 008/2017**, que tem como objeto a Contratação de empresa (oficina mecânica) para conserto de ambulância do Hospital Estadual Norberto Moura, designado para o dia 14 de junho de 2017, às 11:00 horas; **Pregão Presencial nº 009/2017**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, polpas, laticínios e hortifrútis para atender a demanda do Hospital Estadual Norberto Moura, designado para o dia 14 de junho de 2017, às 12:30 horas, **para o dia 29 de junho de 2017, permanecendo inalterados os horários**, em razão de problemas de saúde da Pregoeira, Sra. Maria Isabel Soares Cavalcante. O presente aviso de adiamento será fixado no mural de avisos do HENM, bem como será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e Licitações Web do TCE/PI. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HENM, situado na Avenida Benício Alves da Silva, 577, Centro, Cep: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hopelesbaoveloso@hotmail.com. Telefone: (86) 3285-1133.

Elesbão Veloso - PI, 14 de junho de 2017.

José Vicente de Sousa
Apoio

Vanderlane Rodrigues de Macêdo Moura
Apoio

Hyézio de Moura Nunes
Diretor Geral HENM

Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
CONTRATO 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4434/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: CONSTRUTORA PADRÃO - CNPJ: 06.224.118/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: "SERVIÇO DE REFORMA DO ESPAÇO FISICO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA I E II DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS PARA CRIAÇÃO DE QUATRO LEITOS E REFORMA DAS CLÍNICAS ORTOPÉDICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO HGV, REFERENTE AO LOTE 02"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2017
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2016
CONTRATO 02/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4434/2015.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: CONSTRUTORA PADRÃO - CNPJ: 06.224.118/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: "SERVIÇO DE REFORMA DO ESPAÇO FISICO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA I E II DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS PARA CRIAÇÃO DE QUATRO LEITOS E REFORMA DAS CLÍNICAS ORTOPÉDICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO HGV, REFERENTE AO LOTE 02"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAR A CLAÚSULA SETIMA DO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2017
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3634/2016.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
CONTRATADA: SIGMAX - VENDAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETROCARDIÓGRAFOS, MÓDULOS, MONITORES E VENTILADORES, INCLUSO PEÇAS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R$ 261.879,60 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS-HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2250/2017.
CONTRATO HGV Nº 56/2017.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS: CNPJ 06.553.564/0104-43.
CONTRATADA: CONCISE-COM. AP. E EQUIP. ELE. ELETRÔNICOS LTDA CNPJ Nº 01.092.701/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R$ 19.906,91 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS-HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 14 DE JUNHO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL / HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

Of. 475

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/ Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor (R$)	Vigência	Data da Assinatura
035/2017	02	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de cozinha Industrial.	Dispensa	SABINO RODRIGUES DA SILVA-OFICINA SD CNPJ: 18.206.596/0001-46	100 E 113	7.800,00	12 MESES 09/06/2017 A 08/06/2018	09/06/2017

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 13 de Junho de 2017.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Jefherson Oliveira de Aquino
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/17
Número do Processo de Licitação: 0105/17 MDER AA.900.1.002034/17-02 SESAPI
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 02/16 - CPL/SESAPI
Fundamento legal: Liberação nº 0073/17 – DL/SEADPREVPI, Pregão Eletrônico nº 02/16/CPL/SESAPI, Homologado em 13/07/16 e incorporado no DOE nº 222 de 30/11/16.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05
Contratado: Jorge Batista & Cia Ltda.
CNPJ do Contratado: 07.222.185/0001 -09
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de vigência: 03 (três) Meses
Prazo de execução: 03(três) Meses
Data de assinatura do contrato: 12/06/17
Valor global: 62.640,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do contrato
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela contratada: Luciana Coelho de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/17
Número do Processo de Licitação: 0105/17 MDER AA.900.1.002034/17-02 SESAPI
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 09/16 - CPL/SESAPI
Fundamento legal: Liberação nº 0073/17 – DL/SEADPREVPI, Pregão Eletrônico nº 09/16/CPL/SESAPI, Homologado em 03/11/16 e incorporado no DOE nº 218 de 24/11/16.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05
Contratado: Jorge Batista & Cia Ltda.
CNPJ do Contratado: 07.222.185/0001 -09
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de vigência: 05 (cinco) Meses
Prazo de execução: 05 (cinco) Meses
Data de assinatura do contrato: 12/06/17
Valor global: 60.410,00 (Sessenta mil quatrocentos e dez reais)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do contrato
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela contratada: Luciana Coelho de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/17
Número do Processo de Licitação: 0105/17 MDER AA.900.1.002034/17-02 SESAPI
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 05/16 - CPL/SESAPI
Fundamento legal: Liberação nº 0073/17 – DL/SEADPREVPI, Pregão Eletrônico nº 05/16/CPL/SESAPI, Homologado em 13/10/16 e incorporado no DOE nº 218 de 24/11/16.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05
Contratado: Jorge Batista & Cia Ltda.
CNPJ do Contratado: 07.222.185/0001 -09
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de vigência: 04 (quatro) Meses
Prazo de execução: 04 (quatro) Meses
Data de assinatura do contrato: 12/06/17
Valor global: 21.318,00 (vinte e um mil trezentos e dezoito reais)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do contrato
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela contratada: Luciana Coelho de Oliveira

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR E MÁQUINA DE COSTURA

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o lote único licitado, com seus preços, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R$	VALOR POR EXTENSO
1	GAMA DISTRIBUIDORA – GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	15.088.408 /0001-34	Rua Sergipe, nº 1147, Pirajá, CEP: 64.003-720, Teresina-PI.	800.000,00	Oitocentos mil reais.
2	GAMA DISTRIBUIDORA – GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	15.088.408 /0001-34	Rua Sergipe, nº 1147, Pirajá, CEP: 64.003-720, Teresina-PI.	2.000,00	Dois mil reais.

VALOR LICITADO R$ 802.000,00 (Oitocentos e dois mil reais).

Parnaíba (PI), 14 de junho de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

Of. 441

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/17
PROCESSO Nº: AA.152.1.000251/17.

DATA:05/06/2017.
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais).
DO OBJETO: Cota de Patrocínio para realização do evento denominado "CIDADE JUNINA 2017", que será realizado no período de 10 à 17 de junho de 2017, na cidade de Teresina-PI.
DATA DA RATIFICAÇÃO:06/06/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1108; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, (Emenda Parlamentar do Dep. Antônio Félix).
CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 00.396.943/0001-85.
ENDEREÇO: Avenida Miguel Rosa, nº 3387, Bairro-Centro, CEP: 64.016-000, Teresina – Piauí.
TELEFONE: (86) 3221-6969
ORDENADOR: José Icemar Lavôr Néri.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2017

CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 00.396.943/0001-85
DATA:06/06/2017
ORDENADOR: José Icemar Lavôr Néri

Publicado no DOE n° 108, pág. 19, do dia 09 de junho de 2017.
ONDE SE LÊ: CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA.
LEIA-SE: CONTRATADA: SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA - EPP;
ONDE SE LÊ: ENDEREÇO: Avenida Miguel Rosa, nº 3387, Bairro-Centro, CEP: 64.016-000.
LEIA-SE: ENDEREÇO: Rua Visconde da Parnaíba, nº 1860 "A", Bairro – Ininga.

Teresina (PI), 12 de junho de 2017

José Icemar Lavôr Néri
Secretário

Of. 348

PROCESSO Nº 021/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): BRADESCO SEGURO;
CNPJ: 92.682.038/0001- 00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguros, para realização do seguro do veículo, AMAROK, TRENDLINE CD 2.0 TDI 4X4- VOLKSWAGEN – 2014/2014, Placa PIH6570, Chassi WV1BB42H1EA038608, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.956,74 (Quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2017.

TERMO DE ADITIVO Nº 02, VINCULADO AO CONTRATO Nº 01.08.2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/TERMO DE ADESÃO N.º 003/2015 – PMP (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI).- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 028/2015-PMP-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinada ao gerenciamento do abastecimento, com fornecimento de combustível, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema, que credenciam os seus motoristas e condutores para compras dos referidos materiais e serviços junto à rede de postos de abastecimento e auto gestão de manutenção de frota de veículos, geridos pela contratada, através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreende o atendimento, o orçamento e o reembolso das compras, dos materiais e serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento, balanceamento e rodas nos diversos estabelecimentos credenciados pela contratada.
CONTRATANTE: Companhia Administradora Da Zona De Processamento De Exportação De Parnaíba (PI);
CONTRATADO (A): Trivale Administração Ltda;
CNPJ: 41.518.945/0001-87;
VIGÊNCIA: 12 (meses) contados a partir da assinatura do mesmo;
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017;

Of. 054

PROCESSO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 015/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.04.2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): PROWEB SISTEMAS E CONSULTORIA;
CNPJ: 16.684.428/0001-30;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de desenvolvimento do portal corporativo da Zona de Processamento de Exportação – ZPE Parnaíba em HTML, CSS e Java Script e o serviço de atualização do mesmo, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/17, contados a partir da assinatura do mesmo;
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017;

PROCESSO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 016/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.04.2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): FORTES INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 41.518.945/0001-87;
OBJETO: a contratação de empresa especializada para manutenção do software Fortes Contábil e Fortes Pessoal, cuja a licença de uso é concedida pela Fortes ao cliente, a serviço da **CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.915,24 (Seis mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo;
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016;

PROCESSO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 017/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05.2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): TDA INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 13.120.989/0001-19;
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem na internet do portal corporativo da contratante (www.zpeparnaiba.com), para a divulgação de noticias, artigos, vídeos, empresas participantes, incentivos fiscais, produtos e matérias primas, informações de localização, funcionamento e área administrativa da ZPE Parnaíba, serviços: fale conosco e downloads, com a administração do referido domínio, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do mesmo;
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017;

Of. 056

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 012/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 20(vinte) TONNERS PARA IMPRESSORA COLORIDA** a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI.
SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2017.
HORÁRIO: 08h30min (horário Local).
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 16/06/2017.
LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).
CONTATO: (86) 99476-5262. **cpldpe@hotmail.com**

_____
Déborah Renata Elvas Soares
Pregoeira -DPE
Portaria GDPG nº 040/2017

_____
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2017 AO TERMO DE FOMENTO N° 011/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, **CNPJ nº**. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II- PI, CNPJ: 35.146.752/0001-40
OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 011/2016**, por mais **02 (dois) meses**, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2017 à 31/08/2017, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014 e Artigo 46, Inciso 1° do Decreto Estadual n°17.083/17.
PRAZO DE VIGENCIA: 02 (dois) meses, de 30/06/2017 à 31/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho 2017
SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual de Educação**;** Pela **PARCEIRA**: Robert Fontinele de Carvalho: Presidente do Centro de Formação Mandacaru
.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2017 AO TERMO DE FOMENTO N° 007/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, **CNPJ nº**. 06.554.729/0001-96
PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca- PI - CNPJ 07.778.684/0001-04.
OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 007/2016**, por mais **02 (dois) meses**, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2017 à 31/08/2017, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014 e Artigo 46, inciso 1° do Decreto Estadual n° 17.083/17
PRAZO DE VIGENCIA: 02 (dois) meses, de 30/06/2017 à 31/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho 2017
SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária Estadual de Educação**;** Pela **PARCEIRA**: Maria Haidee de Carvalho Sousa- Presidente da APAE de Piracuruca- PI

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 012/2017 ao Convênio nº 029/2012.
PROCESSO Nº: 0032873/2012
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.
OBJETO: Prorrogar Ex- Ofício a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI), 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2017 ao Convênio nº 002/2016.
PROCESSO Nº: 0029902/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes, CNPJ 06.554.281/0001-00
OBJETO: Prorrogar **Ex-Ofício** a vigência original do Convênio acima,

tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI), 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2017 ao Convênio nº 005/2016.
PROCESSO Nº: 0028094/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Jacobina- PI, CNPJ 41.522.368/0001-05
OBJETO: Prorrogar **Ex-Ofício** a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI), 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2017 ao Convênio nº 006/2016.
PROCESSO Nº: 0012146/2016
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ 06.554.240/0001-14.
OBJETO: Prorrogar **Ex-Ofício** a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI), 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2017 ao Convênio nº 007/2016.
PROCESSO Nº: 0028005/2016
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pimenteiras, CNPJ 06.554.893/0001-01.
OBJETO: Prorrogar **Ex-Ofício** a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI) 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2017 ao Convênio nº 008/2016.
PROCESSO Nº: 0017948/2016
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Filomena- PI, CNPJ 06.554.240/0001-14
OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI), 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2017 ao Convênio nº 009/2016.
PROCESSO Nº: 0037411/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, CNPJ sob o nº 01.612.599/0001-87
OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI), 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Prorrogação Ex-Ofício
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2017 ao Convênio nº 010/2016.
PROCESSO Nº: 0044884/2016
CONCEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Picos, CNPJ 06.553.804/0001-02.
OBJETO: Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 dias, passando o término da vigência para o dia 31/12/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.
VIGÊNCIA: de 30/06/2017 até 31/12/2017.
Teresina (PI), 13 de junho de 2017: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação do Piauí.

Of. 219

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00123/2017

PROCESSOS SEED/PI N°: 0054309/2016
LOCATÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, **CNPJ nº** 06.554.729/0001-96
LOCADOR(A): FRANCYJANE VIEIRA DA LUZ , CPF:770.278.503-97
OBJETO: apostilar ao **Contrato de N° 00123/2017** alterando a indicação de **recursos orçamentários** e o **plano de trabalho**, previstos na Cláusula Quinta – Da Classificação dos Recursos, do Termo contratual, respectivamente para: **00** e **12368122130.**
Data da Assinatura: 13 de Junho de 2017.
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 218

Governo do Estado do Piauí
Isntituto de Desenvilvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 040/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2017**, que tem como objeto a pavimentação de 3.360,00 m² (tres mil trezentos e sessenta metros quadrados) em paralelepípedo na cidade de Nazária, povoado Catitus acesso do assentamento Santa Cecília, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 026/17. **Data da abertura: dia 30, de junho, de 2017 – as 9h : 00 min.Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.154510021 1301–Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fontes: 00. Valor previsto**: **R$ 505.161,92 (quinhentos e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSON ALEMIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 360

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Eletrônico nº 003/2016/SRP – ALEPI
Modalidade de Licitação	Liberação/Adesão nº 29/2017/DL/SEADPREV referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2016/SRP – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-04
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de Espaço e Equipamentos
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	Imediata
Data de Assinatura do Contrato	26.05.2017
Valor Global	R$ 20.394,00 (Vinte Mil, trezentos e noventa e quatro Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 003/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Eletrônico nº 27/2016/SRP – PJPI/TJPI/CLC
Modalidade de Licitação	Liberação nº 9/2017-PJPI/TJPI/CLC referente à Ata de Registro de Preços nº 04/2017 do Pregão Eletrônico nº 27/2016/SRP – Poder Judiciário do Estado do Piauí - PJPI/TJPI/CLC
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	05.060.155/0001-37
Contratado	TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME,
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Serviço de Fornecimento de Coquetéis
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	Imediata
Data de Assinatura do Contrato	26.05.2017
Valor Global	R$ 7.398,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 004/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Eletrônico nº 37/2015/CLC/MPPI – MP/PI
Modalidade de Licitação	Liberação nº 06/2017/CLC/MPPI referente à Ata de Registro de Preços nº 06/2016 do Pregão Eletrônico nº 37/2015/CLC/MPPI – Ministério Público do Estado do Piauí – MP/PI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-04
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Serviço de Fornecimento de Coffee-Break
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	Imediata
Data de Assinatura do Contrato	26.05.2017
Valor Global	R$ 38.850,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 365

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 005/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Autotruck Treinamentos e Consultoria
CNPJ do Contratado	19.650.168/0001-70
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência, bem como a alteração do valor para fins de reajuste.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	24/05/2017
Valor Mensal	R$ 8.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x APPM
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisco Helton do Nascimento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 007/2013	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Luzia Pereira da Costa
CNPJ do Contratado	632.729.703-00
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação a vigência contratual dos serviços de Técnico de Clipagem Eletrônica.
Prazo de vigência	Até 31/12/2017
Data da assinatura do Aditivo	03/05/2017
Valor mensal	R$ 400,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Luzia Pereira da Costa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2017 AO CONTRATO N° 04/2015	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Audibel Importações e Exportação Ltda
CNPJ do Contratado	52.848.629/0001-66
Resumo do objeto do Aditivo	Aquisição de um sistema de Frequência Modular-FM, conforme permissibilidade do objeto do Contrato original.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	10/04/2017
Valor total	R$ 3.150,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carlos Cesar Fonseca

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 006/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Kolontai Otorrinolaringologia Ltda
CNPJ do Contratado	18.930.287/0001-14
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual original, com endosso os efeitos jurídicos restam retroativos à 02/04/2017.
Prazo de vigência	Até 02/04/2018
Data da assinatura do Aditivo	20/04/2017
Valor mensal	R$ 6.206,52
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Alexandra Kolontai de Sousa Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 007/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Médica Hospitalar Comércio e Representações Ltda
CNPJ do Contratado	05.750.248/0001-93
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, com vistas à continuidade na obtenção de produtos Médico/Hospitalares, medicamentos e descartáveis para atividades no CEIR.
Prazo de vigência	Até 14/03/2018
Data da assinatura do Aditivo	09/03/2017
Valor mensal estimado	R$ 10.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Joaquim Neto de Sá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Andressa Pinto da Costa
CPF do Contratado	054.857.343-32
Resumo do objeto do Contrato	Prestar serviços sob o regime jurídico da |Lei na função de enfermeira, para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal para evitar paralização de serviços.
Prazo de vigência	24/04/2017 à 05/10/2017
Data da assinatura do Contrato	10/05/2017
Valor mensal estimado	R$ 3.170,60
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Andressa Pinto da Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Tarcyana Sousa Magalhães
CPF do Contratado	839.648.273-04
Resumo do objeto do Contrato	Prestar serviços sob o regime jurídico da |Lei na função de enfermeira, para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal para evitar paralização de serviços.
Prazo de vigência	27/03/2017 á 27/07/2017
Data da assinatura do Contrato	10/05/2017
Valor mensal	R$ 2.675,17
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Tarcyana Sousa Magalhães

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Brasão Vigilância e Segurança Ltda
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de vigilância e segurança armada em regime noturno de 12x36 horas nas dependências do centro Integrado de reabilitação-CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	06/05/2017
Valor mensal	R$ 13.503,14
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Weston Davis Silva Barros - ME - Via Diesel Center
CNPJ do Contratado	13.991.729/0001-19
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços para lavagem completa e limpeza, lubrificação, estacionamento, bem como locação de sala de repouso para os motoristas e serviço de manobrista, para atender a frota dos ônibus do Sistema de Transporte Eletivo do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	23/05/2017
Valor mensal	R$ 40.073,17
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x APPM
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Weston Davis Silva Barros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Natural Step Indústria e Comércio de Calçados e Artigos Ortopédicos Ltda
CNPJ do Contratado	06.927.865/0001-84
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto o fornecimento de calçados ortopédicos para pacientes diabéticos atendidos pelo Centro Integrado de Reabilitação-CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	08/03/2017
Valor mensal estimado	R$ 30.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Roberto Carlos de Pescale

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 011/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Multipeça Ltda
CNPJ do Contratado	03.333.080/0001-95
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual original, com o endosso os efeitos jurídicos restam retroativos à 03/12/2016
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	09/03/2017
Valor mensal estimado	R$ 45.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carlos Henrique Mapurunga de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO Refª IM55142821	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Philips Medical systems Ltda.
CNPJ do Contratado	58.295.213/0001-78
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a manutenção da ressonância magnética (MR32458) do Centro de Diagnóstico-CEIR
Prazo de vigência	15/04/2017 à 14/04/2018
Data da assinatura do Contrato	15/04/2017
Valor anual estimado	R$ 133.226,18
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Mateus Trevisan Antun

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241300013091	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Ticket Serviços SA
CNPJ do Contratado	47.866.934/0001-74
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de implantação e gerenciamento de Ticket Alimentação
Prazo de vigência	24 meses
Data da assinatura do Contrato	07/02/2017
Valor mensal	R$ 24.791,69
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Genesis – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda EPP
CNPJ do Contratado	14.921.536/0001-54
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, tudo com vistas à continuidade dos serviços de medicina e segurança no trabalho, para cumprimento do P.C.M.S.O.
Prazo de vigência	Até 22/05/2018
Data da assinatura do Aditivo	10/02/2017
Valor mensal estimado	R$ 45.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carlos Henrique Mapurunga de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Newair Refrigeração Ltda
CNPJ do Contratado	00.468.893/0001-02
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva de centrais de Ar condicionado, ventilação refrigeração, exaustor centrifugo e chiler, instalados no CEIR e sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	02/06/2017
Valor mensal	R$ 5.500,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Carlos Henrique Mapurunga de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Ronaldo A.da Silva-ME-PROD-LAB
CNPJ do Contratado	18.988.625/0001-79
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de material para laboratório para realização de exames no Centro de Diagnóstico do CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	06/06/2017
Valor mensal estimado	R$ 5.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Ronaldo Alves da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 005/2012	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Francemary de Aragão Santos Petit-ME - GOURMET PETIT
CNPJ do Contratado	19.650.168/0001-70
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência, bem como a alteração do valor para fins de reajuste.
Prazo de vigência	Até 07/06/2018
Data da assinatura do Aditivo	07/06/2017
Valor unitário	R$ 16
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 027/2015 Associação Reabilitar x APPM
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francemary de Aragão Santos Petit

Of. 249

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÕES E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ do Contratado	08.187.802/0001-75
Objeto do Aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2017, a vigência do contrato de prestação de serviços de remoções, guarda de veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial n°030/2012 e Lei Federal n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Processo n° AA.002.1.01378/12-38, e Processo SEADPREV n° AA.002.1.005020/17. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo inicial que não foram alteradas por este instrumento. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses – 13.05.2017 a 13.05.2018
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Aditivo	12 de Maio de 2017
Valor	Pelo contrato firmado, a CONTRATADA efetuará o repasse de 10% (dez por cento), mensalmente, sobre os valores recebidos relacionados ao objeto do contrato
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Amanda Carvalho Escórcio Lages Rebelo (EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME)

Of. 246

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2017 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA TECNIC ENGENHARIAL LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DO DETRAN/PI.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, inscrito no CNPJ (MF) n.º 06.535.926/0001-68, com sede na Av. Gil Martins, n. 200, bairro Redenção, cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP 64019-630, representado por seu Diretor-Geral, senhor **ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO.**

CONTRATADA: TECNIC ENGENHARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.717.160/0001-07, localizada na Rua Juliano Moreira, n. 491, bairro Cabral, na cidade de Teresina - PI, representada pela Sra. **TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 003/2017, instruído no processo administrativo n°. 030.082.000244/17, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **supressão e adição** de itens da reforma do prédio da sede do DETRAN/PI, conforme planilha anexa, e **concessão de mais 30 (trinta dias) para conclusão total da obra**, levando-se em consideração os itens de serviços remanescentes, suprimidos e adicionados neste Termo Aditivo. Portanto ficam incluídas nas Cláusulas Quarta e Oitava as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*Pela prestação dos serviços a que alude este Contrato, levando-se em consideração os itens de serviços remanescentes, suprimidos e adicionados, será pago o valor total final de **R$ 252.298,73 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)**, excluindo-se desse valor a medição e o pagamento já efetuado no valor de R$ 163.930,65 (Sento e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).*

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá providenciar a conclusão total da obra em **até 30 (trinta) dias**, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, levando-se em consideração os itens de serviços remanescentes, suprimidos e adicionados neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teresina - PI, em 02 de maio de 2017.

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
Diretor-Geral do DETRAN/PI
CONTRATANTE

TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE
Representante Legal
TECNIC ENGENHARIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ **CPF:** 030.147.603-69
NOME: _____ **CPF:** 031.686.513-17

ANEXO I

TERMO ADITIVO N° 001/2017 – CONTRATO N° 003/17

PLANILHA DE ADIÇÃO E SUPRESSÃO

PLANILHA DE SUPRESSÃO

	Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Supressão		
DIGO	Descrição	FONTE	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes acrescidas	Preço Unitário	Preço Total
1347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	ORSE	m2	38,82	1.506,66	58.488,54	38,82	1.506,66	58.488,54
1822	Porta em aluminio, de correr ou abrir, tipo moldura, com ferragens, exclusive vidros, anodizado cor preta	ORSE	m2	4,10	303,16	1.242,96	4,10	303,16	1.242,96
1822	Porta em aluminio, de correr ou abrir, tipo moldura, com ferragens, exclusive vidros, anodizado cor preta	ORSE	m2	17,28	303,16	5.238,60	17,28	303,16	5.238,60
1756	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	ORSE	un	12,00	384,17	4.610,04	12,00	384,17	4.610,04
2071	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha ravena CP929, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	3,00	651,06	1.953,18	3,00	651,06	1.953,18
2009	Cuba de embutir (deca linha carrara ref l36) para instalação em bancadas,com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) ou similares	ORSE	un	22,00	474,55	10.440,10	12,00	474,55	5.694,60
7.5	S02013	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	ORSE	un	3,00	608,57	1.825,71	3,00	608,57	1.825,71
7.6	S06021S	Vaso sanitario sifonado louça branca padrao popular, com conjunto para fixaçao para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalacao	ORSE	un	48,00	227,63	10.926,24	38,00	227,63	8.649,94
TOTAL DE SERVIÇOS:									**R$ 87.703,57**

PLANILHA DE ADITIVO

		Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Aditivo		
Item	CÓDIGO	Descrição	FONTE	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes acrescidas	Preço Unitário	Preço Total
2.1	73753/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	SINAPI	M2	20,00	99,82	1.996,40	15,75	99,82	1.572,17
2.2	I10262	Telha metálica (aço zincado), pós-pintada, perfurada TPR-25, esp=0,65mm, da Tuper ou similar	ORSE	M2	150,00	77,02	11.553,00	114,80	77,02	8.841,90
3.11	10496	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2			-	29,00	483,11	14.010,06
3.12	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2				60,00	53,03	3.182,03
4.1.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2				30,00	44,72	1.341,68
6.2	I07952	Luminária de embutir no forro, ref.CE-2495, em aluminio repuxado, Tecnolux ou similar	ORSE	UND	20,00	91,37	1.827,40	14,00	91,37	1.279,18

6.6	I6697	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SUMILAR	SEINFRA	UND	6,00	429,07	2.574,42	10,00	429,07	4.290,70
6.9	83469	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UND				60,00	9,28	556,80
6.10	83391	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E I NSTALACAO	SINAPI	UND				30,00	27,00	809,86
TOTAL DE SERVIÇOS:										R$ 35.884,38

VALOR DO CONTRATO INICIAL	R$ 295.467,98
VALOR DA SUPRESSÃO	R$ 87.703,57
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO	29,68%
VALOR DO ADITIVO	R$ 35.884,38
PERCENTUAL DO ADITIVO	12,14%
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO E SUPRESSÃO	R$ 243.648,79

TECNIC
TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME
Ticiara Cavalcante
Ticiara Cristina Alves Cavalcante
Sócia - Administradora

Of. 195

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.b/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001089/17-97
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME
CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais dentro da programação do Dia do Vaqueiro Piauiense que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2017, no município de Campo Maior – PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Severo Eulálio.
Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2017
Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Edivaldo Francisco Costa Lima

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 081/17
PROCESSO Nº AA.021.1.001039/17-91
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE: VANESSA FERREIRA LIMA**, CPF nº 049.478.733-37**. OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a confecção de figurinos para a quadrilha Flor de Lírio do município de Canavieira – PI, que acontecerá no dia 30 de junho de 2017. **Valor:** R$ 4.820,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Vinte Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA**: 09/06/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000951/17-55
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): G J S CASTRO
CNPJ do Contratado: 23.166.661/0001-97
Resumo do Objeto do Contrato: atração musical para a realização dos festejos de Santo Antônio, na cidade de Flores – PI, no dia 02 de junho do corrente ano.
Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2017
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100661001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172.a/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001009/17-94
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E A P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais para a realização do São João no bairro, no Parque São João, no município de Teresina – PI, a ser realizado dia 10 de junho do corrente ano. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado João Mádison.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 10/06/2017
Valor Global: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001128/17-75
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: atração musical dentro da programação do Projeto Seis e Meia, nos municípios de Teresina, Oeiras e Floriano, nos respectivos dias 12, 13 e 14 de junho do corrente ano.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2017
Valor Global: 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Romario de Oliveira Carvalho

Of. 076

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – PMP/PI. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS DO SISTEMA VIÁRIO DE PARNAIBA, SENDO UM NO CRUZAMENTO DO CEMITÉRIO SANTANA, FORMADO PELA AV. DR. JOÃO SILVA FILHO E RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, E OUTRO NO CRUZAMENTO DA RUA CEARÁ (BR 402) COM A RUA RODRIGUES COIMBRA (ACESSO AO HOSPITAL DIRCEU), NO MUNICIPIO DE PARNAIBA – PI. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 05/07/2017 ÀS 09:00 HORAS.**SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 001/100/000. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: cpl2.pmp.gov@gmail.com.Parnaíba (PI), 19 de junho de 2017. **JOSÉ CLAUDIO COUTINHO ARAUJO -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II, Município de Parnaíba-PI.

P. P. 22163

OUTROS

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ n° 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação(LI) nº D000250/17 – 008996/16, com validade de 01/06/2017 á 01/06/2019, para uma Estação Rádio Base (Site **PIINZI001OU_B**) situada na Rua Barbosa, 465, Centro, no município de Nazaré do Piauí – PI.

SBA TORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ n° 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação(LI) nº D000249/17 – 008712/16, com validade de 01/06/2017 á 01/06/2019, para uma Estação Rádio Base (Site **PIIQAN001OU**) situada na Avenida Senhorinha Raqueline, Setor 1,2, Quadra 14, Lote 140, no município de Queimada Nova – PI.

SBA TORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ n° 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação(LI) nº D000257/17 – 006816/16, com validade de 02/06/2017 á 02/06/2019, para uma Estação Rádio Base (Site **PIIUI001OU**) situada na Rua Antônio Arão, s/nº, São Sebastião, no município de União – PI.

SBA TORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ n° 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia(LP) nº D000254/17 – 003309/16, com validade de 02/06/2017 á 02/06/2018, para uma Estação Rádio Base (Site **PIILGA001OU_A**) situada na Rua Francisca das Chagas Rocha, 501 – Quadra 16 – Setor 02 – S/nº, no município de Lagoa Alegre – PI.

SBA TORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ n° 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia(LP) nº D000255/17 – 003311/16, com validade de 02/06/2017 á 02/06/2018, para uma Estação Rádio Base (Site **PIIMSS001OU_C**) situada na Rua João Pereira, s/nº, Centro, no município de Massapê do Piauí – PI.

SBA TORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizado na Av. das Nações Unidas, 12399 -Brooklin, São Paulo/SP, pessoa jurídica com CNPJ n° 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia(LP) nº D000256/17 – 006815/16, com validade de 02/06/2017 á 02/06/2018, para uma Estação Rádio Base (Site **PIIUI001OU**) situada na Rua Antônio Arão, s/nº, São Sebastião, no município de União – PI.

SBA TORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

P. P. 22160

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS - CNPJ: 06.526.131/0001-93
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais, até 31 de dezembro de 2016 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade . A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência dos sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Incial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes da aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2016 e 31/12/2015

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	**21.931.485**	**25.332.700**
Caixa e Bancos	418.273	198.471
Aplicações	1.944.408	1.822.612
Clientes	10.311.301	10.990.800
Contas a Receber	176.866	1.791.570
Impostos a Recuperar	12.556	45.633
Estoques	9.064.508	10.480.584
Despesas do Exercício Seguinte	3.573	3.030
NÃO CIRCULANTE	**29.278.562**	**29.285.140**
Realizável à Longo Prazo	**12.443**	**2.128**
Companhias Coligadas		
Impostos e Contribuições	-	-
Emprestimos Compulsórios	885	885
Depósitos e Cauções	11.558	1.243
Investimentos	**4.864.197**	**4.640.893**
Imobilizado	**24.401.922**	**24.642.119**
TOTAL DO ATIVO	**51.210.047**	**54.617.840**

PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	**9.299.247**	**13.667.949**
Fornecedores	1.896.965	2.152.292
Financiamento	6.299.996	10.551.428
Salários a Pagar	301.395	311.261
Obrigações Sociais	318.031	298.315
Obrigaçoes tributárias	329.758	183.314
Contas a Pagar	153.102	171.339
NÃO CIRCULANTE	**2.737.400**	**3.149.395**
Companhias Coligadas		
Claudino S/A - Lojas de Departamentos	75.842	69.243
Construtora Sucesso S/A	500.000	500.000
João Claudino Fernandes	1.500.000	1.500.000
Financiametos	661.558	1.080.152
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**39.173.400**	**37.800.496**
Capital Subscrito e Integralizado	55.744.410	55.744.410
Ajuste de Avaliações Patrimoniais	-	-
Reservas de Incentivos Fiscais	-	-
Prejuizos Acumulados	(16.571.010)	(17.943.914)
TOTAL DO PASSIVO	**51.210.047**	**54.617.840**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

(Expressa em Reais)

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**32.368.467**	**35.164.055**
(-) Deduções	**(8.542.562)**	**(13.052.948)**
Impostos Faturados	(8.432.532)	(8.612.220)
Devoluções de Vendas	(57.426)	(481.825)
Descontos Concedidos	(52.604)	(3.958.903)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**23.825.905**	**22.111.107**
(-) Custo dos produtos Vendidos	(21.026.093)	(21.049.919)
LUCRO BRUTO	**2.799.812**	**1.061.188**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.522.789)**	**(5.531.628)**
Despesa com Vendas	(1.432.771)	(1.640.086)
Despesa Administrativas	(2.729.314)	(2.544.066)
Depreciações e Amortizações	(94.222)	(86.157)
Receitas(despesas) Financeiras Liquidas	(1.489.786)	(1.582.704)
Equivalência Patrimonial	223.304	321.385
Lucro (Prejuizo) Operacional	**(2.722.977)**	**(4.470.440)**
Receitas (Despesas) Não Operacionais	**2.415**	**46.752**
Receitas de Incentivos Fiscais	**4.093.466**	**4.432.663**
IRPJ e CSLL Diferida		
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	**1.372.904**	**8.975**
Contribuição Social	-	-
Imposto de Renda	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.372.904**	**8.975**
Quantidade de Acões no Final do exercício	**400.347**	**400.347**
Lucro por ação em R$	**3,43**	**0,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

(Expressa em Reais)

	31/12/2016	31/12/2015
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**5.417.779**	**1.509.309**
Recebimentos	**32.953.081**	**29.230.563**
Recebimento de Clientes	32.938.527	29.200.603
Recebimento de Juros	14.554	29.960
Pagamentos	**(27.535.302)**	**(27.721.254)**
Fornecedores	(9.551.413)	(8.910.298)
Salários, Rescisões e Pró-labore	(10.125.478)	(10.011.399)
Tributos e Encargos Sociais	(2.612.520)	(2.480.801)
Despesas Operacionais	(3.684.294)	(4.484.464)
Juros e Despesas bancárias	(1.561.597)	(1.834.292)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(412.755)**	**(89.967)**
Rendimentos de Aplicações Financeiras	21.963	4.176
Recebimento de vendas do Imobilizado	2.415	47.935
Investimento no Imobilizado	(437.133)	(142.078)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(4.663.427)**	**287.251**
Amortização de Recursos Bancários	(4.670.026)	(322.227)
Pagamentos de Empréstimos-Partes Relacionadas	6.599	609.478
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**341.597**	**1.706.593**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO E NO FINAL DO EXERCÍCIO	**341.597**	**1.706.593**
Saldo Inicial das disponibilidades	(2.021.083)	(314.490)
Saldo Final das disponibilidades	2.362.680	2.021.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

(Expressa em Reais)

	Capital Social	Ajustes de Aval. Patrimoniais	Reserva de Incentivos	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo, 31 de Dezembro de 2014	**55.744.410**	-	-	**(12.547.206)**	**43.197.204**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(5.405.683)	(5.405.683)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	8.975	8.975
Incentivos Fiscais do ICMS	-	-	4.432.663	(4.432.663)	-
Compensação de Prejuizos	-	-	**(4.432.663)**	**4.432.663**	-
Saldo, 31 de Dezembro de 2015	**55.744.410**	-	-	**(17.943.914)**	**37.800.496**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.372.904	1.372.904
Incentivos Fiscais do ICMS	-	-	4.093.466	(4.093.466)	-
Compensação de Prejuizos	-	-	(4.093.466)	4.093.466	-
Saldo, 31 de Dezembro de 2016	**55.744.410**	-	-	**(16.571.010)**	**39.173.400**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Faturamento do Exercício Findos em 31/12/2016 e 31/12/2015

(Expressa em Reais)

MESES	2015	2014
Janeiro	2.165.122	1.847.372
Fevereiro	1.661.575	2.974.429
Março	3.310.732	2.656.531
Abril	3.347.579	3.019.167
Maio	1.907.139	2.697.986
Junho	3.424.853	2.563.755
Julho	3.547.943	5.201.794
Agosto	2.094.068	1.399.055
Setembro	1.797.470	2.628.929
Outubro	2.193.123	4.254.036
Novembro	3.591.861	2.954.488
Dezembro	3.327.002	2.966.513
TOTAL	**32.368.467**	**35.164.055**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Diretores da
GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
Teresina-Piauí

1- Examinamos as demonstrações contábeis da GUADALAJARA S/A -INDÚSTRIA DE ROUPAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de Caixa e das mutações do patrimônio liquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil .

• Base para Opinião

3- Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

• Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

4- A administração da empresa é responsável por essas outras imformações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevantes no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

• Responsabilidades da administrção e da governança pelas demonstrações contábeis:

5- A administração e responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

6- Na elaboração das demonstração contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

7- Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

• Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:

8- Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por flaude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

9- Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações conábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a teis riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de flaude é maior do que o proviniente de erros, já que a flaude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria aprpriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divugações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divugações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avalimos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

10- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina (PI), 08 de junho de 2017

AUDIPER - Auditores Independentes S/S
CRC/PI - 23

Maria de Nasaré dos Santos Ribeiro
Responsável Técnico
Contador CRC /PI - 2.629

Josimar Ribeiro Soares
Sócio
Contador CRC/PI - 2.087

As Demonstrações Financeiras na íntegra, juntamente com o Relatório da Administração, estão à disposição na sede da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente
CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO: 1ª Vice Presidente
DANIELLI DE MACEDO CLAUDINO EVANGELISTA: 2ª Vice Presidente

DIRETORIA
CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO: Diretora Presidente

CONTABILISTA
JOSÉ ABÍLIO NETO
CONTADOR - CRC-CE 7902/O-0 T-PI
CPF: 091.161.093-68

P. P. 22161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2017, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A RESOLUÇÃO DIREX Nº 007/2017 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DA PORTO-PI E DELIBERAR SOBRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017, às 10:00 (dez) horas, na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, reuniram-se em primeira convocação os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Picos, Piauí, RG Nº 877.421, SSP-PI, expedido em 11 de dezembro de 2012, CPF nº 395.540.313-00, residente e domiciliado à rua Napoleão Lima, nº 1385, apto. 201 Bairro Jockey, CEP 64049-220, em Teresina/PI; **2) LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina, Piauí, RG nº 347561, SSP-PI, documento expedido em 20 de março de 2014, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto Florestal, CEP 64052-430, em Teresina/PI e **3) ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE**, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de Belém, Pará, RG Nº 0950007552, SSP-BA, expedido em 16 de setembro de 2014, CPF nº 051.791.804-81, residente e domiciliado à rua Demerval Lobão, 1626, Apto. 901, Bairro Jóquei, CEP 64048-100, em Teresina/PI; para **DELIBERAR SOBRE A RESOLUÇÃO DIREX Nº 007/2017 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DA PORTO-PI E DELIBERAR SOBRE OUTROS INTERESSES DESSA COMPANHIA**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: exarado nos seguintes termos:
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min do dia 13 de junho de 2017, para deliberar sobre o seguinte:
1 – DIREX nº 007.
2 – Outros assuntos de interesse da companhia.
Teresina (PI), 06 de junho de 2017.
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 106, de 07 de junho de 2017, página 27; Diário Oficial do Estado nº 107, de 08 de junho de 2017, página 23; Diário Oficial do Estado nº 108, de 09 de junho de 2017, página 27; e no Jornal Meio Norte do Piauí, no dia 07 de junho de 2017, página 09, caderno Esporte; no dia 08 de junho de 2017, Caderno Esportes, página 09 e no dia 09 de junho de 2017, Caderno Esportes, página 11.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria**: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DIREX 007/2017, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AS REMUNERAÇÕES DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ, BEM COMO INSTITUI O PAGAMENTO DE 50% (CINQUENTO POR CENTO) DO CUSTEIO DE PLANO DE SAÚDE PARA FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES, E TICKET ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA PORTO-PI.**

DESENVOLVIMENTO: O Presidente do Conselho, José Icemar Lavôr Neri, submeteu a aprovação a Resolução DIREX nº 007/2017. A Diretoria Executiva da PORTO-PI justificou sua Resolução na existência de orçamento suficiente para aumentar a folha de funcionários e promover o pagamento de garantias trabalhistas praticadas na administração indireta do Estado do Piauí. Utilizou-se como parâmetro para a fixação do Ticket Alimentação dos Funcionários da PORTO-PI, uma média do que se pratica na EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, que contempla funcionários de várias entidades que foram unidas em uma única Sociedade de Economia Mista. Da mesma forma, utilizou-se, segundo a Diretoria Executiva da PORTO-PI, do parâmetro de pagamento de parte do custeio de Plano de Saúde para os funcionários da PORTO-PI. Como forma de demonstrar ao Conselho de Administração, a existência de orçamento, consta anexado ao Ofício com a cópia da DIREX nº 007/2017, um demonstrativo contábil com o impacto financeiro decorrente das alterações.

DELIBERAÇÃO: Por unanimidade dos votos foi deliberado o seguinte:
- **APROVAÇÃO** da Resolução DIREX nº 007/2017;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros titulares, em 06 (seis) vias, que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON
MEMBRO

ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE
MEMBRO

TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Of. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.431/0001-98, Vem RETIFICAR a Publicação do Edital de Requerimento feito à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicado no D.O.E nº 82/2017 de 04 de Maio de 2017, página nº 29, referente à solicitação de Autorização de Regularização de Poço e Outorga de Uso para os Empreendimentos Poços Tubulares, no Município de Alto Longá-PI, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DA FONTE	COORDENADA S	COORDENADA O	BACIA	SUBBACIA	VOLUME	FINALIDADE
ALTO NOVO	-05 37' 16,3128 0"	-42 1 3' 2 9,22 240"	PARNAIBA	POTI	10.800,0	Abast. Humano
BOM PASSAR DOS MENEZES	-05 20' 17,9000 0"	-42 1 9' 1 4,30 000"	PARNAIBA	POTI	28.771,0	Abast. Humano
CERCADO	-05 29' 31,0500 0"	-42 1 1' 5 2,02 000"	PARNAIBA	POTI	32.400,0	Abast. Humano
CHAPADA	-05 28' 43,3075 1"	-41 5 9' 2 6,15 411"	PARNAIBA	POTI	10.886,0	Abast. Humano
FUN DO DO CANTO	-05 16' 25,3999 4"	-42 1 4' 5 1,59 999"	PARNAIBA	POTI	25.142,0	Abast. Humano
MARCELO	-05 25' 53,0976 0"	-42 1 6' 5 7,69 480"	PARNAIBA	POTI	14.256,0	Abast. Humano
MOMBAÇA	-05 21' 43,3000 0"	-42 1 6' 1 5,70 000"	PARNAIBA	POTI	28.771,0	Abast. Humano
PAU DA CHAPADA	-05 18' 55,9 224 0"	-42 1 4' 3 6,44 520"	PARNAIBA	POTI	18.144,0	Abast. Humano
UMBAUBA	-05 16' 54,7999 6"	-42 1 4' 3 8,29 996"	PARNAIBA	POTI	14.256,0	Abast. Humano
UMBURANA	-05 27' 16,0500 0"	-42 0 6' 5 6,01 000"	PARNAIBA	POTI	18.144,0	Abast. Humano

Publique-se

Teresina (PI), 14 de Junho de 2017.

JANNAÍNA PINTO MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 462

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	07/06/2017	08/07/2017	RV00000425	OEIRAS - PI	Autuação	945952880
2	07/06/2017	08/07/2017	RV00000483	PICOS - PI	Autuação	945955311
3	07/06/2017	08/07/2017	RV00000439	VALENCA DO PIAUI - PI	Autuação	945952876
4	07/06/2017	08/07/2017	RV00000453	TERESINA - PI	Autuação	945952862
5	07/06/2017	08/07/2017	RV00000467	FLORIANO - PI	Autuação	945952859
6	07/06/2017	08/07/2017	RV00000495	TERESINA - PI	Autuação	945952831
7	07/06/2017	08/07/2017	RV00000412	SUSSUAPARA - PI	Autuação	945955965
8	07/06/2017	08/07/2017	RV00000413	FLORIANO - PI	Autuação	945955957
9	07/06/2017	08/07/2017	RV00000414	PICOS - PI	Autuação	945955943
10	07/06/2017	08/07/2017	RV00000417	FLORIANO - PI	Autuação	945955912
11	07/06/2017	08/07/2017	RV00000419	ITAUEIRA - PI	Autuação	945955890
12	07/06/2017	08/07/2017	RV00000420	TERESINA - PI	Autuação	945955886
13	07/06/2017	08/07/2017	RV00000421	TERESINA - PI	Autuação	945955872
14	07/06/2017	08/07/2017	RV00000422	FLORIANO - PI	Autuação	945955869
15	07/06/2017	08/07/2017	RV00000681	CANAVIEIRA - PI	Autuação	945953749
16	07/06/2017	08/07/2017	RV00000333	FLORIANO - PI	Autuação	945956802
17	07/06/2017	08/07/2017	RV00000633	PIRIPIRI - PI	Autuação	945954174
18	07/06/2017	08/07/2017	RV00000634	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	945954165
19	07/06/2017	08/07/2017	RV00000317	ITAUEIRA - PI	Autuação	945952995
20	07/06/2017	08/07/2017	RV00000320	TERESINA - PI	Autuação	945957140
21	07/06/2017	08/07/2017	RV00000321	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945957136
22	07/06/2017	08/07/2017	RV00000322	FLORIANO - PI	Autuação	945957122
23	07/06/2017	08/07/2017	RV00000323	BOM JESUS - PI	Autuação	945957119
24	07/06/2017	08/07/2017	RV00000326	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945957082
25	07/06/2017	08/07/2017	RV00000327	FLORIANO - PI	Autuação	945957079
26	07/06/2017	08/07/2017	RV00000328	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	945956847
27	07/06/2017	08/07/2017	RV00000329	FLORIANO - PI	Autuação	945956833
28	07/06/2017	08/07/2017	RV00000330	ITAUEIRA - PI	Autuação	945956820
29	07/06/2017	08/07/2017	RV00000331	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945952981
30	07/06/2017	08/07/2017	RV00000332	FLORIANO - PI	Autuação	945956816
31	07/06/2017	08/07/2017	RV00000334	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	945956793
32	07/06/2017	08/07/2017	RV00000336	FLORIANO - PI	Autuação	945956776
33	07/06/2017	08/07/2017	RV00000337	PICOS - PI	Autuação	945956762
34	07/06/2017	08/07/2017	RV00000338	PICOS - PI	Autuação	945956759
35	07/06/2017	08/07/2017	RV00000339	LAGOA DO PIAUI - PI	Autuação	945956745
36	07/06/2017	08/07/2017	RV00000342	FLORIANO - PI	Autuação	945956714

37	07/06/2017	08/07/2017	RV000000345	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	945952978
38	07/06/2017	08/07/2017	RV000000346	FLORIANO - PI	Autuação	945956688
39	07/06/2017	08/07/2017	RV000000347	FLORIANO - PI	Autuação	945956674
40	07/06/2017	08/07/2017	RV000000348	PICOS - PI	Autuação	945956665
41	07/06/2017	08/07/2017	RV000000350	FLORIANO - PI	Autuação	945956643
42	07/06/2017	08/07/2017	RV000000352	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945956626
43	07/06/2017	08/07/2017	RV000000353	TERESINA - PI	Autuação	945956612
44	07/06/2017	08/07/2017	RV000000354	TERESINA - PI	Autuação	945952964
45	07/06/2017	08/07/2017	RV000000356	FLORIANO - PI	Autuação	945956590
46	07/06/2017	08/07/2017	RV000000358	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945956572
47	07/06/2017	08/07/2017	RV000000360	TERESINA - PI	Autuação	945956569
48	07/06/2017	08/07/2017	RV000000361	FLORIANO - PI	Autuação	945956555
49	07/06/2017	08/07/2017	RV000000362	FLORIANO - PI	Autuação	945956541
50	07/06/2017	08/07/2017	RV000000363	TERESINA - PI	Autuação	945956538
51	07/06/2017	08/07/2017	RV000000367	TERESINA - PI	Autuação	945956498
52	07/06/2017	08/07/2017	RV000000368	TERESINA - PI	Autuação	945956484
53	07/06/2017	08/07/2017	RV000000370	FLORIANO - PI	Autuação	945956467
54	07/06/2017	08/07/2017	RV000000373	TERESINA - PI	Autuação	945952933
55	07/06/2017	08/07/2017	RV000000374	ITAUEIRA - PI	Autuação	945956440
56	07/06/2017	08/07/2017	RV000000376	TERESINA - PI	Autuação	945956422
57	07/06/2017	08/07/2017	RV000000377	FLORIANO - PI	Autuação	945956419
58	07/06/2017	08/07/2017	RV000000378	TERESINA - PI	Autuação	945956405
59	07/06/2017	08/07/2017	RV000000379	TERESINA - PI	Autuação	945956396
60	07/06/2017	08/07/2017	RV000000380	TERESINA - PI	Autuação	945956382
61	07/06/2017	08/07/2017	RV000000381	TERESINA - PI	Autuação	945956379
62	07/06/2017	08/07/2017	RV000000382	TERESINA - PI	Autuação	945956365
63	07/06/2017	08/07/2017	RV000000383	ITAUEIRA - PI	Autuação	945956351
64	07/06/2017	08/07/2017	RV000000384	TERESINA - PI	Autuação	945956348
65	07/06/2017	08/07/2017	RV000000385	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945956334
66	07/06/2017	08/07/2017	RV000000386	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945952920
67	07/06/2017	08/07/2017	RV000000387	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	945956325
68	07/06/2017	08/07/2017	RV000000388	ITAUEIRA - PI	Autuação	945956317
69	07/06/2017	08/07/2017	RV000000389	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	945952916
70	07/06/2017	08/07/2017	RV000000391	FLORIANO - PI	Autuação	945956294
71	07/06/2017	08/07/2017	RV000000392	FLORIANO - PI	Autuação	945956285
72	07/06/2017	08/07/2017	RV000000393	FLORIANO - PI	Autuação	945956277
73	07/06/2017	08/07/2017	RV000000394	FLORIANO - PI	Autuação	945956263
74	07/06/2017	08/07/2017	RV000000395	FLORIANO - PI	Autuação	945956250
75	07/06/2017	08/07/2017	RV000000396	FLORIANO - PI	Autuação	945956246
76	07/06/2017	08/07/2017	RV000000398	PICOS - PI	Autuação	945956087
77	07/06/2017	08/07/2017	RV000000399	TERESINA - PI	Autuação	945956073
78	07/06/2017	08/07/2017	RV000000400	TERESINA - PI	Autuação	945952902
79	07/06/2017	08/07/2017	RV000000401	FLORIANO - PI	Autuação	945956060
80	07/06/2017	08/07/2017	RV000000402	FLORIANO - PI	Autuação	945956056
81	07/06/2017	08/07/2017	RV000000403	FLORIANO - PI	Autuação	945956042
82	07/06/2017	08/07/2017	RV000000424	FLORIANO - PI	Autuação	945955841

83	07/06/2017	08/07/2017	RV000000405	BARREIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	945956025
84	07/06/2017	08/07/2017	RV000000406	TERESINA - PI	Autuação	945956011
85	07/06/2017	08/07/2017	RV000000408	FLORIANO - PI	Autuação	945955991
86	07/06/2017	08/07/2017	RV000000409	FLORIANO - PI	Autuação	945955988
87	07/06/2017	08/07/2017	RV000000410	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945955974
88	07/06/2017	08/07/2017	RV000000411	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	945952893
89	07/06/2017	08/07/2017	RV000000426	PIRIPIRI - PI	Autuação	945955838
90	07/06/2017	08/07/2017	RV000000427	FLORIANO - PI	Autuação	945955824
91	07/06/2017	08/07/2017	RV000000429	PAVUSSU - PI	Autuação	945955807
92	07/06/2017	08/07/2017	RV000000430	ITAUEIRA - PI	Autuação	945955798
93	07/06/2017	08/07/2017	RV000000431	FLORIANO - PI	Autuação	945955784
94	07/06/2017	08/07/2017	RV000000432	FLORIANO - PI	Autuação	945955775
95	07/06/2017	08/07/2017	RV000000433	ITAUEIRA - PI	Autuação	945955767
96	07/06/2017	08/07/2017	RV000000434	FLORIANO - PI	Autuação	945955753
97	07/06/2017	08/07/2017	RV000000435	FRONTEIRAS - PI	Autuação	945955740
98	07/06/2017	08/07/2017	RV000000436	TERESINA - PI	Autuação	945955736
99	07/06/2017	08/07/2017	RV000000438	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	Autuação	945955719
100	07/06/2017	08/07/2017	RV000000442	FLORIANO - PI	Autuação	945955682
101	07/06/2017	08/07/2017	RV000000443	TERESINA - PI	Autuação	945955679
102	07/06/2017	08/07/2017	RV000000444	FLORIANO - PI	Autuação	945955665
103	07/06/2017	08/07/2017	RV000000445	FLORIANO - PI	Autuação	945955651
104	07/06/2017	08/07/2017	RV000000446	FLORIANO - PI	Autuação	945955648
105	07/06/2017	08/07/2017	RV000000448	FLORIANO - PI	Autuação	945955625
106	07/06/2017	08/07/2017	RV000000454	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945955577
107	07/06/2017	08/07/2017	RV000000455	PAVUSSU - PI	Autuação	945955563
108	07/06/2017	08/07/2017	RV000000457	FLORIANO - PI	Autuação	945955546
109	07/06/2017	08/07/2017	RV000000458	FLORIANO - PI	Autuação	945955532
110	07/06/2017	08/07/2017	RV000000459	FLORIANO - PI	Autuação	945955529
111	07/06/2017	08/07/2017	RV000000461	FLORIANO - PI	Autuação	945955515
112	07/06/2017	08/07/2017	RV000000462	TERESINA - PI	Autuação	945955501
113	07/06/2017	08/07/2017	RV000000463	FLORIANO - PI	Autuação	945955492
114	07/06/2017	08/07/2017	RV000000465	FLORIANO - PI	Autuação	945955475
115	07/06/2017	08/07/2017	RV000000466	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945955461
116	07/06/2017	08/07/2017	RV000000468	TERESINA - PI	Autuação	945955458
117	07/06/2017	08/07/2017	RV000000469	FLORIANO - PI	Autuação	945955444
118	07/06/2017	08/07/2017	RV000000470	TERESINA - PI	Autuação	945955435
119	07/06/2017	08/07/2017	RV000000471	FLORIANO - PI	Autuação	945955427
120	07/06/2017	08/07/2017	RV000000473	FLORIANO - PI	Autuação	945955400
121	07/06/2017	08/07/2017	RV000000474	JOAO COSTA - PI	Autuação	945955395
122	07/06/2017	08/07/2017	RV000000476	FLORIANO - PI	Autuação	945955373
123	07/06/2017	08/07/2017	RV000000477	FLORIANO - PI	Autuação	945955360
124	07/06/2017	08/07/2017	RV000000479	FLORIANO - PI	Autuação	945955342
125	07/06/2017	08/07/2017	RV000000480	FLORIANO - PI	Autuação	945955339
126	07/06/2017	08/07/2017	RV000000482	TERESINA - PI	Autuação	945955325
127	07/06/2017	08/07/2017	RV000000484	FLORIANO - PI	Autuação	945955308
128	07/06/2017	08/07/2017	RV000000486	FLORIANO - PI	Autuação	945955285

129	07/06/2017	08/07/2017	RV000000487	FLORIANO - PI	Autuação	945955271
130	07/06/2017	08/07/2017	RV000000488	FLORIANO - PI	Autuação	945955268
131	07/06/2017	08/07/2017	RV000000490	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	Autuação	945955245
132	07/06/2017	08/07/2017	RV000000492	OEIRAS - PI	Autuação	945955223
133	07/06/2017	08/07/2017	RV000000493	FLORIANO - PI	Autuação	945955210
134	07/06/2017	08/07/2017	RV000000494	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945955206
135	07/06/2017	08/07/2017	RV000000496	FLORIANO - PI	Autuação	945955197
136	07/06/2017	08/07/2017	RV000000497	FLORIANO - PI	Autuação	945955183
137	07/06/2017	08/07/2017	RV000000499	FLORIANO - PI	Autuação	945955166
138	07/06/2017	08/07/2017	RV000000500	FLORIANO - PI	Autuação	945955152
139	07/06/2017	08/07/2017	RV000000501	TERESINA - PI	Autuação	945955149
140	07/06/2017	08/07/2017	RV000000502	FLORIANO - PI	Autuação	945955135
141	07/06/2017	08/07/2017	RV000000503	FLORIANO - PI	Autuação	945955121
142	07/06/2017	08/07/2017	RV000000504	BERTOLINIA - PI	Autuação	945955118
143	07/06/2017	08/07/2017	RV000000505	ITAUEIRA - PI	Autuação	945955104
144	07/06/2017	08/07/2017	RV000000506	FLORIANO - PI	Autuação	945955095
145	07/06/2017	08/07/2017	RV000000507	FLORIANO - PI	Autuação	945955081
146	07/06/2017	08/07/2017	RV000000509	FLORIANO - PI	Autuação	945952828
147	07/06/2017	08/07/2017	RV000000510	FLORIANO - PI	Autuação	945955064
148	07/06/2017	08/07/2017	RV000000511	CAMPOMAIOR - PI	Autuação	945955055
149	07/06/2017	08/07/2017	RV000000512	FLORIANO - PI	Autuação	945955047
150	07/06/2017	08/07/2017	RV000000514	TERESINA - PI	Autuação	945955020
151	07/06/2017	08/07/2017	RV000000515	TERESINA - PI	Autuação	945955016
152	07/06/2017	08/07/2017	RV000000516	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	945955002
153	07/06/2017	08/07/2017	RV000000517	FLORIANO - PI	Autuação	945954996
154	07/06/2017	08/07/2017	RV000000518	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945952814
155	07/06/2017	08/07/2017	RV000000522	URUCUI - PI	Autuação	945954951
156	07/06/2017	08/07/2017	RV000000523	FLORIANO - PI	Autuação	945952805
157	07/06/2017	08/07/2017	RV000000524	TERESINA - PI	Autuação	945954948
158	07/06/2017	08/07/2017	RV000000525	TERESINA - PI	Autuação	945954934
159	07/06/2017	08/07/2017	RV000000526	FLORIANO - PI	Autuação	945954925
160	07/06/2017	08/07/2017	RV000000527	FLORIANO - PI	Autuação	945954917
161	07/06/2017	08/07/2017	RV000000528	TERESINA - PI	Autuação	945954903
162	07/06/2017	08/07/2017	RV000000529	ITAUEIRA - PI	Autuação	945954894
163	07/06/2017	08/07/2017	RV000000533	OEIRAS - PI	Autuação	945954850
164	07/06/2017	08/07/2017	RV000000534	FLORIANO - PI	Autuação	945954846
165	07/06/2017	08/07/2017	RV000000535	FLORIANO - PI	Autuação	945954832
166	07/06/2017	08/07/2017	RV000000536	FLORIANO - PI	Autuação	945954829
167	07/06/2017	08/07/2017	RV000000537	FLORIANO - PI	Autuação	945952791
168	07/06/2017	08/07/2017	RV000000538	FLORIANO - PI	Autuação	945954815
169	07/06/2017	08/07/2017	RV000000539	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	945954801
170	07/06/2017	08/07/2017	RV000000541	FLORIANO - PI	Autuação	945954789
171	07/06/2017	08/07/2017	RV000000542	FLORIANO - PI	Autuação	945954775
172	07/06/2017	08/07/2017	RV000000543	FLORIANO - PI	Autuação	945954761
173	07/06/2017	08/07/2017	RV000000544	FLORIANO - PI	Autuação	945957065
174	07/06/2017	08/07/2017	RV000000545	FLORIANO - PI	Autuação	945957051

175	07/06/2017	08/07/2017	RV000000546	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	945957048
176	07/06/2017	08/07/2017	RV000000547	FLORIANO - PI	Autuação	945957034
177	07/06/2017	08/07/2017	RV000000548	CRISTINO CASTRO - PI	Autuação	945957025
178	07/06/2017	08/07/2017	RV000000549	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	945957017
179	07/06/2017	08/07/2017	RV000000550	FLORIANO - PI	Autuação	945957003
180	07/06/2017	08/07/2017	RV000000551	FLORIANO - PI	Autuação	945952788
181	07/06/2017	08/07/2017	RV000000552	FLORIANO - PI	Autuação	945956997
182	07/06/2017	08/07/2017	RV000000553	FLORIANO - PI	Autuação	945956983
183	07/06/2017	08/07/2017	RV000000554	BOM JESUS - PI	Autuação	945956970
184	07/06/2017	08/07/2017	RV000000555	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945956966
185	07/06/2017	08/07/2017	RV000000557	FLORIANO - PI	Autuação	945956949
186	07/06/2017	08/07/2017	RV000000558	ITAUEIRA - PI	Autuação	945956935
187	07/06/2017	08/07/2017	RV000000560	ITAUEIRA - PI	Autuação	945956918
188	07/06/2017	08/07/2017	RV000000561	FLORIANO - PI	Autuação	945956904
189	07/06/2017	08/07/2017	RV000000562	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	Autuação	945956895
190	07/06/2017	08/07/2017	RV000000563	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	945956881
191	07/06/2017	08/07/2017	RV000000564	FLORIANO - PI	Autuação	945956878
192	07/06/2017	08/07/2017	RV000000567	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945956855
193	07/06/2017	08/07/2017	RV000000568	FLORIANO - PI	Autuação	945954758
194	07/06/2017	08/07/2017	RV000000569	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	945954744
195	07/06/2017	08/07/2017	RV000000570	TERESINA - PI	Autuação	945954735
196	07/06/2017	08/07/2017	RV000000572	TERESINA - PI	Autuação	945954713
197	07/06/2017	08/07/2017	RV000000574	TERESINA - PI	Autuação	945954695
198	07/06/2017	08/07/2017	RV000000576	ITAUEIRA - PI	Autuação	945954673
199	07/06/2017	08/07/2017	RV000000577	TERESINA - PI	Autuação	945954660
200	07/06/2017	08/07/2017	RV000000578	FLORIANO - PI	Autuação	945954656
201	07/06/2017	08/07/2017	RV000000579	FLORIANO - PI	Autuação	945952765
202	07/06/2017	08/07/2017	RV000000580	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945954642
203	07/06/2017	08/07/2017	RV000000581	FLORIANO - PI	Autuação	945954639
204	07/06/2017	08/07/2017	RV000000582	TERESINA - PI	Autuação	945954625
205	07/06/2017	08/07/2017	RV000000583	URUCUI - PI	Autuação	945954611
206	07/06/2017	08/07/2017	RV000000584	TERESINA - PI	Autuação	945954608
207	07/06/2017	08/07/2017	RV000000585	CORRENTE - PI	Autuação	945954599
208	07/06/2017	08/07/2017	RV000000586	FLORIANO - PI	Autuação	945954585
209	07/06/2017	08/07/2017	RV000000587	TERESINA - PI	Autuação	945954571
210	07/06/2017	08/07/2017	RV000000588	FLORIANO - PI	Autuação	945954568
211	07/06/2017	08/07/2017	RV000000589	BOM JESUS - PI	Autuação	945954554
212	07/06/2017	08/07/2017	RV000000590	REGENERACAO - PI	Autuação	945954545
213	07/06/2017	08/07/2017	RV000000591	TERESINA - PI	Autuação	945954537
214	07/06/2017	08/07/2017	RV000000593	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945956229
215	07/06/2017	08/07/2017	RV000000594	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945954510
216	07/06/2017	08/07/2017	RV000000595	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945954506
217	07/06/2017	08/07/2017	RV000000596	ITAUEIRA - PI	Autuação	945954497
218	07/06/2017	08/07/2017	RV000000597	PAVUSSU - PI	Autuação	945954483
219	07/06/2017	08/07/2017	RV000000598	FLORIANO - PI	Autuação	945954470
220	07/06/2017	08/07/2017	RV000000600	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945954452

221	07/06/2017	08/07/2017	RV000000601	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945956215
222	07/06/2017	08/07/2017	RV000000602	FLORIANO - PI	Autuação	945954449
223	07/06/2017	08/07/2017	RV000000605	CAMPOMAIOR - PI	Autuação	945954418
224	07/06/2017	08/07/2017	RV000000607	TERESINA - PI	Autuação	945956201
225	07/06/2017	08/07/2017	RV000000609	ITAUEIRA - PI	Autuação	945954381
226	07/06/2017	08/07/2017	RV000000610	AGUA BRANCA - PI	Autuação	945954378
227	07/06/2017	08/07/2017	RV000000611	FLORIANO - PI	Autuação	945954364
228	07/06/2017	08/07/2017	RV000000612	FLORIANO - PI	Autuação	945954355
229	07/06/2017	08/07/2017	RV000000613	OEIRAS - PI	Autuação	945954347
230	07/06/2017	08/07/2017	RV000000614	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945954333
231	07/06/2017	08/07/2017	RV000000615	AGUA BRANCA - PI	Autuação	945954320
232	07/06/2017	08/07/2017	RV000000617	TERESINA - PI	Autuação	945954302
233	07/06/2017	08/07/2017	RV000000619	TERESINA - PI	Autuação	945954280
234	07/06/2017	08/07/2017	RV000000621	ITAUEIRA - PI	Autuação	945956192
235	07/06/2017	08/07/2017	RV000000622	TERESINA - PI	Autuação	945954262
236	07/06/2017	08/07/2017	RV000000623	FLORIANO - PI	Autuação	945954259
237	07/06/2017	08/07/2017	RV000000624	TERESINA - PI	Autuação	945954245
238	07/06/2017	08/07/2017	RV000000625	BOM JESUS - PI	Autuação	945954231
239	07/06/2017	08/07/2017	RV000000626	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	945956189
240	07/06/2017	08/07/2017	RV000000627	ITAUEIRA - PI	Autuação	945954228
241	07/06/2017	08/07/2017	RV000000635	ITAUEIRA - PI	Autuação	945954157
242	07/06/2017	08/07/2017	RV000000636	TERESINA - PI	Autuação	945956175
243	07/06/2017	08/07/2017	RV000000638	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	945954130
244	07/06/2017	08/07/2017	RV000000639	TERESINA - PI	Autuação	945954126
245	07/06/2017	08/07/2017	RV000000641	FLORIANO - PI	Autuação	945954109
246	07/06/2017	08/07/2017	RV000000642	FLORIANO - PI	Autuação	945954090
247	07/06/2017	08/07/2017	RV000000643	FLORIANO - PI	Autuação	945954086
248	07/06/2017	08/07/2017	RV000000644	FLORIANO - PI	Autuação	945954072
249	07/06/2017	08/07/2017	RV000000645	GUADALUPE - PI	Autuação	945954069
250	07/06/2017	08/07/2017	RV000000648	PICOS - PI	Autuação	945954038
251	07/06/2017	08/07/2017	RV000000650	TERESINA - PI	Autuação	945954024
252	07/06/2017	08/07/2017	RV000000651	FLORIANO - PI	Autuação	945954015
253	07/06/2017	08/07/2017	RV000000652	ITAUEIRA - PI	Autuação	945954007
254	07/06/2017	08/07/2017	RV000000654	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Autuação	945953987
255	07/06/2017	08/07/2017	RV000000655	FLORIANO - PI	Autuação	945953973
256	07/06/2017	08/07/2017	RV000000656	TERESINA - PI	Autuação	945953960
257	07/06/2017	08/07/2017	RV000000657	TERESINA - PI	Autuação	945953956
258	07/06/2017	08/07/2017	RV000000658	LANDRI SALES - PI	Autuação	945953942
259	07/06/2017	08/07/2017	RV000000659	FLORIANO - PI	Autuação	945953939
260	07/06/2017	08/07/2017	RV000000660	FLORIANO - PI	Autuação	945953925
261	07/06/2017	08/07/2017	RV000000661	FLORIANO - PI	Autuação	945953911
262	07/06/2017	08/07/2017	RV000000662	TERESINA - PI	Autuação	945953908
263	07/06/2017	08/07/2017	RV000000663	FLORIANO - PI	Autuação	945956158
264	07/06/2017	08/07/2017	RV000000664	FLORIANO - PI	Autuação	945953899
265	07/06/2017	08/07/2017	RV000000666	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	945953871
266	07/06/2017	08/07/2017	RV000000667	PAULISTANA - PI	Autuação	945953868

267	07/06/2017	08/07/2017	RV000000668	RIBEIRA DO PIAUI - PI	Autuação	945953854
268	07/06/2017	08/07/2017	RV000000670	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945953837
269	07/06/2017	08/07/2017	RV000000671	PEDRO LAURENTINO - PI	Autuação	945953823
270	07/06/2017	08/07/2017	RV000000672	FLORIANO - PI	Autuação	945953810
271	07/06/2017	08/07/2017	RV000000674	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Autuação	945953797
272	07/06/2017	08/07/2017	RV000000675	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	945956144
273	07/06/2017	08/07/2017	RV000000676	FLORIANO - PI	Autuação	945953783
274	07/06/2017	08/07/2017	RV000000677	FLORIANO - PI	Autuação	945956135
275	07/06/2017	08/07/2017	RV000000679	TERESINA - PI	Autuação	945953766
276	07/06/2017	08/07/2017	RV000000683	FLORIANO - PI	Autuação	945953721
277	07/06/2017	08/07/2017	RV000000685	OEIRAS - PI	Autuação	945953704
278	07/06/2017	08/07/2017	RV000000686	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945953695
279	07/06/2017	08/07/2017	RV000000687	ALTO LONGA - PI	Autuação	945953681
280	07/06/2017	08/07/2017	RV000000688	FLORIANO - PI	Autuação	945953678
281	07/06/2017	08/07/2017	RV000000689	FLORIANO - PI	Autuação	945953664
282	07/06/2017	08/07/2017	RV000000690	FLORIANO - PI	Autuação	945953655
283	07/06/2017	08/07/2017	RV000000691	FLORIANO - PI	Autuação	945956127
284	07/06/2017	08/07/2017	RV000000692	CURIMATA - PI	Autuação	945953647
285	07/06/2017	08/07/2017	RV000000693	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	Autuação	945953633
286	07/06/2017	08/07/2017	RV000000695	FLORIANO - PI	Autuação	945953616
287	07/06/2017	08/07/2017	RV000000696	FLORIANO - PI	Autuação	945953602
288	07/06/2017	08/07/2017	RV000000697	FLORIANO - PI	Autuação	945953593
289	07/06/2017	08/07/2017	RV000000698	FLORIANO - PI	Autuação	945953580
290	07/06/2017	08/07/2017	RV000000701	TERESINA - PI	Autuação	945953559
291	07/06/2017	08/07/2017	RV000000703	SEBASTIAO BARROS - PI	Autuação	945953531
292	07/06/2017	08/07/2017	RV000000704	TERESINA - PI	Autuação	945953528
293	07/06/2017	08/07/2017	RV000000706	TERESINA - PI	Autuação	945953514
294	07/06/2017	08/07/2017	RV000000707	FLORIANO - PI	Autuação	945953505
295	07/06/2017	08/07/2017	RV000000710	CURIMATA - PI	Autuação	945953474
296	07/06/2017	08/07/2017	RV000000711	FLORIANO - PI	Autuação	945953465
297	07/06/2017	08/07/2017	RV000000712	TERESINA - PI	Autuação	945953457
298	07/06/2017	08/07/2017	RV000000714	FLORIANO - PI	Autuação	945953430
299	07/06/2017	08/07/2017	RV000000715	FLORIANO - PI	Autuação	945953426
300	07/06/2017	08/07/2017	RV000000716	PALMEIRA DO PIAUI - PI	Autuação	945953412
301	07/06/2017	08/07/2017	RV000000717	TERESINA - PI	Autuação	945953409
302	07/06/2017	08/07/2017	RV000000718	TERESINA - PI	Autuação	945953390
303	07/06/2017	08/07/2017	RV000000719	FLORIANO - PI	Autuação	945956100
304	07/06/2017	08/07/2017	RV000000721	FLORIANO - PI	Autuação	945953372
305	07/06/2017	08/07/2017	RV000000722	FLORIANO - PI	Autuação	945953369
306	07/06/2017	08/07/2017	RV000000723	PICOS - PI	Autuação	945953355
307	07/06/2017	08/07/2017	RV000000724	FLORIANO - PI	Autuação	945953341
308	07/06/2017	08/07/2017	RV000000726	ITAUEIRA - PI	Autuação	945953324
309	07/06/2017	08/07/2017	RV000000727	PAJEU DO PIAUI - PI	Autuação	945953315
310	07/06/2017	08/07/2017	RV000000728	PICOS - PI	Autuação	945953307
311	07/06/2017	08/07/2017	RV000000732	FLORIANO - PI	Autuação	945953267
312	07/06/2017	08/07/2017	RV000000734	ITAUEIRA - PI	Autuação	945953253

313	07/06/2017	08/07/2017	RV000000735	FLORIANO - PI	Autuação	945953240
314	07/06/2017	08/07/2017	RV000000736	FLORIANO - PI	Autuação	945953236
315	07/06/2017	08/07/2017	RV000000738	ELISEU MARTINS - PI	Autuação	945953219
316	07/06/2017	08/07/2017	RV000000739	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	945953205
317	07/06/2017	08/07/2017	RV000000740	FLORIANO - PI	Autuação	945953196
318	07/06/2017	08/07/2017	RV000000741	TERESINA - PI	Autuação	945953182
319	07/06/2017	08/07/2017	RV000000742	ITAUEIRA - PI	Autuação	945953179
320	07/06/2017	08/07/2017	RV000000743	FLORIANO - PI	Autuação	945953165
321	07/06/2017	08/07/2017	RV000000744	NAZARE DO PIAUI - PI	Autuação	945953151
322	07/06/2017	08/07/2017	RV000000745	FLORIANO - PI	Autuação	945953148
323	07/06/2017	08/07/2017	RV000000746	FLORIANO - PI	Autuação	945953134
324	07/06/2017	08/07/2017	RV000000748	PICOS - PI	Autuação	945953117
325	07/06/2017	08/07/2017	RV000000749	FLORIANO - PI	Autuação	945953103
326	07/06/2017	08/07/2017	RV000000750	TERESINA - PI	Autuação	945953094
327	07/06/2017	08/07/2017	RV000000751	GUADALUPE - PI	Autuação	945953085
328	07/06/2017	08/07/2017	RV000000753	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	945953063
329	07/06/2017	08/07/2017	RV000000754	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	945953050
330	07/06/2017	08/07/2017	RV000000755	TERESINA - PI	Autuação	945953046
331	07/06/2017	08/07/2017	RV000000757	ITAUEIRA - PI	Autuação	945953029
332	07/06/2017	08/07/2017	RV000000758	FLORIANO - PI	Autuação	945953015
333	07/06/2017	08/07/2017	RV000000759	FLORIANO - PI	Autuação	945953001
334	07/06/2017	08/07/2017	RV000000481	SAO PAULO - SP	Autuação	945952845
335	07/06/2017	08/07/2017	RV000000415	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Autuação	945955930
336	07/06/2017	08/07/2017	RV000000416	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	Autuação	945955926
337	07/06/2017	08/07/2017	RV000000418	JULIO DE CASTILHOS - RS	Autuação	945955909
338	07/06/2017	08/07/2017	RV000000423	BRASILIA - DF	Autuação	945955855
339	07/06/2017	08/07/2017	RV000000629	BRASILIA - DF	Autuação	945954205
340	07/06/2017	08/07/2017	RV000000628	PIRACICABA - SP	Autuação	945954214
341	07/06/2017	08/07/2017	RV000000630	PETROLINA - PE	Autuação	945954191
342	07/06/2017	08/07/2017	RV000000632	SALVADOR - BA	Autuação	945954188
343	07/06/2017	08/07/2017	RV000000318	OSASCO - SP	Autuação	945957167
344	07/06/2017	08/07/2017	RV000000319	SANTA INES - MA	Autuação	945957153
345	07/06/2017	08/07/2017	RV000000324	UNAI - MG	Autuação	945957105
346	07/06/2017	08/07/2017	RV000000325	IBICARE - SC	Autuação	945957096
347	07/06/2017	08/07/2017	RV000000335	BRASILIA - DF	Autuação	945956780
348	07/06/2017	08/07/2017	RV000000340	BRASILIA - DF	Autuação	945956731
349	07/06/2017	08/07/2017	RV000000341	BARUERI - SP	Autuação	945956728
350	07/06/2017	08/07/2017	RV000000343	FORTALEZA - CE	Autuação	945956705
351	07/06/2017	08/07/2017	RV000000344	BRASILIA - DF	Autuação	945956691
352	07/06/2017	08/07/2017	RV000000349	FORTALEZA - CE	Autuação	945956657
353	07/06/2017	08/07/2017	RV000000351	CASA NOVA - BA	Autuação	945956630
354	07/06/2017	08/07/2017	RV000000355	PIRACICABA - SP	Autuação	945956609
355	07/06/2017	08/07/2017	RV000000357	PORTO REAL DO COLEGIO - AL	Autuação	945956586
356	07/06/2017	08/07/2017	RV000000359	PETROLINA - PE	Autuação	945952955
357	07/06/2017	08/07/2017	RV000000364	JUCATI - PE	Autuação	945956524
358	07/06/2017	08/07/2017	RV000000365	CURITIBA - PR	Autuação	945956515

359	07/06/2017	08/07/2017	RV000000366	SANTO ANDRE - SP	Autuação	945956507
360	07/06/2017	08/07/2017	RV000000369	RIBEIRAO PRETO - SP	Autuação	945956475
361	07/06/2017	08/07/2017	RV000000371	BRASILIA - DF	Autuação	945956453
362	07/06/2017	08/07/2017	RV000000372	OSASCO - SP	Autuação	945952947
363	07/06/2017	08/07/2017	RV000000375	EMBU-GUACU - SP	Autuação	945956436
364	07/06/2017	08/07/2017	RV000000390	PORTO NACIONAL - TO	Autuação	945956303
365	07/06/2017	08/07/2017	RV000000397	FORTALEZA - CE	Autuação	945956232
366	07/06/2017	08/07/2017	RV000000404	RIBEIRAO PRETO - SP	Autuação	945956039
367	07/06/2017	08/07/2017	RV000000407	TAUA - CE	Autuação	945956008
368	07/06/2017	08/07/2017	RV000000428	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA -	Autuação	945955815
369	07/06/2017	08/07/2017	RV000000437	RIBEIRAO PRETO - SP	Autuação	945955722
370	07/06/2017	08/07/2017	RV000000440	TAUA - CE	Autuação	945955705
371	07/06/2017	08/07/2017	RV000000441	BRASILIA - DF	Autuação	945955696
372	07/06/2017	08/07/2017	RV000000447	FORTALEZA - CE	Autuação	945955634
373	07/06/2017	08/07/2017	RV000000449	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	945955617
374	07/06/2017	08/07/2017	RV000000450	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Autuação	945955603
375	07/06/2017	08/07/2017	RV000000451	BRASILIA - DF	Autuação	945955594
376	07/06/2017	08/07/2017	RV000000452	RIBEIROPOLIS - SE	Autuação	945955585
377	07/06/2017	08/07/2017	RV000000456	GOIANIA - GO	Autuação	945955550
378	07/06/2017	08/07/2017	RV000000464	SERRA TALHADA - PE	Autuação	945955489
379	07/06/2017	08/07/2017	RV000000472	FORTALEZA - CE	Autuação	945955413
380	07/06/2017	08/07/2017	RV000000475	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	Autuação	945955387
381	07/06/2017	08/07/2017	RV000000478	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	Autuação	945955356
382	07/06/2017	08/07/2017	RV000000485	BRASILIA - DF	Autuação	945955299
383	07/06/2017	08/07/2017	RV000000489	BRASILIA - DF	Autuação	945955254
384	07/06/2017	08/07/2017	RV000000491	BRASILIA - DF	Autuação	945955237
385	07/06/2017	08/07/2017	RV000000498	CIDADE OCIDENTAL - GO	Autuação	945955170
386	07/06/2017	08/07/2017	RV000000508	SAO GABRIEL DO OESTE - MS	Autuação	945955078
387	07/06/2017	08/07/2017	RV000000513	APUCARANA - PR	Autuação	945955033
388	07/06/2017	08/07/2017	RV000000519	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	Autuação	945954982
389	07/06/2017	08/07/2017	RV000000520	SAO PAULO - SP	Autuação	945954979
390	07/06/2017	08/07/2017	RV000000521	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	945954965
391	07/06/2017	08/07/2017	RV000000530	VIDEIRA - SC	Autuação	945954885
392	07/06/2017	08/07/2017	RV000000531	CANOAS - RS	Autuação	945954877
393	07/06/2017	08/07/2017	RV000000532	TUBARAO - SC	Autuação	945954863
394	07/06/2017	08/07/2017	RV000000540	BARAO DE GRAJAU - MA	Autuação	945954792
395	07/06/2017	08/07/2017	RV000000556	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	945956952
396	07/06/2017	08/07/2017	RV000000559	BRASILIA - DF	Autuação	945956921
397	07/06/2017	08/07/2017	RV000000565	PETROLINA - PE	Autuação	945952774
398	07/06/2017	08/07/2017	RV000000566	BRASILIA - DF	Autuação	945956864
399	07/06/2017	08/07/2017	RV000000571	CARAPICUIBA - SP	Autuação	945954727
400	07/06/2017	08/07/2017	RV000000573	TUBARAO - SC	Autuação	945954700
401	07/06/2017	08/07/2017	RV000000575	FORTALEZA - CE	Autuação	945954687
402	07/06/2017	08/07/2017	RV000000592	JAGUARE - ES	Autuação	945954523
403	07/06/2017	08/07/2017	RV000000599	BRASILIA - DF	Autuação	945954466
404	07/06/2017	08/07/2017	RV000000603	BRASILIA - DF	Autuação	945954435

405	07/06/2017	08/07/2017	RV000000604	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	945954421
406	07/06/2017	08/07/2017	RV000000606	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA	Autuação	945954404
407	07/06/2017	08/07/2017	RV000000608	BRASILIA - DF	Autuação	945954395
408	07/06/2017	08/07/2017	RV000000616	BARREIRAS - BA	Autuação	945954316
409	07/06/2017	08/07/2017	RV000000618	LONDRINA - PR	Autuação	945954293
410	07/06/2017	08/07/2017	RV000000620	PATOS - PB	Autuação	945954276
411	07/06/2017	08/07/2017	RV000000637	PILAO ARCADO - BA	Autuação	945954143
412	07/06/2017	08/07/2017	RV000000640	BRUSQUE - SC	Autuação	945954112
413	07/06/2017	08/07/2017	RV000000646	FORMOSA - GO	Autuação	945954055
414	07/06/2017	08/07/2017	RV000000647	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	945954041
415	07/06/2017	08/07/2017	RV000000649	CUIABA - MT	Autuação	945956161
416	07/06/2017	08/07/2017	RV000000653	CORUMBA - MS	Autuação	945953995
417	07/06/2017	08/07/2017	RV000000665	BRASILIA - DF	Autuação	945953885
418	07/06/2017	08/07/2017	RV000000669	BARAO DE GRAJAU - MA	Autuação	945953845
419	07/06/2017	08/07/2017	RV000000673	SAO GONCALO - RJ	Autuação	945953806
420	07/06/2017	08/07/2017	RV000000678	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR	Autuação	945953770
421	07/06/2017	08/07/2017	RV000000680	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	945953752
422	07/06/2017	08/07/2017	RV000000682	JUPI - PE	Autuação	945953735
423	07/06/2017	08/07/2017	RV000000684	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	945953718
424	07/06/2017	08/07/2017	RV000000694	BRASILIA - DF	Autuação	945953620
425	07/06/2017	08/07/2017	RV000000699	UBERLANDIA - MG	Autuação	945953576
426	07/06/2017	08/07/2017	RV000000700	GUARUJA - SP	Autuação	945953562
427	07/06/2017	08/07/2017	RV000000702	BRASILIA - DF	Autuação	945953545
428	07/06/2017	08/07/2017	RV000000705	BRASILIA - DF	Autuação	945956113
429	07/06/2017	08/07/2017	RV000000708	BARREIRAS - BA	Autuação	945953491
430	07/06/2017	08/07/2017	RV000000709	BRASILIA - DF	Autuação	945953488
431	07/06/2017	08/07/2017	RV000000713	BRASILIA - DF	Autuação	945953443
432	07/06/2017	08/07/2017	RV000000720	SANTA LUZIA DO PARUA - MA	Autuação	945953386
433	07/06/2017	08/07/2017	RV000000725	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA	Autuação	945953338
434	07/06/2017	08/07/2017	RV000000729	MOSSORO - RN	Autuação	945953298
435	07/06/2017	08/07/2017	RV000000730	BRASILIA - DF	Autuação	945953284
436	07/06/2017	08/07/2017	RV000000731	BRASILIA - DF	Autuação	945953275
437	07/06/2017	08/07/2017	RV000000733	ORLEANS - SC	Autuação	945956095
438	07/06/2017	08/07/2017	RV000000737	FORMOSA - GO	Autuação	945953222
439	07/06/2017	08/07/2017	RV000000747	CARPINA - PE	Autuação	945953125
440	07/06/2017	08/07/2017	RV000000752	PIRACICABA - SP	Autuação	945953077
441	07/06/2017	08/07/2017	RV000000756	PETROLINA - PE	Autuação	945953032

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 414

A ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 08.568.537/0001-64, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu renovação da Licença de Operação N° D0000798/10 em Teresina, 28 de maio de 2010 - Prazo: 4 anos. Para a atividade de: Mineração/Extração de Minério de Argila. Área referente ao processo N° 005565/09. Na (o) - Zona Rural do município Campo Grande do Piauí - PI.

A ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 08.568.537/0001-64, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a Autorização e Outorga de uso de poço tubular, em Teresina, 31 de maio de 2017 - Prazo 3 anos, na localidade do Sítio Campo Grande - Data Cocos, Zona Rural - PI, Bacia do rio Parnaíba, Sub-bacia do rio Canindé, com vistas a reservar 3.657,30 m³/ano, para consumo humano. Área referente ao processo N° 11861/14 e Portaria N° 152/17.

P. P. 22159

COMUNICADO

Pedro Ilgenfritz, CNPJ: 007.355.541-02 comunica que requereu junto a SEMAR renovação licença de Operação para o Projeto de Reflorestamento – Fazenda Alegria, zona rural do município de Antônio Almeida-PI, Processo nº D00939/14-008799/14 com validade até 25.09.2017.

Antônio Almeida (PI), 14 de junho de 2017.

P. P. 22162

MINERAÇÃO
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento nº 01/2017

Teresina,12 de junho de 2017

A Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER na forma da legislação vigente, requer junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, a competente dispensa de Licenciamento Ambiental para execução de serviço de recuperação de estrada vicinal no Município de capitão Gervásio - PI. Numa extensão de 43km, partindo da sede do município com destino ao povoado Cacimba de Areia , em conformidade com projeto de engenharia regularmente apresentado.

Cordialmente,

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretario de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

Requerimento nº 02/2017

Teresina,12 de junho de 2017

A secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis -SEMINPER na forma da legislação vigente, requer junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMAR, a competente dispensa de Licenciamento Ambiental para execução de pavimentação com revestimento em TSD em vias do município de Parnaíba-PI. Numa extensão de 04km, em conformidade com projeto de engenharia regularmente apresentado.

Cordialmente,

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretario de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI
Núcleo de concursos e promoção de Eventos - NUCEPE

ADITIVO III AO EDITAL PREG – Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório referente ao EDITAL PREG Nº **008/2017**, resolve ADITIVAR o referido Edital sobre Cronograma de Execução, em função do Ponto Facultativo (DECRETO nº 17.199 DE 12/06/2017), e devido ao grande número de inscritos para determinadas vagas.

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.	**Divulgação do Edital** do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI.	**22.05.2017**
2.	Interposição de **recursos contra o Edital**, direcionado **ao NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE** de acordo com o item **7.3.**	**24 e 25.05.2017**
3.	Resultado da Interposição de **recursos contra o Edital**.	**26.05.2017**
4.	**Realização das inscrições no *Site* e entrega da Documentação na Coordenação do Curso de** Concorrência do candidato **.**	**29.05 a 09.06.2017**
5.	Período para pedido de **Isenção de taxa, Doadores de Sangue e Medula Óssea e Pessoas com Deficiência – PCD**	**29.05 a 05.06.2017**
6.	**Resultado** das solicitações de **Isenção de Taxa de Inscrição deferidas/indeferidas**	**07.06.2017**
7.	Divulgação da **Homologação das inscrições** pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	**14.06.2017**
8.	**Interposição de recursos** contra a **Homologação das inscrições direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso**.	**19.06.2017**
9.	**Resultado dos recursos** interpostos contra a **Homologação das inscrições**, divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	**20.06.2017**
10.	Realização da Prova Escrita de acordo com o item 4.5	**21.06.2017**
11.	Divulgação do **Resultado da Prova Escrita** pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso de lotação.	**27.06.2017**
12.	**Interposição de recursos** contra o Resultado da **Prova Escrita**, direcionado à Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	**28.06.2017**
13.	Divulgação do **Resultado dos recursos** interpostos contra o Resultado da **Prova Escrita** pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	**30.06.2017**
14.	Divulgação do Calendário de data e horário de sorteio da Prova de desempenho Didático.	**03.07.2017**
15.	Entrega de **Currículo** na Coordenação do curso dos **aprovados na Prova Escrita** e **Realização dos Sorteios dos Temas para a Prova de Desempenho Didático**	**04 e 05.07.2017**
16.	Realização da **Prova de Desempenho Didático**	**05 e 06.07.2017**
17.	Divulgação do Resultado da Prova Didática	**10.07.2017**
18.	**Interposição de Recursos** contra resultado da Prova Didática	**11.07.2017**
19.	**Resultados dos Recursos** interpostos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático.	**13.07.2017**
20.	Divulgação do **Resultado da Prova de Títulos** pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	**14.07.2017**
21.	**Interposição de recursos** contra o Resultado da **Prova de Títulos direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso**.	**17.07.2017**
22.	**Resultado dos recursos** interpostos contra Resultado da **Prova de Títulos** divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.	**19.07.2017**
23.	Divulgação do **Resultado Final** na Coordenação do Curso de lotação e no *site* http://nucepe.uespi.br/	**20.07.2017**
24.	**Interposição de recursos** contra o **Resultado Final**, direcionado **ao NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE** de acordo com o item **7.3.**	**21.07.2017**
25.	**Resultado** das análises dos **Recursos** interpostos contra o **Resultado Final**.	**25.07.2017**
26.	**RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS**	**26.07.2017**

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 13 de junho de 2017

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016

ADITIVO 006

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº. 001/2016, faz saber que ADITIVA a 4ª CONVOCAÇÃO de candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, referente ao Curso de Especialização em Literatura e Outras Linguagens no Polo de Piripiri/PI, conforme quadro abaixo, para realizar a **MATRÍCULA** no respectivo Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB (Cidade/Polo) nos dias 07 a 10 de junho de 2017, com a seguinte documentação:

(ORIGINAIS E CÓPIAS – sem necessidade de autenticação em cartório)

a) do Diploma e do Histórico de graduação;

b) da Cédula de Identidade (RG);

c) do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica no site da Receita Federal;

d) do Título de Eleitor;

e) da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

f) do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);

ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E OUTRAS LINGUAGENS

Piripiri

CANDIDATOS - COMUNIDADE

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
041	22185	ILUSKA MOREIRA DO NASCIMENTO	1.485.289	10,35

Teresina (PI), 09 de junho de 2017

José Edson de Macedo Filho
Membro Comissão Geral Processo Seletivo
EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017 para a função de Tutor a Distância, resolve CONVOCAR os candidatos (as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 12 a 14 de junho de 2017, das 08h às 13h, na sala da Coordenação de Curso de Pós - Graduação, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino básico ou superior; e/ou 2) Formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou 3) Formação de nível superior e Formação pós-graduada.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	ZARAH MIZABELLA DUARTE FERREIRA FERNANDES
02	MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE
03	MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MARCIA LAIS LOPES DA SILVA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MARIA DAÍSE DE OLIVEIRA CARDOSO
02	LUZIANA DE SOUSA LEAL

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	ADRIANA MARIA MAGALHÃES
02	CLECIO MOREIRA LOPES

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MARCO AURELIO MEDEIROS DO NASCIMENTO
02	EDSON BARBOSA DE SOUSA JUNIOR

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

* Portadora de Deficiências

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	AÍKA BARROS BARBOSA*

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHÃES
02	ALESSANDRA NOLETO DE ALMEIDA NUNES LIMA
03	DULCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA
04	KELLY CRISTINE DE SOUSA MOREIRA SIQUEIRA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS
02	ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL
03	WALDILÉIA FERREIRA DE MELO BATISTA
04	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	ANA CRISTINA DE ASSUNÇAO XAVIER FERREIRA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	ROSILENE RÊGO SANTOS SOARES

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES
02	GRASIELE PEREIRA DA SILVA
03	WANDERSON SALES DE BRITO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LINGUAGENS

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	MARIA DO DESTERRO DA SILVA OLIVEIRA
02	GEORGIANA MACHADO SALES
03	JOSÉ VIEIRA CHAVES NETO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CANDIDATO(A)
01	GENILDA VIEIRA RODRIGUES
02	MARIANA MACHADO DE SOUSA

Teresina/PI, 12 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO DA ANÁLISE CURRÍCULAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **O RESULTADO DA ANÁLISE CURRÍCULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

POLO: BARRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	4,8
02	IVANEIDE LIMA DA SILVA	6,0
03	JANAÍNA DO NASCIMENTO DAMACENO	6,0
04	MARCÍLIO CARVALHO ARAGÃO	5,6
05	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	7,1
06	MILTON DA PAZ ARAGÃO JÚNIOR	6,7
07	NOEMI KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	10,0
08	TIAGO DE OLIVEIRA FREITAS	9,0

POLO: BOM JESUS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	JORDELMA DE OLIVEIRA	10

POLO: CAMPO MAIOR

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	3,4
02	DAIANA FERREIRA NERIS DE AGUIAR	2,4
03	MARALIZE GOMES SOUZA SAMPAIO	4,5
04	MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	10,0
05	MARILLYA OLIVEIRA SOUSA	2,9

POLO: CORRENTE

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	10,0
02	FÁBIA SOUSA NERI	7,3
03	JOÃO AZEVEDO DE SOUZA	4,7
04	JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	8,3
05	RÔMULO VARGAS LUSTOSA	7,3

POLO: ELESBÃO VELOSO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	REGINA MARIA DE MIRANDA SOUSA	10,0

POLO: FLORIANO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	ALBANO DA SILVA MELO JÚNIOR	10,0
02	GUILHERME DA SILVA MELO NETO	4,6

POLO: JAICÓS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA	10,0
02	LAURA MARIA FEITOSA FORMIGA	6,8

POLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	BRUNA MIKAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	10,0
02	IVONETE FONTENELE DE CARVALHO	5,4
03	PERGENTINO AMORIM DE SOUSA	4,0

POLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	AILTON CARVALHO ALCANTARA	5,0
02	DAVID DA SILVA RIOTINTO	7,7
03	SILVANA ALVES CARDOSO	10,0

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	10,0
02	OSANA VIEIRA TAVARES	5,7

POLO: SIMÕES

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	MARCLENE MARIA DE MORAIS	9,5
02	GETÚLIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR	10,0

POLO: TERESINA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULAR
01	ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	4,8
02	AURILENE SOARES DE SENA	1,9
03	CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	3,8
04	EDUARDO NERY DE ALENCAR FREITAS	2,6
05	GABRIELA DE SOUSA SILVA RIOS	6,9
06	JOÃO DA CRUZ SILVA	4,0
07	JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2,8
08	LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES	9,7
09	LUANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA	5,7
10	MARCOS PAULO VIANA FURTADO	3,1
11	MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA ALVES	1,8
12	MARIA GIZELDA GOMES LAGES	5,8
13	MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS	4,5
14	MARIA JAQUELINE MESQUITA	10,0
15	MARIELE OLIVEIRA LIMA SILVA	3,9
16	NATANAEL CAMPOS DA SILVA	3,1
17	ROSANGELA ANDRADE LIMA	5,2
18	ROSILENE REGO SANTOS SOARES	3,4
19	THAYSY LUANNA ROCHA SOUSA	3,0

Teresina - PI, 07 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL

POLO: ELESBÃO VELOSO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	ELIANE OLIVEIRA MESQUITA	7,1

POLO: PIO IX

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	LIDIANE MARIA DE AMORIM	7,3

POLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	LITELMÁRIA DE JESUS SAMPAIO	6,2

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA	10,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ITAINÓPOLIS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	MISAEL RODRIGUES TEIXEIRA MOURA	10,0

POLO: OEIRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	BÁRBARA BRUMA ROCHA DO NASCIMENTO	10,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGODIA

POLO: SANTA CRUZ DO PIAUI

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS	6,8
02	MARIA NAYDE DE MOURA LIMA	7,9

Teresina – PI, 13 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PROCESSO N°	RESULTADO	MOTIVO
07442/17	INDEFERIDO	SUBITEM 4.6

Teresina – PI, 08 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **O RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JÉSSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO	10,0	APROVADO (A)
02	CAMILA MELO SILVEIRA DA SILVA	9,1	CLASSIFICADO (A)
03	PABLO JOSUE CARVALHO SILVA	9,0	CLASSIFICADO (A)
04	PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA	9,5	CLASSIFICADO (A)

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	THIAGO DE SOUSA AMORIM	10,0	APROVADO (A)

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA VERAS DA SILVA	9,4	APROVADO (A)
02	INGRID MARA SANTOS RABELO	9,2	CLASSIFICADO (A)
03	EVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	8,4	CLASSIFICADO (A)
04	RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA	8,4	CLASSIFICADO (A)
05	PATRICIA DAMASCENO	8,2	CLASSIFICADO (A)
06	TAMYRA KAREN FONSECA TEIXEIRA	8,2	CLASSIFICADO (A)
07	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	8,1	CLASSIFICADO (A)
08	LUANA MARIA GOMES DE ALENCAR	8,0	CLASSIFICADO (A)

Teresina-PI, 12 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EDITAL NEAD/UESPI Nº 06/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL
POLO: ELESBÃO VELOSO

Or.	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
2.	ANA LÚCIA MENDES DA SILVA	DEFERIDO
3.	ANA LÚCIA SOARES GOMES	DEFERIDO
4.	ANDREAS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
5.	ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO	DEFERIDO
6.	CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS	DEFERIDO
7.	CLAUDIA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
8.	ELIANE MOURA BEZERRA	DEFERIDO
9.	ELINNE THAYS CHAVES SILVA	DEFERIDO
10.	EMÍDIA KARINY DE SOUSA CAVALCANTE	DEFERIDO
11.	EULÁLIA FERREIRA DA SILVA NETA	DEFERIDO
12.	FLÁVIA DE SOUSA MOURA	DEFERIDO
13.	GARDÊNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
14.	GRACIVONE JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
15.	JANARIA SOARES DE MACEDO	DEFERIDO
16.	JOSINA DA SILVA MOURA	DEFERIDO
17.	JOSSIAN ARAÚJO COSTA	DEFERIDO
18.	LUIZA DE FÁTIMA SILVA	DEFERIDO
19.	MARA SOARES DE MORAES	DEFERIDO
20.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	DEFERIDO
21.	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOURA	DEFERIDO
22.	MARIA DA CRUZ ALVES DE MOURA	DEFERIDO
23.	MARIA DA CRUZ ARAÚJO SILVA	DEFERIDO
24.	MARIA DO DESTERRO PEREIRA DE MOURA	DEFERIDO
25.	ROSANGELA MARIA ABSOLON PEREIRA	DEFERIDO
26.	ROSILENE MACEDO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO Itens 4.1.3 e 4.1.4
27.	SONIA DA SILVA MOURA AQUINO	DEFERIDO
28.	TATIANA CAMPELO ALVES	INDEFERIDO Item 5.1 e 5.3
29.	TAYZA MARIA BARBOSA DA SILVA LUSTOSA	DEFERIDO
30.	VALCIRENE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
31.	VÂNIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL
POLO: ITAINÓPOLIS

Or.	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ANÍSIA ALVES DOS ANJOS	DEFERIDO
2.	DHAIANE ALVES DE LIMA	DEFERIDO
3.	EDINEUDA MARIA LEAL LUZ	DEFERIDO
4.	EMERSON PEREIRA GOMES	DEFERIDO
5.	GIRLANE RODRIGUES FIGUERÊDO	DEFERIDO
6.	GIVANILDO SALES SILVA	DEFERIDO
7.	MARCELENE HELENA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
8.	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA GOMES	DEFERIDO
9.	MARIA DO SOCORRO SANTOS MASENA	DEFERIDO
10.	MARIA INÊS DA COSTA	DEFERIDO
11.	MIRIAM DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
12.	PATRÍCIA HELENA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

POLO: PIO IX

Or.	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ANTONIA CLAUDIANA DE SOUSA	DEFERIDO
2.	ANTONIA HELENA ARRAIS OLIVEIRA	DEFERIDO
3.	ANA PRISCIELLY SOUSA PEREIRA	DEFERIDO
4.	ANTONIA VANUSA DE CARVALHO	DEFERIDO
5.	ANTONIA VILMAR DE ARAÚJO	DEFERIDO
6.	AURISTEMÁRIA AFONSO	DEFERIDO
7.	CANDIDA MARIA VIANA DE ANDRADE	DEFERIDO
8.	CARMINA CARMELITA DE MORAIS	DEFERIDO
9.	DENISE ARRAIS ALVES	DEFERIDO
10.	ESLANE JOSEFA DA CONCEIÇÃO BRITO	DEFERIDO
11.	FERNANDA APARECIDA ANTÃO ALENCAR BEZERRA	DEFERIDO
12.	FRANCILUCE PINHEIRO	DEFERIDO
13.	FRANCINILDA MARIA LIMA DE SOUSA	DEFERIDO
14.	FRANCISCA ANTONIA DE SÁ E SILVA ARRAIS	DEFERIDO
15.	FRANCISCA ANTONIA VIANA DE SOUSA	DEFERIDO
16.	FRANCISCA CAROLINA DA SILVA MELO	DEFERIDO
17.	FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA	DEFERIDO
18.	FRANCISCO RIVANIO FERREIRA	DEFERIDO
19.	GISELLE LIMA ALENCAR ANTÃO	DEFERIDO
20.	IRMA DANIELE FORTALEZA DE SOUSA	DEFERIDO
21.	ISLAIANE COSTA SILVA	DEFERIDO
22.	JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO	DEFERIDO
23.	JOSÉ VALDIR DE ARAÚJO	DEFERIDO
24.	JUSSANDRA DA SILVA QUEIRÓZ	DEFERIDO
25.	LENÍ MARIA DA SILVA	DEFERIDO
26.	LUIZA MARIA DE SOUSA	DEFERIDO
27.	MARIA DA CONCEIÇÃO VENANCIO	DEFERIDO
28.	MARIA FRANCICLAUDIA DE OLIVEIRA FORTALEZA ALENCAR	DEFERIDO
29.	MARIA JOSEFA DE JESUS SOUSA	DEFERIDO
30.	MARIA LEILANI DE SOUSA LUZ	DEFERIDO
31.	MARIA OLEZIENE ARRAIS SILVEIRA	DEFERIDO
32.	MARIA PALOMA MOTA	DEFERIDO
33.	REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA	DEFERIDO
34.	SAMARA MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
35.	TERMISTONCLÉ COELHO FERREIRA	DEFERIDO
36.	THAÍS MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
37.	VANESSA DE ALENCAR VELOSO	DEFERIDO
38.	ZAÍRA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	DEFERIDO
39.	ZILENILDA DE CARVALHO SOUSA	DEFERIDO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Or.	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ALAN RODRIGUES AMORIM	DEFERIDO
2.	ALEXSANDRO LUIZ RODRIGUES	DEFERIDO
3.	ALANNE PEREIRA SÁ	DEFERIDO
4.	ANA RUTH LIMA COSTA	DEFERIDO
5.	ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
6.	ARNALDO VIEIRA DE SÁ	DEFERIDO
7.	CIBELE MAGALHÃES TAVARES	DEFERIDO
8.	CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS	DEFERIDO
9.	DAYLANE LINS PORTO DA SILVA	DEFERIDO
10.	DIRNO VILANOVA DA COSTA	DEFERIDO
11.	EDVAN DE ARAÚJO GOVEIA	DEFERIDO
12.	FELIPA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
13.	FLAVIO BALDOINO ROSAL	DEFERIDO
14.	FRANCISCA LIMA COSTA	DEFERIDO
15.	FERNANDO RIBEIRO RAMOS	DEFERIDO
16.	GRACIANA TAVARES MAGALHÃES	DEFERIDO
17.	GRACIELA TAVARES MAGALHÃES	DEFERIDO
18.	GILDA TAVARES DE SÁ	DEFERIDO
19.	JOÃO BATISTA DE MENÊSES	DEFERIDO
20.	JOÃO BATISTA DE ALENCAR	DEFERIDO
21.	JOSIAS ALVES RODRIGUES	DEFERIDO
22.	JOSÉ DE SOUSA	DEFERIDO
23.	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	DEFERIDO
24.	JOSILANE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
25.	JANAÍNA PAES DE SOUSA	DEFERIDO
26.	KÁTIA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
27.	LAISE RODRIGUES SOARES	DEFERIDO
28.	LUANA THÁLITA CAVALCANTE LIMA COELHO	DEFERIDO
29.	MARIA CELINA RODRIGUES	DEFERIDO
30.	MARIA DEUZELITA SENA BATISTA	INDEFERIDO Item 4.1.3 e 4.1.4
31.	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PEREIRA	DEFERIDO
32.	MARIA DO SOCORRO LIMA SANTANA	DEFERIDO
33.	MEIRIKELL LOPES LIMA	DEFERIDO
34.	NEIJACÍ NUNES DE MORAES	DEFERIDO
35.	NAIRÃN BARBOSA DAMASCENO	DEFERIDO
36.	NAYARA TORRES DOS SANTOS	DEFERIDO
37.	NIVIA MAYRA BARBOSA DAMASCENO	DEFERIDO
38.	OSMAR LOPES JÚNIOR	DEFERIDO
39.	PATRÍCIA LIMA SILVA	DEFERIDO
40.	PABLO MORAIS	DEFERIDO
41.	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	DEFERIDO
42.	RAINER RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
43.	ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO

44.	ROMÁRIO SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
45.	ROSANGELA MARIA CUSTÓDIA	DEFERIDO
46.	ROSILENE MARIA CUSTÓDIA NASCIMENTO	DEFERIDO
47.	SANTINA LIMA DA COSTA	DEFERIDO
48.	SELIVAN PITA ROCHA GOVEIA	DEFERIDO
49.	SELMA MARIA PITA ROCHA GOVEIA	DEFERIDO
50.	SIMONE RIBEIRO AMORIM	DEFERIDO
51.	SUELY LOPES ARAÚJO	DEFERIDO
52.	TELMA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
53.	VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
54.	VIVIANNE MARQUES DE MOURA	DEFERIDO

CURSO LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ITAINÓPLIS

Or.	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA	DEFERIDO
2.	AYLANE ARAÚJO LUZ CARVALHO	DEFERIDO
3.	CHAGA MACHADO DE ARAÚJO	DEFERIDO
4.	ELTON EDÍDIO NOGUEIRA	DEFERIDO
5.	FABIANO LEITE DA SILVA	DEFERIDO
6.	FRANCISCO INACIO DE MOURA	DEFERIDO
7.	GISLANE DA LUZ CARVALHO	DEFERIDO
8.	HELISSÂNIA MAYRA A. DE OLIVEIRA	DEFERIDO
9.	HILDESSÂNDRIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	DEFERIDO
10.	IRNAIRAN OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO
11.	MARIA DE JESUS ROCHA E SILVA	DEFERIDO
12.	MARIA FRANCINETE MONTEIRO	DEFERIDO
13.	MARIA LEAL DE MOURA	DEFERIDO
14.	MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
15.	MARIA MARILENE DE SOUSA	DEFERIDO
16.	MARIA ROSELANE DE HOLANDA SOUSA	DEFERIDO
17.	MARIZAN SILVA HOLANDA	DEFERIDO
18.	RAYLA LUZ RODRIGUES	DEFERIDO
19.	ROSÂNGELA DE SOUSA LEAL	DEFERIDO
20.	ROSIANE APARECIDA SOUSA IBIAPINO	DEFERIDO
21.	SIMONE DE OLIVEIRA CAMPOS	DEFERIDO
22.	TASSIANA DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Or.	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ADÁLIA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDO
2.	ALESSANDRA CORTEZ MARTINS	DEFERIDO
3.	ALTAMIR GALDINO DOS SANTOS	DEFERIDO
4.	ANA AMÉLIA DE SOUSA	DEFERIDO
5.	ANA CARLA GONÇALVES RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO
6.	ANA CLAÚDIA CONRADO LIMA	DEFERIDO
7.	ANA KARINE DE SOUSA MARTINS	DEFERIDO
8.	ANA PAULA DA SILVA	DEFERIDO
9.	ANETE LEAL DA SILVA	DEFERIDO
10.	AURILENE GOMES DE MOURA	DEFERIDO
11.	BENEDITA RIBEIRO BRITO	DEFERIDO
12.	BERENICE SANTOS	DEFERIDO
13.	ELAINE MARTINS LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
14.	ELAYNE FRANCISCA DE FARIAS CARVALHO	DEFERIDO
15.	ELIANE BARROSO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
16.	ÉRIKA NAJRA SILVA MIRANDA BARROS	DEFERIDO
17.	ESLÂNIA MARTINS LOPES	INDEFERIDO Item 4.1.6 / b
18.	EVALTON DE SOUSA LIMA	DEFERIDO
19.	EVANEIDE DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
20.	EVANIL DE CARVALHO SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
21.	FRANCISCA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
22.	GERTRUDES PINHEIRO DE ARAÚJO NETA	DEFERIDO
23.	HELISSÂNIA MAYRA ANCELMO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
24.	JOAQUIM DE ASSIS PACHECO JÚNIOR	DEFERIDO
25.	JOSÉ AUXILIADOR DA SILVA	DEFERIDO
26.	JOSÉ HAÍLTON DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
27.	KÁELIO FRANCISCO LUZ	DEFERIDO
28.	KAMILA MARIA LOPES PACHECO	DEFERIDO
29.	KAROLINE MARIA LOPES PACHECO	DEFERIDO
30.	LAIANE BATISTA DANTAS DE MENESES	DEFERIDO
31.	LETÍCIA GONÇALVES DE ARAÚJO	DEFERIDO
32.	LUCILEIDE MONTEIRO DE MOURA	DEFERIDO
33.	LUÍS JOSÉ DA LUZ	DEFERIDO
34.	LUIZA CILENE SILVA MARTINS	DEFERIDO
35.	LUSIMÁRIA DE SOUSA PACHECO	INDEFERIDO Item 4.1.6 / a
36.	MÁRCIA RAVENA PACHECO MARTINS MOURA	DEFERIDO
37.	MARIA DE FÁTIMA GRIGÓSTOMO DE MOURA	DEFERIDO
38.	MARIA DE LOURDES ALVES	DEFERIDO
39.	MARIA DIONÉSIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
40.	MARIA IRANILDA PACHECO MOURA	DEFERIDO
41.	MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA	DEFERIDO
42.	MARIA LIZIER DE SOUSA LUZ	DEFERIDO
43.	MARIA VILANI CARVALHO LOPES PACHECO	DEFERIDO
44.	MARINALVA GONÇALVES	DEFERIDO
45.	MARLENE MENDES DE SOUSA	DEFERIDO
46.	MICHELE DO NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
47.	MICHELE GONÇALVES DE MOURA ARAÚJO	INDEFERIDO Item 4.1.6 / a

48.	OCÍLIA MARIA BEZERRA	DEFERIDO
49.	RAQUEL MARTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
50.	RENILDA MARIA DE SOUSA MORAIS	DEFERIDO
51.	SEBASTIANA MARIA LIMA TAPETY	DEFERIDO
52.	SOLANGE NEIVA RUFINO	DEFERIDO
53.	TEMILCE ARAÚJO LUZ	DEFERIDO
54.	VANDERLENE DOS SANTOS	DEFERIDO
55.	VICENTE ALVES FEITOSA FILHO	DEFERIDO

Of. 066

EDITAL GSE Nº. 012/2017
Autorizado pelo Decreto Nº. 16.902/16

A Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Edital de abertura do processo para as Eleições Diretas de Diretores Titulares de Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, regendo-se o mencionado processo pelo Decreto Nº. 16.902, datado de 29 de novembro de 2016, e pelos Editais SEDUC/GSE Nº 11, datado de 21 de dezembro de 2016 e SEDUC/GSE Nº 008/2017, datado de 20 de abril de 2017, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo eleitoral para a escolha de Diretores Titulares de Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, para o quadriênio 2017/2020, será regido por este Edital e normativas.

1.2. O processo dar-se-á por eleição direta e secreta, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar (professores, servidores, pais ou responsáveis e alunos), sendo o voto de cada eleitor cadastrado, considerado único e com o mesmo peso para efeito de votação e de apuração.

2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

2.1. Participarão do processo de eleição para a escolha de Diretores Titulares, pleito 2017, as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, (conforme listagem do anexo I) com candidatos integrantes do Banco de Gestores Escolares para o referido cargo, constituídos a partir da seleção regulamentada pelos editais SEDUC/GSE Nº 11/2016 e SEDUC/GSE Nº 008/2017.

3. DAS COMISSÕES ELEITORAIS

3.1. As eleições para Diretores Titulares das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí serão coordenadas por uma Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC).

3.2. A Comissão Estadual será nomeada por ato da Secretária de Estado da Educação do Piauí, denominada Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC), e será composta por 09 (nove) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes.

3.3. A Comissão terá a seguinte composição:

I – 07 (sete) representantes da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI;
II – 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Piauí – SINTE/PI;
III – 03 (três) suplentes da SEDUC/PI
IV – 01 (um) suplentes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Piauí – SINTE/PI.

3.4. A Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC) coordenará e promulgará os resultados da eleição em cada escola, bem como julgará em grau de recurso as decisões das Comissões Eleitorais Regional e Escolar.

3.5. A Comissão Eleitoral Regional (CER) será composta por 07 (sete) membros, nomeados pela CEEC.

3.6. A Comissão Eleitoral Regional (CER) terá a seguinte composição:
I. 01 (um) Gerente Regional de Educação;
II. 03 (três) servidores da GRE;
III. 03 (três) Representantes da Sociedade Civil.

3.7. As GREs deverão designar a Comissão Eleitoral Regional (CER), através de ofício, listando nominalmente todos os membros, conforme indicado no item 3.8, encaminhando-o à CEEC.

3.8. As eleições nas escolas serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral Escolar (CEE), composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros e nomeada pela Comissão Eleitoral Regional (CER) da GRE a qual está jurisdicionada.

3.9. A Comissão Eleitoral Escolar (CEE) terá a seguinte composição:
I. 02 (dois) representantes de professores;
II. 01 (um) representante dos demais servidores;
III. 01 (um) representante dos pais/mães ou responsáveis
IV. 01 (um) representante dos alunos com idade superior a 14 (quatorze) anos;

3.10. Não poderão participar da Comissão Eleitoral Escolar cônjuge ou companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de candidatos e nem servidores que estejam integrando o núcleo gestor em exercício na escola.

3.11. O Conselho Escolar coordenará o processo de constituição da Comissão Escolar.

3.12. Na escola em que não esteja funcionando o Conselho Escolar, a Comissão Regional (CER) assumirá a responsabilidade pela constituição da Comissão Escolar.

3.13. A Escola deverá designar Comissão Eleitoral, até o dia 16 de junho de 2017, encaminhando, através de ofício, lista nominal com os escolhidos à CER.

3.14. A CER, por sua vez, encaminhará à Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC) a composição de todas as CEEs até o dia 19 de junho de 2017.

3.15. Compete à Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC):
I. Tomar conhecimento do Decreto e Edital que instruam as eleições para Diretores Titulares das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí;
II. Coordenar o processo eleitoral em âmbito estadual;
III. Elaborar normas que regulamentem as eleições para diretores;
IV. Orientar e apoiar as Comissões Regionais, no desempenho das suas atribuições, durante todo o processo eleitoral;
V. Definir e encaminhar orientações às Comissões Regionais quanto ao acesso aos formulários padronizados e demais documentos a serem utilizados no processo eleitoral;
VI. Julgar, em última instância, os pedidos relativos às deliberações das Comissões Regionais;
VII. Apurar a responsabilidade administrativa sobre ação ou omissão, conforme previsto no Art.13 do Decreto 16.902, bem como quaisquer outras infrações previstas neste Regulamento Eleitoral;
VIII. Elaborar e acompanhar o Contrato de Gestão.

3.16. Competem à Comissão Eleitoral Regional (CER):
I. Tomar conhecimento do Decreto e Edital que instruam as eleições para Diretores Titulares das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí;
II. Participar de reuniões com a Comissão Estadual Eleitoral Central, quando convocadas;
III. Organizar o processo de eleição em âmbito regional;
IV. Implementar o calendário das eleições nas escolas da área de sua jurisdição;
V. Orientar e apoiar as Comissões Escolares no desempenho de suas atribuições durante todo o processo eleitoral;
VI. Coordenar a constituição das comissões eleitorais escolares, na ausência do Conselho Escolar;
VII. Homologar os registros de candidaturas, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da campanha;
VIII. Apurar irregularidades no processo de campanha, emitindo parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento formal da denúncia;
IX. Acompanhar, in loco, a realização das votações;
X. Apurar responsabilidade administrativa, em conformidade com o que regulamenta o Art.13 do Decreto 16.902;
XI. Orientar as escolas sobre o cadastramento dos eleitores;
XII. Receber material para eleições da Comissão Estadual Eleitoral Central e repassá-los às CEEs/Escolas;
XIII. Validar e enviar, o relatório do processo eleitoral de cada escola para a Comissão Estadual até 24 (vinte e quatro) horas da conclusão

do processo na região, julgados os pedidos de impugnação do pleito.
XIV. Manter o fluxo de informações com a Comissão Estadual Eleitoral Central e Escolar;
XV. Julgar, em primeira instância, os pedidos relativos às deliberações das Comissões Escolares;
3.17. Compete à Comissão Eleitoral Escolar (CEE):
I. Tomar conhecimento do Decreto e Edital que instruam as eleições para Diretores Titulares das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Piauí;
II. Escolher (01) um presidente e (01) um secretário entre os componentes da Comissão Eleitoral;
III. Coordenar a realização dos trabalhos eleitorais na escola, adotando medidas necessárias ao processo;
IV. Proceder ao processo eleitoral, escrutinar e promulgar os resultados das eleições nas escolas;
V. Lavrar a Ata de votação e apuração após o encerramento dos trabalhos eleitorais.

4. DOS CANDIDATOS
4.1. Para concorrer ao processo de eleição de Diretor, o candidato integrante do Banco de Gestores deverá fazer o registro de sua candidatura junto à Comissão Escolar da Unidade onde pretende exercer suas funções.

5. . DO REGISTRO DA CANDIDATURA
5.1. No ato do registro da candidatura ao processo de eleição de Diretor, o candidato deverá comprovar as seguintes exigências:
I – ser professor efetivo da Rede Estadual de Ensino;
II – estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
III – não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.
IV – não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos;
V – não estar inadimplente com a prestação de contas dos recursos financeiros da escola, no caso de já ter sido diretor de escola;
VI – possuir diploma de nível superior (graduação).
VII – ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovados.
5.2. O período de inscrição das chapas será nos dias 19 e 20 de junho de 2017, com encerramento às 20 h (vinte horas) do último dia do prazo.
5.3. As CEEs publicarão até às 20 h (vinte horas) do dia 21 de junho em lugar visível para a comunidade escolar, a relação nominal das chapas inscritas.
5.4. As CEEs deverão encaminhar à CER, cuja escola é jurisdicionada, relação de chapas inscritas até o final do dia 21 de junho.
5.5. As chapas registradas serão numeradas em sequência, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro e relação nominal dos candidatos.

6. DA INELEGIBILIDADE DO CANDIDATO
6.1 . É inelegível o (a) candidato (a):
6.1.2. Que não atenda aos requisitos do art. 2º do Decreto nº 16.902, datado de 29 de novembro de 2016.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA
7.1. Caso haja pedido de impugnação do registro de candidatura, este deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER) até as 18 h (dezoito horas) do dia 22 de junho, com registro devidamente fundamentado e, este (a) por sua vez, julgará e encaminhará à Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC);
7.2. Na hipótese do pedido de impugnação ser deferido pela Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC), o candidato será excluído do processo eleitoral com as devidas divulgações pelas Comissões Eleitorais Escolar, Regional e Central.

8. DOS ELEITORES
8.1. São considerados eleitores das respectivas escolas o colegiado composto por:
I - alunos regularmente matriculados na escola, que tenham pelo menos 12 (doze) anos de idade ou que estejam cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental ou etapa correspondente a este, matriculados no estabelecimento de ensino até a data da publicação do edital;
II - professores e servidores do quadro permanente lotados na escola em efetivo exercício de suas funções;
III - professores em regime de contrato temporário, lotados na escola até a data de publicação deste edital;
IV - pais ou mães ou responsáveis pelo aluno matriculado na escola, com direito a um único voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na unidade escolar, deverão cadastrar-se como eleitores.
V - Os alunos regularmente matriculados na escola, com frequência regular, os professores e os servidores estão automaticamente cadastrados como eleitores.
VI - O servidor ou professor em exercício em mais de uma unidade escolar, terá direito a voto em cada uma das respectivas unidades escolares.
8.2. O cadastro automático da comunidade interna para os segmentos de alunos, docentes e funcionários será realizado até o dia 19 de junho.
8.3. A Comissão Escolar deverá realizar a chamada da Comunidade Externa, pai, mãe ou responsável para realizar o cadastro no período de 14 a 19 de junho.
8.4. A Comissão Escolar deverá encaminhar o cadastro dos eleitores para a Comissão Estadual Eleitoral Central (CEEC) até às 21:00 horas do dia 20 de junho.

9. DO PROCESSO ELEITORAL
9.1. A eleição para escolha de Diretores Titulares das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí será realizada através de voto universal, direto e secreto.
9.2. Só haverá eleição nas escolas em que estiverem cadastrados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis.
9.3. Será anulada a eleição na escola em que não comparecerem, no mínimo, 50% (sessenta por cento) mais 1 (um) dos eleitores cadastrados.
9.4. É vedado o voto por representação.
9.5. Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule mais de um cargo ou função.
9.6. A eleição acontecerá por meio de urna utilizada para esse fim.
9.7. A votação em primeiro turno acontecerá no dia 04 de julho de 2017 em todas as escolas listadas no anexo I, cabendo à Secretaria de Estado da Educação do Piauí baixar normas complementares, através de Portaria e Instruções Normativas, necessárias à sua realização.
9.8 . A votação em segundo turno acontecerá no dia 13 de julho de 2017.
9.9. No caso em que os votos em branco e nulos superarem a soma da votação de todos os candidatos a eleição será anulada e caberá à Secretaria de Estado da Educação do Piauí a designação do(s) Diretor(es).
9.10. No caso da disputa acontecer apenas entre 02 (dois) candidatos, considerar-se-á eleito o candidato que alcançar maioria simples (50% mais 1) dos votos válidos.
9.11. Em caso de empate será eleito o candidato que apresentar respectivamente:
I – mais tempo de efetivo exercício na Rede Pública Estadual de Ensino;
II – comprovação de mais elevada escolaridade;
III – maior idade cronológica.
9.12. No caso da disputa entre mais de 02 (dois) candidatos, e que nenhum deles tenha obtido a maioria simples dos votos válidos, ocorrerá o Segundo Turno, com os 02 (dois) candidatos mais votados.

10. DA MESA RECEPTORA
10.1. A Mesa Receptora de voto será composta por quatro membros: 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e 02 (dois) mesários, observando os impedimentos para composição das comissões escolares, dispostos no Art. 11 do Decreto nº 16.902/16.
10.2. A Mesa Receptora é responsável pela organização da seção, pela garantia do bom funcionamento do processo de votação e como tal deve seguir procedimentos específicos antes, durante e após o processo de votação, conforme atribuições de cada um dos seus membros.
10.3. O presidente da mesa tem as seguintes atribuições:
a) Decidir imediatamente sobre as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
b) Comunicar à Comissão Escolar as ocorrências de sua competência, para que a mesma tome providências;
c) Manter a ordem no local de votação;
d) Verificar as credenciais dos fiscais;
e) Orientar o eleitor para se dirigir à cabine de votação;
f) Zelar pela preservação das listas de candidatos afixadas no recinto da seção;

g) Fiscalizar a distribuição das senhas;
h) Coordenar o processo de encerramento da votação e entregar à Comissão Escolar o relatório final, juntamente com as listagens dos votantes e folhas de votação.
10.4. O secretário da mesa tem as seguintes atribuições:
a) Devolver ao eleitor o documento de identificação;
b) Anotar durante o período de votação as eventuais ocorrências;
c) Preencher a ata de votação;
d) Registrar outras providências que forem determinadas pelo presidente da mesa receptora;
e) Executar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa.
10.5. Os mesários têm as seguintes atribuições:
a) Substituir o presidente e/ou o secretário em suas ausências;
b) Orientar os eleitores na fila;
c) Controlar a entrada e a movimentação dos eleitores na seção;
d) Localizar o nome do eleitor na folha de votação;
e) Colher a assinatura do eleitor na folha de votação;
f) Distribuir senhas aos eleitores presentes no local de votação 30 minutos antes do horário previsto para o término da eleição;
g) Realizar outras atividades que lhe forem determinadas pelo presidente da mesa.
10.6. Cada candidato poderá indicar um fiscal para cada mesa receptora de voto.

11. DA VOTAÇÃO
11.1. A votação será secreta, em cabine individual, com uso de urna, sendo realizada, em primeiro turno e, se necessário em segundo turno, obedecendo o calendário estabelecido pelo presente Edital, nos horários especificados pela Comissão Estadual Eleitoral Central.
11.2. O voto secreto será manifestado na urna.
11.3. O eleitor terá direito a apenas um voto.
11.4. Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.
11.5. No ato da votação, o eleitor deverá, impreterivelmente, apresentar documento que o identifique e assinar a folha de votação.
11.6. Serão aceitos documentos de identificação com foto:
I. Carteira de identidade;
II. Crachá funcional do Mobieduca.me;
III. Carteira estudantil ou carteira do Mobieduca.me;
IV. Qualquer documento oficial.
11.7. Antes do início da votação, caberá à mesa receptora:
a) Organizar a seção eleitoral, de forma que os membros da mesa fiquem agrupados e a urna esteja em local visível a todos, porém em posição que resguarde o direito ao voto secreto do eleitor;
b) Verificar se a urna está devidamente vazia na presença dos membros da mesa receptora e dos fiscais presentes;
c) Conferir o número total de cadastrados na listagem de votantes, comunicando à Comissão Escolar qualquer irregularidade;
d) Afixar lista com nome e número dos candidatos próximo à urna de votação;
e) Conferir o crachá de identificação dos fiscais com a relação dos mesmos, entregue pela Comissão Escolar.
11.8. Durante o processo de votação, caberá à mesa receptora:
a) Orientar os eleitores na fila;
b) Fazer entrar um eleitor de cada vez na sala de votação, permanecendo no máximo dois eleitores na sala;
c) Conferir o documento de identificação do eleitor.
11.9. A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.
11.10. Encerrada a votação, a mesa receptora de voto fará o relatório final, rubricando e convidando os fiscais presentes para também o rubricarem, se assim o desejarem, lavrando-se, em seguida, a respectiva ata.
11.11. A urna e a ata de votação serão imediatamente entregues à Comissão Escolar, que no mesmo instante deverá proceder com os trabalhos de apuração.

12. DA APURAÇÃO
12.1. O Presidente da Comissão Escolar presidirá os trabalhos de apuração, podendo, em caso de impedimento, ser substituído por outro membro da comissão escolhido entre seus integrantes.
12.2. A Comissão Escolar poderá convocar membros da mesa receptora para participar do processo de apuração.
12.3. A apuração dos votos será efetuada em recinto destinado à mesma, isolado da comunidade escolar, onde será admitida a presença da Comissão Escolar, dos candidatos acompanhados por um de seus fiscais.
12.4. Os trabalhos de apuração dos votos serão feitos pela Comissão Escolar, imediatamente após o encerramento da votação.
12.5. Iniciada a apuração, os trabalhos não poderão ser interrompidos até a sua conclusão.
12.6. Durante a apuração dos votos, as questões de ordem serão decididas pela Comissão Escolar por maioria dos votos de seus membros.
12.7. Iniciada a apuração, a Comissão Escolar verificará se o número de votos corresponde ao número de votantes, constando em ata as possíveis divergências e dando prosseguimento ao processo de apuração, desde que não seja caracterizada fraude ou que não comprometa matematicamente o resultado da eleição.
12.8. Será considerado eleito, o candidato que obtiver a maioria simples dos votos.
12.9. A divulgação do resultado do pleito deverá ser feita pela Comissão Escolar, no mesmo dia de conclusão da votação.
12.10. A Comissão Escolar encaminhará à Comissão Regional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação e de escrutinação em que constam o resultado final da votação para que esta dê ciência à Comissão Estadual Eleitoral Central.
12.11. A Comissão Eleitoral Central terá até o dia 20 de julho de 2017 para homologar o resultado da votação em Segundo Turno.

13. DA CAMPANHA ELEITORAL
13.1. Os candidatos poderão promover suas campanhas eleitorais conforme previsto neste Edital.
13.2. Caberá à CEEC, à CER e à CEE fiscalizar a propaganda eleitoral, nos termos deste Edital.
13.3. A propaganda dos candidatos será realizada no período de 26 a 29 de junho de 2017.
13.4. A campanha eleitoral deverá ser encerrada 48 (quarenta e oito) horas antes do início do pleito, com retirada de todo o material de campanha do interior da Escola.
13.5. É expressamente proibido aos candidatos o uso de meios que atestem aliciamento dos eleitores, sob pena de terem suas candidaturas impugnadas, depois de comprovação do ato ilícito.
13.6. É vedada na campanha:
I – A confecção, utilização gratuita ou não de bens, valores e serviços, camisetas, bonés, canetas, brindes, cestas básicas, pelos candidatos ou por terceiros com sua autorização e quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.
II – A utilização dos recursos da escola para as atividades promocionais de campanhas dos candidatos.
III – As CEEs deverão decidir sobre a utilização dos espaços da escola para propaganda eleitoral.
13.7. O servidor estadual, os contratados temporariamente e os terceirizados, que por ação ou omissão, dificultarem a normalidade do processo, serão responsabilizados administrativamente, após apuração do fato pelas Comissões Escolar, Regional e Estadual.

14. DOS RECURSOS
14.1. Divulgado o resultado das eleições, tanto no primeiro turno quanto no segundo turno, por meio de afixação em local público nas escolas, nas GREs e na sede da SEDUC, o candidato terá até o dia seguinte para interpor recurso.
14.2. Os recursos após as eleições serão interpostos por escrito e devidamente fundamentados, perante SEDUC, e julgados pela Comissão Estadual Eleitoral Central.
14.3. Não será admitido recurso contra a votação e/ou apuração se não houver registro de possíveis irregularidades perante a respectiva Mesa de Votação no ato da votação ou da contagem de votos;

15. DOS PRAZOS
Para o disposto neste Edital, deverão ser observados os seguintes prazos:

Nº.	ATIVIDADE	DATA
01	Cadastramento dos Eleitores	14 a 19 de junho
02	Inscrição das Chapas	19 e 20 de junho
03	Envio das Chapas Inscritas pela CEE, à CER	21 de junho
04	Envio das Chapas Inscritas pela CER à CEEC	21 de junho
05	Recebimento de Pedidos de Impugnação de Registro de Candidatura pela CER	22 de junho – até as 18:00 horas
06	Notificação da Chapa Recorrida pela CER	23 de junho – até as 12:00 horas

07	Apresentação das contra-razões	26 de junho - até as 12:00 horas
08	Julgamento pela CER do recurso	27 de junho até as 12:00 horas
09	Recurso da decisão da CER para a CEEC	28 de junho até as 12:00 horas
10	Julgamento dos recursos pela CEEC	Até 29 de junho
11	Homologação das Chapas pela CEEC	29 de junho
12	Período da Campanha Eleitoral	26 a 29 de junho
13	Votação em Primeiro Turno da Eleição	04 de julho
14	Divulgação do Resultado da Votação em Primeiro Turno pela CEE	05 de julho
15	Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado da Eleição em Primeiro Turno à CER	06 de julho
16	Notificação da Chapa recorrida para defesa pela CER	07 de julho
19	Recebimento das Contra-razões pela CER	10 de julho
20	Julgamento dos recursos pela CER	11 de julho até as 18:00 horas
21	Homologação e Divulgação do Resultado da Eleição em Primeiro Turno pela CEEC	12 de julho
22	Votação em Segundo Turno da Eleição	13 de julho
23	Divulgação do Resultado da Votação em Segundo Turno pela CEE	14 de julho
24	Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado da Eleição em Segundo Turno à CER	17 de julho
25	Notificação da Chapa recorrida para defesa pela CER	18 de julho até as 18 horas
26	Julgamento dos recursos pela CEEC	19 de julho
27	Homologação e Divulgação do Resultado da Eleição em Segundo Turno pela CEEC	20 de julho
28	Homologação e Divulgação de Resultado definitivo da Eleição pela CEEC	21 de julho até as 18 horas

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Para o mandato da função de Diretor Titular deverá ser observado o Decreto Nº 16.902 datado de 29 de novembro de 2016.

16.2. No ato da nomeação, o candidato eleito deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos de funcionamento da escola.

16.3. Não será nomeado o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor de escola em exercício anterior, encontre-se inadimplente com a prestação de contas da escola referente àquele exercício.

16.4. O candidato no ato da nomeação, obrigatoriamente, deverá assinar Contrato de Gestão.

16.5. O desempenho do Diretor será avaliado anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, nos termos do artigo 17 do decreto nº 16.902 de 29 de novembro de 2016.

16.6. Concluído o prazo para o processo eleitoral, as Comissões Eleitorais automaticamente se extiguirão.

16.7. A Secretaria de Estado da Educação do Piauí publicará no Diário oficial do Estado o resultado final da eleição por escola.

16.8. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Estadual Eleitoral Central, juntamente com a SEDUC.

16.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

16.10. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de Junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

EDUCAÇÃO Secretaria de Estado da Educação / SEDUC | Piauí GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - SUPEN

COMISÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO - CGPS

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO ESCOLAR

GRE	MUNICIPIO	ESCOLA
1ª	PARNAÍBA	PROFª RAQUEL MAGALHAES
		JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA
	LUIS CORREIA	RICARDO AUGUSTO VELOSO
2ª	CAMPO LARGO	SÃO JOSÉ
3ª	PIRACURUCA	HESÍCHIA DE SOUSA BRITO
	SÃO JOSÉ DO DIVINO	PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA
5ª	CASTELO	FRANCISCO SALES MARTINS
	CAMPO MAIOR	CEJA PROFA MULATA LIMA
6ª	AMARANTE	POLIVALENTE
	JARDIM DO MULATO	JOSÉ BORBA DE CARVALHO
	SÃO GONÇALO	FRANCISCO NUNES
	SÃO PEDRO	LANDRI SALES
7ª	ELESBÃO VELOSO	MOISES LIMA VERDE
	INHUMA	MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO
		JOAO DE DEUS CARVALHO
	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	EUSTAQUIO PORTELA
	VARZEA GRANDE	MARIA CANDIDA
9ª	BOCAINA	U. E. JOMÁSIO DOS S. BARROS
9ª	DOM EXPEDITO	DR. JOÃO CARVALHO
	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	MIGUEL BORGES DE MOURA
10ª	FLORIANO	ZEZINHO VASCONCELOS
	ITAUEIRA	MONSENHOR UCHÔA
12ª	CANTO DO BURITI	CORONEL AGOSTINHO VALENTE
13ª	ANÍSIO DE ABREU	LETICIA MACEDO
	SÃO LOURENÇO	MALAQUIAS RIBEIRO
14ª	PALMEIRA DO PIAUÍ	MARTIN PINHEIRO
	ELISEU MARINS	GINÁSIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
15ª	CRISTALANDIA	OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA
	CURIMATA	ALIRIO GUERRA DE MACEDO
17ª	ACAUÃ	ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
18ª	CURRALINHOS	U.E.MENINO JOÃO PEDRO

Of. 217

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência